

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	25
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	26
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	54
4.5 - Processos sigilosos relevantes	55
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	56
4.7 - Outras contingências relevantes	58
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	59

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	60
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	63
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	67
5.4 - Outras informações relevantes	68

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	69
6.3 - Breve histórico	70
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	73
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	78
6.7 - Outras informações relevantes	79

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	80
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	82
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	84
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	89
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	90
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	112
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	113
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	114
7.9 - Outras informações relevantes	115

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	117
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	118
8.3 - Operações de reestruturação	119
8.4 - Outras informações relevantes	120

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	121
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	153

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	154
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	162
9.2 - Outras informações relevantes	171

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	172
10.2 - Resultado operacional e financeiro	185
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	194
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	196
10.5 - Políticas contábeis críticas	213
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	214
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	215
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	216
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	217
10.10 - Plano de negócios	218
10.11 - Outros fatores com influência relevante	223

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	224
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	227

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	229
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	242
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	244
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	246
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	247
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	248
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	265
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	270

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	271
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	274
12.12 - Outras informações relevantes	275

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	276
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	284
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	287
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	289
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	290
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	291
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	292
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	293
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	294
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	295
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	296
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	297
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	298
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	299
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	300
13.16 - Outras informações relevantes	301

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	302
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	303
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	304

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	307
--	-----

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	308
15.3 - Distribuição de capital	314
15.4 - Organograma dos acionistas	315
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	316
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	317
15.7 - Outras informações relevantes	318

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	319
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	320
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	346

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	347
17.2 - Aumentos do capital social	348
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	349
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	350
17.5 - Outras informações relevantes	351

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	352
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	354
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	355
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	356
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	358
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	360

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	361
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	362
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	363
18.10 - Outras informações relevantes	364
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	365
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	366
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	367
19.4 - Outras informações relevantes	368
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	369
20.2 - Outras informações relevantes	370
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	371
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	372
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	373
21.4 - Outras informações relevantes	374
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	375
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	376
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	377
22.4 - Outras informações relevantes	378

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Djalma Bastos de Moraes

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luiz Fernando Rolla

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	02/07/2007		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações contábeis anuais e trimestrais; Análise e certificação dos controles internos (Sarbanes-Oxley); Revisão de Declaração de Rendimentos (anual e trimestral); Auditoria dos custos não gerenciáveis - CVA.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria = R\$1.210 mil; Outros Serviços = R\$397 mil.		
Justificativa da substituição	A Companhia observa o disposto na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferrera@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	11.476.133.000,00	11.165.501.000,00	0,00
Ativo Total	33.555.834.000,00	30.293.650.000,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	12.863.330.000,00	12.158.312.000,00	0,00
Resultado Bruto	4.565.759.000,00	4.762.595.000,00	0,00
Resultado Líquido	2.257.976.000,00	2.206.338.000,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	682.123.662	620.112.419	0
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	16,820000	18,000000	0,000000
Resultado Líquido por Ação	3,410000	3,690000	0,000000

3.2 - Medições não contábeis**a. informar o valor das medições não contábeis**

Descrições	2009	2010
------------	------	------

Atendimento	2009	2010
Número de consumidores (em milhares) (1)	10.828	11.134
Número de empregados	9.746	8.859
Número de consumidores por empregado	1.111	1.256
Número de municípios atendidos	774	774

Mercado	2009	2010
Área de concessão (Km2)	567.478	567.740
Geração Própria (GWh) (2)	32.830	30940
Tarifas médias de fornecimento – incluindo ICMS (R\$/MWh)		
Residencial	474,68	485,97
Comercial	442,14	436,41
Industrial	170,34	158,53
Rural	257,68	256,23

Operacionais	2009	2010
Número de Usinas em Operação	65	66
Linhas de Transmissão (Km)	7.506	8.768
Linhas de Subtransmissão (Km)	16.959	16.835
Linhas de Distribuição (Km)		
Urbana	96.971	91.465
Rural	353.345	362.470
Capacidade Instalada (MW)	6.716	6.896

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do lucro líquido com Lajida	2009	2010
Lucro Líquido	2.134	2.258
Provisão IR e C.Social Correntes e Diferidos	1.131	564
Resultado Financeiro	355	825
Amortização e Depreciação	895	896
Participação dos Acionistas não Controladores	73	-
Participação nos resultados	-	-
LAJIDA	4.588	4.543

3.2 - Medições não contábeis

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

- Pode ser utilizado na análise da lucratividade entre as empresas;
- Por não considerar os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere a produtividade e a eficiência do negócio;
- O Lajida pode ser utilizado para identificar empresas que sejam as mais eficientes, no que se refere a geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- O Lajida pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade nas empresas similares;
- A variação percentual do Lajida de um ano em relação a outro mostra aos investidores se uma empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- O Lajida é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos).
- O Lajida é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 16 de março de 2011, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e o consequente envio ao Conselho de Administração para aprovação.

Foi outorgada na Assembleia Geral Extraordinária da CEMIG, datada de 24 de março de 2011, uma opção de venda ao Fundo de Investimento em Participações Redentor – FIP Redentor (“FIP Redentor”), que terá o direito de vender a totalidade das ações da Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), pertencentes ao FIP Redentor, ao final do 60º mês da data de subscrição das ações, em que a CEMIG terá a obrigação de comprá-las ou de indicar um terceiro para que o faça. O valor do exercício será o valor pago quando da subscrição das ações, adicionado a outros gastos para constituição e administração do fundo, atualizados pelo CDI + 0,9%a.a.

A Parati terá por objeto adquirir as ações que representem até 26,06% do capital votante da Light, detidas indiretamente pelo FIP PCP e pela Enlighted. A CEMIG participará em até 25% da Parati, e os demais cotistas (Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A., BB Banco de Investimento S.A. e BTG Pactual S.A.) a partir de 75%.

Sendo exercida a opção de venda, o pagamento do valor do exercício e a transferência das ações da Parati estarão condicionados à aprovação prévia da ANEEL.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Cia e a legislação aplicável;
- o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Do lucro líquido do exercício, 50,00% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4a, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.

As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual ao maior valor entre 10% sobre o seu valor nominal e 3% do valor do patrimônio líquido das ações.

As ações do capital social da CEMIG emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particulares, têm, estatutariamente, assegurado o direito a dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o valor nominal de suas ações, nos exercícios em que a CEMIG não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, garantia esta dada pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008
Lucro líquido ajustado	2.257.976.000,00	1.861.403.000,00	1.887.035.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	52,970000	50,000000	50,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	10,420000	18,000000	20,000000
Dividendo distribuído total	1.196.074.000,00	930.702.000,00	943.517.500,00
Lucro líquido retido	1.061.902.000,00	930.701.000,00	943.517.500,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2011	29/04/2010	29/04/2009

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório				
Ordinária	261.390.000,00	30/12/2011	203.395.500,00	30/12/2010
Ordinária	261.390.000,00	30/06/2011		18/12/2009
Preferencial	336.647.000,00	30/12/2011	261.955.500,00	30/12/2010
Preferencial	336.647.000,00	30/06/2011		18/12/2009
Ordinária			203.395.500,00	30/06/2010
Preferencial			261.955.500,00	29/06/2010
Ordinária				30/06/2009
Preferencial			206.108.500,00	30/06/2009
			265.650.500,00	30/06/2009

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 16/12/2010, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$900 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária para esse fim, representando R\$1,319408855 por ação.

O pagamento desses dividendos ocorreu em 29/12/2010, fazendo jus os acionistas inscritos em 16/12/2010 no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	22.079.701.000,00	Índice de Endividamento	1,92397000	
	22.079.701.000,00	Outros índices	2,26000000	Índice => Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea a) do Estatuto Social do emissor, conforme descrito abaixo: a) Manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a duas vezes o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pela alínea b) dos parágrafos 7º e 9º do Estatuto Social do emissor, conforme respectivamente descrito abaixo: b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento). Parágrafo Nono - As metas estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do § 7º acima poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites: b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento).
	0,00	Outros índices	0,47200000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	194.221.263,01	1.126.619.505,09	683.095.238,08	2.827.602.928,20	4.831.538.934,38
Garantia Flutuante	3.349.970,00	71.802.820,00	71.936.150,00	47.059.070,00	194.148.010,00
Quirografárias	4.725.454.212,29	6.420.779.214,30	4.459.026.123,95	1.448.754.505,08	17.054.014.055,62
Total	4.923.025.445,30	7.619.201.539,39	5.214.057.512,03	4.323.416.503,28	22.079.701.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

A composição consolidada dos empréstimos por moeda e indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	42.298	31.390	28.499	5.040	2.460	2.460	2.362	61.457	175.966
Euro	4.037	2.710	1.470	1.469	1.470	1.470	-	-	12.626
UMBNDDES (**)	320	310	310	310	310	310	310	495	2.675
	46.655	34.410	30.279	6.819	4.240	4.240	2.672	61.952	191.267
Indexadores									
Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA	93.890	118.467	507.224	444.273	613.657	156.871	156.871	-	2.091.253
Unidade Fiscal de Referência - UFIR/RGR	62.139	58.507	52.857	51.478	45.175	35.982	27.747	40.157	374.042
Certificado Depósito Interbancário – CDI	1.762.735	3.146.861	1.203.365	889.584	391.427	131.101	130.063	-	7.655.136
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	12.591	12.591	11.542	-	-	-	-	-	36.724
URTJ (*)	144.195	152.011	149.733	162.427	151.192	119.039	87.158	714.604	1.680.359
Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M	23.177	3.926	3.923	338.302	2.525	1.852	1.780	46.995	422.480
UMBNDDES (**)	16.087	21.616	21.898	21.720	21.483	17.015	7.955	5.718	133.492
Outros (IGP-DI, INPC-TR) (***)	4.240	473	439	817	4.437	200	200	200	11.006
Sem Indexador	36.857	-3.543	596.806	-	611	-	-	-	630.731
	2.155.911	3.510.909	2.547.787	1.908.601	1.230.507	462.060	411.774	807.674	13.035.223
	2.202.566	3.545.319	2.578.066	1.915.420	1.234.747	466.300	414.446	869.626	13.226.490

* URTJ – Unidade de Referência de Taxa de Juros; ** UMBNDDES – Unidade Monetária do BNDES; *** IGP-DI – Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna; INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

No quadro da questão 3.1, não foram preenchidas as informações de 2008, posto ter a Cia adotado pela primeira vez as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Portanto, as informações relativas ao exercício de 2008, elaboradas em diferente padrão contábil, não permitem a adequada comparação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor

Estamos sujeitos a regras e limites aplicados a níveis de endividamento do setor público e a restrições sobre o uso de certos recursos que captamos, o que poderá nos impedir de obter financiamentos.

Na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público emitidos pelo CMN e pelo Banco Central. Essas regras fixam certos parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público. Desta forma, se não atendermos a essas condições e parâmetros, poderemos enfrentar dificuldade para obter financiamentos de instituições financeiras brasileiras, o que poderá criar dificuldades na implementação de nosso plano de investimento. A legislação brasileira também estabelece que uma companhia controlada pelo estado, de modo geral, apenas pode utilizar os recursos decorrentes de operações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinarçar obrigações financeiras. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica novamente limitada o que poderá afetar negativamente a implementação do nosso plano de investimento.

Necessitaremos de recursos em curto prazo para financiar nossas aquisições atuais e previstas.

Necessitaremos de recursos em curto prazo para financiar nossas atuais e futuras aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas, ou que teremos, de outra forma, dinheiro em caixa suplementar disponível para ou financiar o investimento e as nossas aquisições. Se não formos capazes de captar recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nosso negócio, condição financeira e perspectivas futuras.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Nossa companhia é ré em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências das ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que sim do que não que exista uma obrigação presente na data do balanço no valor total de R\$256.762 mil em 31 de dezembro de 2010 (excluindo as questões de natureza trabalhista, que é de R\$114.145 mil). Na hipótese de nossas provisões legais se revelarem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderia causar um efeito adverso em nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Além disso, qualquer resultado negativo relacionado a qualquer litígio poderia afetar adversamente nossa reputação.

Há restrições contratuais à nossa capacidade de endividamento.

Estamos sujeitos a certas restrições sobre nossa capacidade de endividamento em função de obrigações previstas em nossos contratos de empréstimo. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa companhia de quaisquer dessas obrigações contidas em nossos contratos de empréstimo, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos contratos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. No passado, particularmente, em 2009 e em 2010, nós estivemos, algumas vezes, em não conformidade em relação às nossas obrigações previstas em nossos contratos de empréstimo e, apesar de termos sido capazes de obter autorizações de nossos credores em relação a essa não conformidade, nenhuma

4.1 - Descrição dos fatores de risco

garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma autorização no futuro. O vencimento antecipado de nossas obrigações poderá prejudicar nossa situação financeira, especialmente devido às disposições sobre inadimplemento cruzado (cross default) contidas em diversos de nossos contratos de empréstimo e de financiamento. A existência de limitações sobre nosso endividamento poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil.

A Companhia, exceto para o ramo Aeronáutico, não possui seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Ademais, não solicitamos proposta para, tampouco contratarmos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações, risco de paralisação dos negócios ou falhas operacionais do sistema. Acidentes ou eventos catastróficos poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. [Vide “Item: XXX”] Além disso, podemos incorrer em obrigações além dos limites previstos nas nossas apólices de seguros atuais. Não podemos garantir que nossas políticas de seguros são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso de seus negócios ou que essas políticas de seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem gerar custos adicionais inesperados e significativos para a Companhia, acarretando um efeito adverso em suas atividades e resultados operacionais.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios dos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ou ONS), ou ao ONS propriamente dito, os mesmos deverão ser compartilhados entre companhias de geração, distribuição e transmissão. Até que um critério final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados.

Disputas trabalhistas, greves e/ou interrupções de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre o nosso negócio.

Praticamente todos os nossos empregados estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. Celebramos acordos coletivos com sindicatos que representam a maioria de nossos empregados. Figuramos no polo passivo em reclamações trabalhistas instauradas por nossos empregados que se referem, de forma geral, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade. Também somos parte em ações relacionadas à terceirização de serviços, ajuizadas pelos empregados de nossos contratantes e subcontratantes exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes. Em 31 de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dezembro de 2010, nossas ações trabalhistas totalizavam, aproximadamente, R\$280 milhões e, nessa data, possuíamos uma provisão de aproximadamente R\$93 milhões (sem considerar os depósitos judiciais). [Vide “Item: XXX”]. Em 2008 e 2009 não enfrentamos nenhuma manifestação trabalhista relevante. Nas negociações para celebração do acordo coletivo de 2010, passamos por 20 dias de greve dos empregados. A Empresa possui um Comitê de Emergência Operacional para momentos de crise. Este comitê foi acionado e possibilitou que o movimento grevista não prejudicasse o fornecimento de energia para a sociedade. Não possuímos seguro contra perdas incorridas em decorrência de interrupções de atividades causadas por ações trabalhistas. Na hipótese de greve, poderemos enfrentar uma perda imediata de receita. Disputas contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes a nossos empregados ou a sindicatos que os representem, poderão causar efeito adverso sobre o nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira e sobre nossa capacidade de manter os níveis normais de serviço ou operar nosso negócio da maneira que nossos consumidores esperam.

Podemos não ser capazes de concluir nosso programa de investimentos pretendido.

Nosso estatuto estabelece que poderemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização) em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Nossa capacidade para implementar esse programa de dispêndios para aquisição de ativo imobilizado depende de diversos fatores, incluindo nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, nosso acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional e uma gama de fatores operacionais e de outra natureza. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões. Não podemos garantir que teremos os recursos financeiros para concluir esse programa o que poderia afetar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Podemos não ser capazes de receber o montante total de um recebível relevante devido pelo Governo Estadual.

Possuímos uma conta de recebíveis devidos pelo Governo Estadual, denominada Contrato de Cessão de Crédito de Saldo Remanescente da CRC, ou Conta CRC. Renegociamos e alteramos os termos da Conta CRC em algumas ocasiões e aportamos, em 27 de janeiro de 2006, os créditos da Conta CRC em um FIDC, adquirindo quotas subordinadas do Fundo, que correspondem à diferença entre o valor total do FIDC e o valor das quotas seniores. O valor do FIDC foi estabelecido pelo administrador, com base em nossas projeções financeiras de longo prazo, estimando-se os dividendos que serão retidos para amortização do saldo devedor do Contrato da CRC. O valor do FIDC é de R\$1.837 milhões em 31 de dezembro de 2010, sendo R\$939 milhões referentes às quotas subordinadas e R\$898 milhões referentes às quotas seniores. Não podemos assegurar que os dividendos que serão retidos para amortização do saldo devedor do Contrato da CRC serão suficientes para a amortização das quotas seniores e subordinadas, podendo acarretar o exercício da nossa coobrigação em relação às quotas seniores. [Vide “Item: XXX”]

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos investidores.

Na qualidade de nosso acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos negócios da CEMIG. O governo do Estado de Minas Gerais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

atualmente detém 51% das nossas ações ordinárias, e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos em decisões tomadas em nossas assembleias gerais, podendo (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG e (ii) determinar as matérias que exijam aprovação por quorum qualificado dos nossos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos. Não é possível analisar o impacto e os efeitos que isso possa causar sobre nós ou nos nossos resultados operacionais. As operações da CEMIG causaram e continuarão a causar impacto importante sobre o desenvolvimento comercial e industrial do Estado de Minas Gerais e sobre suas condições sociais. No passado, o Governo Estadual utilizou e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador da CEMIG para decidir se deveremos nos dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos nossos negócios e/ou resultados operacionais.

c. a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira, adicionalmente ao valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de a CEMIG ser uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de suas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a CEMIG receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem nos distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de anos anteriores e reservas de lucros. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do estatuto social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

d. a suas controladas e coligadas

Podemos ser penalizados pela ANEEL em função do descumprimento dos nossos contratos de concessão, e/ou autorizações concedidas a nós, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal por intermédio da ANEEL e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias da nossa carteira, conforme o caso. A ANEEL poderá impor penalidades à nossa companhia caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar quaisquer de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público.

Adicionalmente, atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução da ANEEL No. 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações ao vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações. Não podemos garantir que a ANEEL não imporá multas nem revogará nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão e/ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar nossa companhia pelo valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos nossos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Atrasos na expansão de nossas instalações poderão aumentar significativamente nossos custos.

Atualmente nos dedicamos à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão e subestações, bem como à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir um projeto de expansão dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- poderemos experimentar problemas diversos na fase de construção de um projeto de expansão (exemplos: embargos de obras, condições geológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de um projeto de expansão;
- nossas instalações novas ou modificadas poderão não operar à capacidade designada ou fora do prazo estabelecido;
- podemos não ser capazes de obter recursos suficientes para financiar nossos projetos de expansão;
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que cobramos dos consumidores da Cemig D. Tais tarifas são determinadas nos termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL em nome do Governo Federal e em conformidade com a competência decisória e regulatória da ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de preços máximos que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. Temos o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, o qual se destina a compensar os efeitos da inflação sobre as tarifas e nos permite repassar aos consumidores certas alterações em nossos custos que estejam fora de nosso controle, tais como o custo da energia elétrica que compramos e encargos setoriais, incluindo encargos em função do uso das instalações de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza uma revisão periódica de tarifas a cada cinco anos que visa identificar as variações de nossos custos, bem como estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será aplicado nos nossos reajustes de tarifa anuais, para compartilhar tais ganhos com os nossos consumidores. Também temos o direito de solicitar a revisão extraordinária das nossas tarifas, caso eventos imprevisíveis alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A revisão periódica e a revisão extraordinária estão sujeitas, em certo grau, à discricionariedade da ANEEL, apesar de existirem regras pré-estabelecidas a cada ciclo revisional. Apesar dos nossos contratos de concessão estabelecerem que devemos manter nosso equilíbrio econômico-financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que compensarão adequadamente nossa companhia e que nossas receitas e nossos resultados operacionais não serão prejudicados por tais tarifas.

e. a seus fornecedores

Não aplicável

f. a seus clientes

Não aplicável

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O nível de inadimplemento dos nossos consumidores poderá prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Em 31 de dezembro de 2010, a totalidade dos recebíveis da nossa companhia devidos por consumidores finais era de aproximadamente R\$2.718 milhões, correspondentes a 21,13% da nossa receita líquida em 2010, e nossa provisão para devedores duvidosos era de R\$555 milhões. Aproximadamente 12,24% dos recebíveis eram devidos por companhias do setor público. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos municípios e demais consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, sofreremos um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas que vier a superar a provisão para devedores duvidosos por nós constituída poderá causar um efeito adverso em nosso negócio, resultado das operações e condição financeira.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos.

No início de 2011, tomou posse a nova presidente do Brasil. A presidente possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isto pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos do Governo. Não é possível prever se o Governo, eleito em 2010 ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

As incertezas com relação aos quadros econômicos e a política a ser adotada pelo novo presidente do Brasil também podem aumentar a volatilidade dos preços de mercado e ter um efeito significativo sobre a economia brasileira, os nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

A atual estrutura do setor elétrico brasileiro é altamente concentrada em geração hidrelétrica, o que a torna sujeita a certos riscos.

O setor elétrico brasileiro é altamente concentrado em geração hidrelétrica e enfrenta uma limitação natural de sua capacidade de geração, tendo em vista que as usinas hidrelétricas não podem gerar mais energia elétrica do que é possível em função dos recursos hídricos do país. Assim, fatores naturais podem afetar nossa capacidade de geração de energia, em razão do aumento ou redução do nível dos reservatórios. O controle do nível dos reservatórios pelo ONS procura otimizar o nível de água disponível para a geração hidrelétrica em cada uma das usinas associadas aos respectivos reservatórios. Neste contexto, o ONS poderá, por exemplo, impedir que uma usina de geração localizada na nascente de um rio aumente sua vazão de água, caso isto possa prejudicar as demais usinas ao longo do mesmo rio. Da mesma maneira, o ONS poderá decidir aumentar a geração termelétrica e reduzir a geração hidrelétrica com o fim de preservar a água dos reservatórios.

A escassez no racionamento em razão de condições hidrológicas adversas não totalmente cobertas pelo MRE, [Vide “Item: XXX”], poderia resultar no aumento de custos e diminuição do fluxo de caixa. Adicionalmente, caso os leilões de energia nova realizados nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não resultem em uma expansão da capacidade de geração de energia para adequar os níveis à crescente demanda, medidas de racionamento podem vir a ser adotadas. Qualquer limitação da nossa capacidade de geração de energia elétrica poderá prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848 de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

A constitucionalidade da Lei nº 10.848/04 está sendo atualmente contestada no Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal ainda não proferiu decisão definitiva sobre a questão, estando, portanto em pleno vigor a Lei nº 10.848/04. Caso a Lei nº 10.848/04 seja considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o arcabouço regulatório introduzido pela Lei nº 10.848/04 poderá deixar de vigorar, fato que gerará incerteza sobre como e quando o Governo Federal conseguirá introduzir alterações no setor energético. Por conseguinte, não podemos avaliar no presente momento o impacto prejudicial que uma decisão acerca da constitucionalidade da Lei nº 10.848/04 teria sobre nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira futuros.

Não temos certeza da renovação de nossas concessões.

Conduzimos a grande maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico. De acordo com a Lei de Concessões, conforme modificada pela Lei do Novo Modelo do Setor, as concessões existentes poderão ser renovadas pelo Governo Federal por períodos adicionais de até 20 anos, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que a concessionária tenha observado padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Governo Federal.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal - que é frequentemente orientado pela ANEEL - pela Lei de Concessões em relação a novos contratos de concessão e no que diz respeito à renovação de concessões existentes e, dada a ausência de precedentes de longa data explicitando como o Governo Federal pretende exercer seu poder discricionário, interpretar e aplicar a Lei de Concessões, não podemos garantir que novas concessões serão obtidas ou que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor. [Vide "Item XXX"] A não renovação de quaisquer de nossas concessões poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Imposições e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa companhia.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou recusas dos pedidos de licenças por parte dos órgãos ambientais, bem como a nossa eventual impossibilidade de cumprir

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os requisitos estabelecidos por esses órgãos durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir, conforme o caso, a construção e manutenção destes projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais - como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluente sem uma licença ou autorização ambiental válida - poderá, independentemente da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, (que não estão sujeitas a limites de quantidade) resultar na aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais tais como restrição de direitos e mesmo de liberdade podem ser aplicadas a pessoas físicas (incluindo administradores de empresas) e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Em relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais bem como proibir a companhia de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

A CEMIG está sujeita à legislação brasileira, que exige pagamento de compensação em relação aos efeitos poluidores de suas atividades. De acordo com a Lei Federal, promulgada em 2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias em determinada quantidade, devendo ser avaliados pelas autoridades ambientais de acordo com a extensão do impacto ambiental do projeto. Algumas disposições da Legislação Estadual estabelecem que as medidas de compensação devam ser adotadas com efeitos retroativos a projetos concluídos antes da promulgação da legislação pertinente. A retroatividade dessas medidas está sendo questionada e ainda não está claro se vão ou não se aplicar. Ainda não avaliamos os efeitos que tal legislação terá na CEMIG, mas pode resultar em custos adicionais para a Companhia, o que poderá afetar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. [Veja “Item: XXX”]

Além disso, as leis Estaduais exigem a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural e as autoridades ambientais estão discutindo atualmente se essa exigência se aplica a empresas do setor elétrico. Se a Reserva Florestal Legal for aplicável a empresas do setor de energia elétrica, será exigido tanto para aqueles em construção quanto para aqueles a serem realizados no futuro.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que nós realizemos dispêndios de capital adicionais ou que nós incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, restringir nossas atividades de produção ou que nós adotemos outras ações que poderiam ter efeito adverso sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

As regras para a venda de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas companhias de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, nossas companhias de geração de energia vendem a energia em um mercado regulamentado, através de leilões públicos realizados pela ANEEL (o “Mercado Regulamentado”, o “Ambiente de Contratação Regulado - ACR” ou o “Pool”) ou no Ambiente de Contratação Livre (o “ACL”). A legislação aplicável permite aos distribuidores que celebrem contratos com as nossas companhias de geração de energia no âmbito do Ambiente de Contratação Regulado,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

reduzir a quantidade de energia contratada em alguns contratos até um determinado limite, expondo nossas companhias de geração de energia ao risco de não venderem a energia assim descontratada a preços adequados.

Além disso, realizamos atividades de comercialização através de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas companhias de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser com outros agentes de geração, comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Contratos antigos com esse tipo de consumidor possibilitam a flexibilidade de comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas companhias em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Contratos recentes, assinados a partir de 2005, em geral, não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento das pressões da concorrência no mercado pode levar à volta desse tipo de condição contratual.

Além dos clientes livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW, que são elegíveis para aderirem ao mercado livre desde que comprem energia de fontes incentivadas, como pequenas centrais hidrelétricas, usinas a biomassa ou usinas eólicas. A Cemig já realizava operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos próprios de geração alocados em determinadas empresas do grupo, mas, a partir de 2009, vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro deste tipo de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas particularidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Variações de mercado muito amplas, que excedam os limites históricos, podem gerar posições de curto prazo que podem ter impacto financeiro prejudicial aos nossos resultados.

Apesar da estratégia descrita na seção “Geração e Comercialização de Energia”, a falta de liquidez para a execução das políticas de venda ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições de mercado e/ou percepções de mercado, podem afetar negativamente nossos resultados esperados. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos - nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra - nos leilões públicos regulados ou no ambiente de contratação livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE, a preços de liquidação (Preço de Liquidação de Diferenças), ou PLD, que tendem a ser muito voláteis. Se isso ocorrer em períodos de baixos preços de liquidação, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Mudanças políticas e catástrofes naturais podem gerar impactos negativos nos resultados da Companhia.

A Companhia possui 49% de participação em uma linha de transmissão localizada no Chile, a qual possui 205 km de extensão e período de concessão de 20 anos. O investimento total no empreendimento somou US\$ 88 milhões e tem uma receita anual prevista de US\$ 65 milhões. As obras iniciaram em Abril de 2007 e o empreendimento entrou em operação em Janeiro de 2010. Como todo investimento em países estrangeiros este empreendimento está sujeito a variações na rentabilidade decorrente de mudanças sócio-políticas no país receptor do investimento. Exemplo recente neste sentido pode ser dado pela nacionalização de empresas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

estrangeiras em países latino-americanos como a Venezuela e a Bolívia. No caso específico do Chile, catástrofes naturais como o forte terremoto que atingiu o país em Fevereiro de 2010, também representam riscos ao retorno do investimento. Portanto, caso os riscos delineados anteriormente se materializem o resultado operacional e financeiro da Companhia pode ser afetado de forma adversa.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Não temos outras informações. Os riscos relacionados são constantemente monitorados pela Companhia. Neste momento, a Cemig não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados para esse item, que a companhia julgue relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia Energética de Minas Gerais e suas Subsidiárias Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos, que montavam em 31/12/2010, aproximadamente, R\$12,8 bilhões, dos quais R\$558 milhões estavam avaliados com “perda provável”, R\$4,5 bilhões com “perda possível” e R\$7,7 bilhões com “perda remota”.

Encontram-se relacionados neste relatório todos os processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza Ambiental, Cível, Direito Administrativo, Regulatório e Tributário cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Jurídicos – GPJuri, classificados como relevantes, de valores iguais ou superiores a R\$50 milhões, com a posição atualizada até 31/12/2010, cujas contingências de perda estão avaliadas como “provável” e “possível” e “remota”, critério utilizado para classificação de relevância, onde a CEMIG e as suas Subsidiárias figuram como partes Devedoras.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas Instruções Contábeis – IC, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 de 26/10/2001, alterado pela Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, da ANEEL, que aplica à contabilidade regulatória todas as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, já aprovadas pela ANEEL, em especial o parágrafo 16 do CPC 25, sendo os montantes provisionados nos processos com avaliação de perda provável e nos de perda possível, conforme a seguir:

- quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e
- quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Informamos que, em decorrência da desverticalização pela qual passou a CEMIG, nos processos em que a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) figura como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG Distribuição S/A (CEMIG D) e CEMIG Geração e Transmissão S/A (CEMIG GT), ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Ambiental	
a. juízo	Processo nº 002408137311-0 - Justiça Comum - Belo Horizonte - MG - 2ª Vara Faz. Publ. e Autarquias
b. instância	1ª - Justiça Comum
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio - AMAR Réus: CEMIG Geração e Transmissão S/A, Companhia Energética de Minas Gerais, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 1.253.163.973,14
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a CEMIG, Southern Electric e FEAM, na qual a requerente alega a existência de danos potenciais à saúde pública; prejuízos pela inexistência de escada de peixes; existência de altas taxas de cianobactérias; existência de doenças endêmicas (leishmaniose e esquistossomose); risco de eutrofização; contaminação por biocidas persistentes; contaminação por mercúrio; necessidade de desapropriação de 500 metros no entorno do reservatório e reposição de mata ciliar e da averbação da reserva legal; inconsistência da operação. Requereu, em pedido de liminar, que a licença da operação LO 111/05 (UHE Nova Ponte) fosse cassada ou suspensa até que nela sejam estabelecidas e cumpridas as condicionantes pretendidas na presente lide, imprescindíveis à manutenção da saúde pública e à compensação/mitigação ambiental. Em audiência a Juíza acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A CEMIG protocolizou Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. A contingência de perda foi alterada para remota em 27/12/2010.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Cível	
a. juízo	Processo nº 20043803009397-0 – Justiça Federal Uberlândia - MG - 1ª Vara
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Cemig Distribuição S/A
e. valor envolvido	R\$110.728.558,10
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da Subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda (por força da resolução 694/2003), requerendo a condenação da CEMIG no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente (para que a Cemig enquadre todos os consumidores residenciais, com consumo mensal de até 220 kWh, na tarifa de baixa renda; devolva os valores que excederam ou venham a exceder os critérios estabelecidos pela tarifa baixa renda e condena a ANEEL a proceder a fiscalização, fixando, ainda, multa diária de R\$1.000,00 no caso de descumprimento da decisão). Contudo, a CEMIG e a ANEEL interpuseram recurso de Apelação (recursos recebidos, pelo juiz a quo somente no efeito suspensivo). Cemig e ANEEL agravaram da decisão, visando obter efeito suspensivo em suas Apelações, o que foi deferido pelo TRF. Assim sendo, os efeitos da sentença estão suspensos até julgamento das peças recursais da Cemig e ANEEL. O valor da contingência é composto pela perda de arrecadação, por parte da CEMIG, durante 1 ano e a devolução por estimativa de valores cobrados (desde 2003 quando entrou em vigência a Resolução 694/2003), isso caso a sentença não seja alterada pelo TRF.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Direito Administrativo	
a. juízo	Processo nº 62887410620098130024 - Justiça Comum (Belo Horizonte - MG) - 6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias
b. instância	1ª – Justiça Comum
c. data de instauração	13/07/2007
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: CBPO Engenharia Ltda - Odebrecht - Companhia Energética de Minas Gerais - Construtora Andrade Gutierrez S/A - Construtora Queiroz Galvão S/A - Djalma Bastos de Moraes - Fernando Henrique Schuffner Neto - Geraldo Ferreira da Silva - Manoel Bernardino Soares - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - União Federal
e. valor envolvido	R\$ 1.940.435.953,75
f. principais fatos	O Autor, Irani Vieira Barbosa, ajuizou Ação Popular contra a CEMIG e mais nove réus, requerendo a declaração de nulidade do TAC celebrado entre o Ministério Público e a CEMIG (com o objetivo de manter a licitação e os contratos celebrados), bem como a restituição aos cofres públicos dos valores transferidos para as empresas requeridas para implantação do “Programa Luz Para Todos”, e, em sede liminar, que a União federal e a CEMIG se abstenham de transferir quaisquer valores referentes ao Programa, e que sejam bloqueados os bens das empresas requeridas e de seus diretores e presidentes e do promotor Geraldo Ferreira da Silva. (nº anterior do 20073800020328-3) O valor envolvido refere-se ao pedido de restituição dos valores recebidos pelas empresas que executaram os serviços contratados pela CEMIG. O pedido de efeito suspensivo foi indeferido em 13/07/07 na Justiça Federal. O Autor agravou, tendo seu pedido indeferido pelo TRF, também, em 13/08/07. Em decisão de 11/02/09, o Juízo determinou a intimação das requeridas para que apresentem os documentos requisitados. A Justiça Federal declinou a competência para a Justiça Estadual. O processo foi redistribuído para a 6ª Vara Federal e encontra-se concluso para despacho.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Em 08-04-11 foi publicado o seguinte despacho: "Vistos etc (...)Ante o exposto: (I) DEFIRO a substituição do MINISTÉRIO PÚBLICO pelo ESTADO DE MINAS GERAIS; (II) REJEITO as preliminares suscitadas; (III) INDEFIRO as provas pericial, testemunhal e documental. Cite-se o Estado de Minas Gerais para os termos da ação. Documentos novos poderão ser apresentados no prazo de 10 dias. Ao serviço de distribuição para as devidas alterações." A contingência de perda foi alterada para " remota", em razão de atual entendimento apresentado pela jurisprudencia sobre a matéria em questão.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Administrativo	
a. Juízo	Processo nº 00806825220088130024 – Justiça Comum- Belo Horizonte- MG- 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/05/2008
d. partes no processo	Autor: Marco Aurélio Flores Carone Réu: Companhia Energética de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 2.904.893.630,80
f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular, com pedido de liminar, ajuizada por Marco Aurélio Carone ao argumento de que houve irregularidade na aquisição das ações da Light, pela RME, uma vez que, embora a RME tivesse adquirido e pago 79,57% das ações da Light, só recebeu 75,40%; que não houve autorização legislativa para a aquisição e que a Light S/A assumiu dívida da Light SESA, através de financiamento concedido pela CEMIG, consistente no fornecimento de energia elétrica a ser paga em 2.013. Em sede de liminar pede o bloqueio dos bens de todas as empresas e pessoas físicas integrantes do pólo passivo da ação, bem como que a CEMIG se abstenha de fornecer energia elétrica à LIGHT e a outras empresas do mesmo grupo. No mérito pede a procedência da ação para: - declarar nulo o acordo de acionistas firmado pela partes, relativamente à Administração da RME; - declarar nulo o contrato de compra e venda celebrado por ocasião da aquisição das ações da Light, e, conseqüentemente, a participação acionária da Andrade Gutierrez, Banco Pactual e JLA, na RME; - declarar, alternativamente, a nulidade da constituição da RME, atribuindo-se a CEMIG a totalidade do ativo da empresa; - determinar a devolução dos valores pagos pela RME, relativos à participação acionária equivalente a 4,2%; - declarar a nulidade dos contratos entre partes relacionadas do grupo CEMIG com as empresas do grupo Light, onde se difere o pagamento do fornecimento de energia elétrica, ou qualquer

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	outro bem, supostamente fora das práticas usuais de mercado; - declarar a nulidade da distribuição de lucros, bem como a restituição, pela Light, a CEMIG, de todos os valores recebidos indevidamente. A liminar pleiteada foi integralmente indeferida. Contra a decisão interlocutória foi interposto agravo de instrumento, junto ao TJMG. Os réus, num total de 91 (noventa e um), já apresentaram contra-razões ao referido agravo de instrumento. Em 23/10/2009 o TJ/MG negou provimento ao recurso. A LIGHT contratou os serviços do Escritório do Professor Humberto Theodoro Júnior para patrocinar a sua defesa e dos seus diretores, conselheiros e empregados envolvidos na ação. A RME também contratou escritório de advocacia para a elaboração de sua defesa. A CEMIG, por sua vez, está patrocinando a defesa dos seus atuais e ex- diretores, conselheiros e empregados que também figuram no pólo passivo da ação, através do seu quadro próprio de advogados. Os réus ainda estão sendo citados e pelo fato de alguns ainda não terem sido citados, o prazo para apresentação das contestações não começou a fluir.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Administrativo	
a. Juízo	Processo nº: 04320320620088130024 - Justiça Comum / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias - Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. data de instauração	26/05/2008
d. partes no processo	Autor: SISTRON – Sistemas de Energia Ltda. Réu: Companhia Energética de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 93.251.756,62
f. principais fatos	Trata-se de Ação ajuizada pela SISTRON – Sistemas de Energia Ltda. contra a CEMIG, para reparar o desequilíbrio contratual verificado na relação entre as partes devido a variação do dólar e seu impacto nos custos da suplicante, por ter firmado Termo de Convênio JR/CTI nº 0353/93, colimando desenvolver, em cooperação técnica e operacional, serviços e produtos de telemetria, máxime para a produção do chamado SCTDA, bem como as perdas sofridas pela autora em decorrência da conduta no curso do Contrato para Material e Serviço nº 4510002670 relativos aos valores que despendeu para produzir os materiais objeto do contrato que não chegaram a ser instalados. A CEMIG protocolizou contestação em 22/07/2008. O processo encontra-se em fase de especificação de provas. A produção de prova pericial deferida e quesitos apresentados. 17/08/2010.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Regulatório	
a. juízo	Processo nº 20043400008807-0 - Justiça Federal - Brasília - DF - 13ª Vara Federal
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	15/03/2004
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas gerais Réus: Procurador Chefe da Fazenda Nacional de MG - Procurador Chefe da Fazenda Nacional do DF - Secretário de Tesouro Nacional
e. valor envolvido	R\$ 957.776.288,33
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, cuja matéria é a Conta de Resultados a Compensar – CRC, após a conclusão do Processo Administrativo ANEEL nº 48500.000.880/98, em que se discutiu a pretensão da ANEEL de devolução de parte dos créditos da Conta de Resultados a Compensar - CRC, recebidos em 1994 pela CEMIG, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN notificou em definitivo a CEMIG, em 09 de janeiro de 2004, para ressarcir a União, até 30 de janeiro de 2004, o montante de R\$516,20 milhões, correspondente a 137,00 milhões de UFIR, corrigidos pela Taxa Selic desde 1997, sob pena de inscrição no CADIN e na Dívida Ativa da União. A CEMIG, em 15 de março de 2004, impetrou Mandado de Segurança junto à Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, autuado sob o número 2004.34.0000.8807-0, para discutir a legalidade da cobrança e suspender a inscrição da CEMIG no CADIN. A liminar foi concedida parcialmente, determinando a suspensão da inscrição apenas até o dia 24 de março de 2004, por falha no procedimento de notificação da STN. Contra a decisão, a CEMIG interpôs Agravo de Instrumento junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requerendo a concessão de liminar para suspender a inscrição no CADIN e a inscrição na Dívida Ativa da União, até julgamento do mérito da ação, tendo sido concedida a liminar acatando integralmente o pedido da CEMIG. Todavia, esse Agravo foi julgado prejudicado, cessando-se a liminar, em razão da sentença no respectivo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Mandado de Segurança, por meio da qual foi denegada a segurança. Em face da mencionada decisão proferida no Mandado de Segurança, a CEMIG interpôs Recurso de Apelação, que foi recebido apenas no efeito devolutivo. Recebidos no TRF, os respectivos autos encontram-se conclusos com o Relator para inclusão em pauta. A fim de obter o efeito suspensivo no mencionado Recurso, a CEMIG ajuizou Ação Cautelar junto ao TRF sob o nº 20050100012858-4, cuja liminar foi deferida, suspendendo, assim, os efeitos da inclusão da CEMIG no CADIN, bem como a inscrição do débito na Dívida Ativa da União, até o julgamento final da Apelação no Mandado de Segurança em questão. Contra esta decisão a STN interpôs Agravo Regimental pendente de julgamento. Paralelamente, aguarda-se o julgamento da Apelação em Mandado de Segurança impetrado pela CEMIG.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos Judicial de natureza Regulatório	
a. juízo	Processo nº 20023400026509-0 – Justiça Federal - Brasília - DF - 15ª Vara Federal
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, CEMIG Geração e Transmissão S/A, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S/A, Guaraniana Comércio e Serviços S.A e Rosal Energia S/A
e. valor envolvido	R\$ 110.919.259,63
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou o Mandado de Segurança nº 20080100059059-7, requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo na Ação Ordinária nº 2002.34.00.026509-0, ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, através da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico de R\$79.210.083,73, e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo também por liminar na Ação Ordinária. Caso a AES Sul seja vitoriosa nessa Ação Ordinária, a CEMIG GT deverá pagar esse valor atualizado à época.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos Judicial de natureza Regulatório	
j. juízo	Processo nº 00640307620104013800 - Justiça Federal / 8ª Vara - Belo Horizonte – MG
k. instância	1ª instância
l. data de instauração	27/08/2010
m. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica e CEMIG Distribuição S/A
n. valor envolvido	R\$ 927.362.225,72
o. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública interposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente - AMPROCOM, na qual se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia, que poderão estar 2% superiores às praticadas, requerendo, ainda, a identificação de todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica, no período de 2002 a 2009, e a restituição, através de crédito nas faturas de energia elétrica, dos valores que lhes foram indevidamente cobrados nas faturas de energia elétrica, em razão da não desconsideração do impacto de variações futuras de demanda de consumo de energia em componentes de custo não gerenciáveis (Parcela A) e a incorporação indevida desses ganhos nos custos gerenciáveis da distribuidora (Parcela B), absorvendo indevidamente os ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda, provocando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Em 31/12/2010 o valor envolvido nessa ação era de R\$159 milhões. No entanto, após 31/12/2010, a área interna da Companhia responsável pelo assunto fez uma estimativa dos valores devidos, se considerados todos os consumidores supostamente lesados, e concluiu que, se a Cemig tiver que repetir o valor relativo a todo o período, incluído o PASEP/COFINS, o total simples devido aos consumidores é de R\$927.362.225,72. Atualmente, há um Projeto de Decreto Legislativo sob revisão da Câmara dos Deputados, qual seja, o Projeto de Decreto Legislativo 10/2011, que tem por finalidade sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores de serem

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ressarcidos, em decorrência da metodologia de cálculo utilizada que elevou as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviços público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009. Como a discussão do assunto impactará todas as concessionárias de distribuição do país, provavelmente resultará, ao final dos processos judiciais, em um novo Acordo do Setor Elétrico. Em caso de perda da Ação, a CEMIG não terá que desembolsar o valor envolvido na matéria, visto que provavelmente será feito acordo no sentido de se promover descontos na tarifa de energia elétrica, ressarcindo aos consumidores os valores supostamente devidos.
p. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
q. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
r. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Regulatório	
a. Juízo	Processo nº 69004425120058130024 - J. Comum / 3ª Vara Faz. Publ. e Autarq. - Belo Horizonte - MG
b. Instância	2ª instância (TJMG / 4ª Câmara Cível - Belo Horizonte - MG - Processo nº 69004425120058130024)
c. data de instauração	19/04/2005
d. partes no processo	Autor: Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 285.897.884,81
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública impetrada pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, contra a CEMIG, através da qual requer declaração de aumento abusivo, de 23,88%, na tarifa de energia elétrica e substituição do IGPM pelo IPCS no reajuste tarifário ocorrido em 2005. A CEMIG apresentou contestação e aguarda julgamento. Em sentença de 24/06/09 pedido foi julgado improcedente. Houve recurso de apelação interposto pela parte contrária. CEMIG apresentou contra-razões à apelação. Publicada decisão em 12/01/2011 negando provimentos as apelações do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e do MP/MG.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos Judicial de natureza Trabalhista	
a. juízo	Processo nº 0147320030040300-4 - J. Trabalho / 4ª Vara - Belo Horizonte – MG
b. instância	3ª instância TST / SESBDI 2 - Brasília – DF
c. data de instauração	02/10/2003
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia Energética de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 46.052.473,81
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o Ministério Público do Trabalho pretende que a Cemig se abstenha de contratar, através de empresa interposta, trabalhadores para executar atividade fim, mão-de-obra temporária, estagiários CAC, mantendo em seus quadros trabalhadores devidamente registrados, para prestação de serviços habituais, pessoais e subordinados. Em junho de 2007, a CEMIG recebeu decisão desfavorável nesta ação, na qual foi concedido um período de nove meses, a contar da data da decisão, para que a Companhia se abstivesse de contratar empregados mediante a utilização de companhias terceirizadas como intermediárias. Em março de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho concedeu uma decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão anterior e seus respectivos efeitos até que ela chegue a uma decisão final. No entanto, como a questão envolve interpretação sobre a constitucionalidade de artigo da lei de concessões (Lei nº 8987/95), há possibilidade de reversão da decisão no STF. Deve-se acrescentar, ainda, que o valor informado somente será devido caso a Companhia não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado para a substituição da mão de obra terceirizada (9 meses). Além do mais há também a possibilidade de prorrogação de tal prazo, conforme requerido no recurso de revista. O valor envolvido nessa ação é de R\$ 46 milhões referente à aplicação de multa caso a Cemig não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado judicialmente. Assim, acredita-se que é pouco provável que exista uma obrigação financeira, embora seja provável que haja condenação da Cemig em obrigação de fazer.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

j. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento
---	------------------------

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 20063800022523-7 – Justiça Federal - Belo Horizonte - MG - 14ª Vara
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 98.868.747,29
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG e Subsidiárias pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre o qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerada pela Concessionária que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias, pelo que foram a CEMIG e as Subsidiárias notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG e suas Subsidiárias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. O escritório responsável pela condução do processo avaliou a contingência com base na jurisprudência do STJ, que há muito diferencia as verbas salariais das verbas indenizatórias, deixando claro que o pagamento decorrente da supressão de vantagens incorporadas ao patrimônio do empregado, por força de acordo coletivo, tem caráter indenizatório. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG interpôs Apelação, que foi recebida em seu efeito devolutivo em 28/03/2007, aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento
---	------------------------

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 20063800021839-6 – Justiça Federal - Belo Horizonte - MG - 20ª Vara
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A Réu: Superintendente Regional do INSS/MG e outros
e. valor envolvido	R\$79.419.348,91
f. principais fatos	Em 2006, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição realizaram pagamentos adiantados a alguns de seus empregados em troca dos direitos de tais empregados a futuros pagamentos, denominados como "Anuênio". Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que nossa opinião é que tal tributo não se aplica. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, ingressamos com Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi Impetrado Mandado de Segurança com Pedido de Liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG e suas Subsidiárias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação pela CEMIG requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação da CEMIG tempestivamente interposta no efeito devolutivo. Os autos foram remetidos ao TRF-1 e atualmente encontram-se conclusos ao Desembargador Federal Luciano Tolentino, aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 20073800007589-5 - Justiça Federal - Belo Horizonte - MG - 8ª Vara
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 130.351.832,73
f. principais fatos	A CEMIG impetrou o Mandado de Segurança nº 2007.3800007589-5, em 23/03/2007, contra o INSS, requerendo anular o crédito tributário, pela inexigibilidade dos tributos lançados, consistente na exigência do crédito tributário declarado pela Decisão-Notificação nº 11.401.4/01.262/2006, que julgou procedente a lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD nº 37.025.760-0 (Pasta ATri-000022100), bem como liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário sobre a contribuição previdenciária da Participação nos Lucros e Resultados - PLR da empresa paga a empregados e diretores/conselheiros. Em decisão de 04/04/07, a CEMIG obteve liminar para suspender a exigibilidade dos tributos relativos aos empregados, mantendo-se a exigibilidade somente dos créditos referentes aos Diretores e Conselheiros. A CEMIG depositou, em 09/04/07, o valor de R\$323.260,99 para suspender a exigibilidade. Em sentença de 10/09/08, a Justiça Federal concedeu, em parte, a segurança vindicada, declarando (i) a decadência do direito do INSS/UNIÃO de lançar e cobrar os créditos tributários; (ii) a inexigibilidade da parte do crédito tributário exigido, no que tange às contribuições sociais incidentes sobre o pagamento efetuado aos empregados. Denegou a segurança relativo às contribuições previdenciárias incidentes sobre o

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	pagamento efetuado aos diretores não empregados e aos conselheiros. Interposto recurso de apelação e aguarda-se julgamento. CEMIG protocolou contra-razões aos recursos de apelação do SEBRAE, União Federal e Incra em 20/04/09. Aguarda-se julgamento.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. Juízo	Processo nº 362037619994013800 - Justiça Federal / 27ª Vara - Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. data de instauração	22/10/1999
d. partes no processo	Autor: União Federal Réus: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG / CEMIG Distribuição S/A / CEMIG Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 304.699.221,57
f. principais fatos	A Companhia Energética de Minas Gerais S.A., Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. foram executadas pela União Federal em virtude da cobrança de juros e multa incidentes sobre créditos tributários de COFINS, liquidados com o benefício de que trata o art. 17 da Lei n.º 9.779/1999 devido ao entendimento da PGFN de que tal benefício não seria aplicável a débitos já inscritos em dívida ativa. A Companhia interpôs embargos à execução garantindo o juízo através de depósito efetuado no valor correspondente ao débito. O juiz do feito determinou a suspensão da execução fiscal até que os embargos à execução fossem julgados definitivamente. Em 23/02/2007 os embargos foram julgados procedentes, declarando nulo o título executivo julgando-o extinto nos termos do art 269, I do CPC e condenando a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$5.000,00. Foi interposto recurso pela Companhia visando majorar a condenação dos honorários. De igual forma foi interposto recurso à decisão dos embargos pela União federal, visando a reforma da decisão. Em 25/08/2008 foi negado provimento ao recurso interposto pela União Federal e dado provimento ao recurso da Companhia. Foi interposto recurso especial pela União Federal, e em 08/02/2010 o processo foi atribuído ao Min. Castro Meira (relator), da segunda turma. Desde então o processo encontrar concluso com o ministro relator, estando pendente de julgamento.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento
Processo Judicial de natureza Tributária	
a. Juízo	Processo nº 002402628192-3 – Justiça Comum / 4ª Vara Feitos Tributários Estaduais - Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. data de instauração	26/02/2002
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 200.957.903,47
f. principais fatos	A Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais ajuizou execuções fiscais contra a CEMIG pelo não pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, sobre a participação financeira do Consumidor, referente às redes e linhas de distribuição de energia nos empreendimentos imobiliários. Sobre o objeto destacam-se as decisões favoráveis para a CEMIG nos processos nº 002401016890-4 e 002400012320-8, já transitadas em julgado, encontrando-se em fase de execução de honorários. Relativamente aos processos nº 002402628192-3, aguarda-se julgamento no Supremo Tribunal Federal de agravo de instrumento em recurso extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais (AI/RE 739.940). As decisões neste processo estão sendo favoráveis à CEMIG.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. Juízo	Processo nº 002406007242-8 – Justiça Comum / 2ª Vara de Feitos Tributários - Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. data de instauração	17/02/2006
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 104.175.954,20
f. principais fatos	Ação Ordinária com pedido de Antecipação da Tutela visando afastar a exigência do crédito tributário - ICMS - constituído através do Auto de Infração 01000144633-41 (Créditos de ICMS transferidos indevidamente pela Rima Industrial S/A, para quitação da conta de energia elétrica), que teve a CEMIG como coobrigada no processo administrativo junto à Rima Industrial. Os valores envolvidos nas ações judiciais sob nosso patrocínio remetem a efeitos processuais, de modo que o real impacto financeiro dos processos deve ser aferido com a contabilidade da empresa. A CEMIG ajuizou Ação ordinária contra a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para afastar a exigência do crédito tributário - ICMS - constituído através do Auto de Infração 01000144633-41, que teve a CEMIG como coobrigada no processo administrativo junto à Rima Industrial. Em 22/02/2006, foi publicada decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. Em 16/02/2007, foi publicada vista às partes sobre o interesse em suspender o processo até o julgamento dos processos da RIMA. A CEMIG protocolou petição, em 16/03/2007, concordando com a suspensão proposta. Deste modo, em 22/03/2007, foi publicada decisão que ordenou a suspensão do feito. O processo continua sobrestado.
g. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo de natureza Tributária	
a. Juízo	Processo nº 01000163674-46 – Secretaria de Estado da Fazenda de MG - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/12/2009
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réu: Companhia Energética de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 59.510.592,93
f. principais fatos	Em 2009, o Fisco Estadual emitiu uma autuação fiscal contra a CEMIG pleiteando o recolhimento de ICMS supostamente devido pela Companhia em 2004, em razão do desconto de créditos de ICMS relacionados à aquisição de bens registrados pela Companhia como imobilizado. De acordo com o Fisco Estadual, a Companhia não seguiu os procedimentos corretos para o cálculo e desconto dos créditos de ICMS. Foi feito pedido de defesa administrativa, sobre o qual aguarda-se uma decisão.
a. chance de perda	Provável, sendo mais provável que sim do que não que exista uma obrigação na data do balanço.
b. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
c. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo de natureza Tributária	
g. Juízo	Processo nº 106800058072001-70 - Delegacia da Receita Federal (Belo Horizonte - MG) - DRF
h. instância	2ª Instância - Conselho Contribuintes MF (Brasília - DF) - CCMF
i. data de instauração	18/03/2002
j. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Comapnhia Energética de Minas Gerais
k. valor envolvido	R\$ R\$268.644.354,37
l. principais fatos	A Cemig é ré em um processo administrativo que tem como objeto pedidos de restituição e compensação, cujos créditos decorrem de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997, 1998 e 1999 (retificadoras), e do ano-calendário de 2000 (original), além de pagamentos feitos em valor maior que o devido, identificados pelos DARF's e DCTF's correspondentes. Todos os créditos acima mencionados, saldos negativos e pagamentos a maior dos exercícios de 1997 a 2000, tiveram origem de um único fato: em 2001, foi realizado um ajuste das demonstrações contábeis do exercício de 1997, às quais foram atribuídas obrigações pecuniárias assumidas pela CEMIG, na condição de patrocinadora, com a FORLUZ (entidade fechada de previdência privada complementar). A decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF não reconheceu a legitimidade das compensações efetuadas pela Cemig. Em razão disso, a CEMIG recebeu, em 09/11/2010, uma carta-cobrança da Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 256.111.922,70, que não abrange apenas a dedução tida como não comprovada, relativa aos créditos de IRPJ do ano de 1997 (no importe de R\$8.818.468,96). Contudo, a Cemig entende que o Conselho não se pronunciou a respeito da falta de apreciação, pela Decisão da 3ª Turma da DRJ/Belo Horizonte, da totalidade dos direitos creditórios utilizados nas compensações pleiteadas nesse processo, relacionados à CSLL do ano-calendário de 1997 e ao Imposto de Renda e CSLL dos anos-calendário de 1998, 1999 e 2000.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. chance de perda	Provável, sendo mais provável que sim do que não que exista uma obrigação na data do balanço, no âmbito administrativo. Entretanto, a Companhia avalia ter chance de reversão destas decisões no âmbito judicial.
e. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
f. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de natureza Regulatório	
j. Juízo	Processo nº 69004425120058130024 - J. Comum / 3ª Vara Faz. Publ. e Autarq. - Belo Horizonte - MG
k. Instância	2ª instância (TJMG / 4ª Câmara Cível - Belo Horizonte - MG - Processo nº 69004425120058130024)
l. data de instauração	19/04/2005
m. partes no processo	Autor: Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
n. valor envolvido	R\$ 285.897.884,81
o. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública impetrada pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, contra a CEMIG, através da qual requer declaração de aumento abusivo, de 23,88%, na tarifa de energia elétrica e substituição do IGPM pelo IPCS no reajuste tarifário ocorrido em 2005. A CEMIG apresentou contestação e aguarda julgamento. Em sentença de 24/06/09 pedido foi julgado improcedente. Houve recurso de apelação interposto pela parte contrária. CEMIG apresentou contra-razões à apelação. Publicada decisão em 12/01/2011 negando provimentos as apelações do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e do MP/MG.
p. chance de perda	Remota, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
q. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
r. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

- a. juízo**
- b. instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. se a chance de perda é:**
 - i. provável**
 - ii. possível**
 - iii. remota**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo**
- i. valor provisionado, se houver provisão**

A CEMIG e as suas Subsidiárias não são partes em processos administrativos e judiciais, onde administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia e suas subsidiárias figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas Subsidiárias não são partes em processos classificados como sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e as suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Administrativos, de natureza tributária – Contribuições Previdenciárias
--

A Receita Federal do Brasil lavrou vinte e cinco Autos de Infração contra a Cemig Distribuição S.A, Cemig Geração e Transmissão S/A e a Companhia Energética de Minas Gerais, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas (participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, alíquota adicional – exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, multa por descumprimento de obrigação acessória). Foram lavrados, ainda, 6 Termos de Sujeição Passiva Solidária. O montante do crédito tributário é de, aproximadamente, R\$317 milhões. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento, avaliando a perda como “possível”, sendo mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço.

Processos Administrativos e Judiciais, de natureza tributária – ICMS sobre TUSD e demanda
--

A CEMIG é ré em diversos processos administrativos e judiciais, ajuizados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, solidariamente com diversos consumidores, nos quais se discute questões relativas à ICMS, que totalizavam o valor de, aproximadamente, R\$465 milhões, em 31 de dezembro de 2010. Algumas das questões discutidas nestes processos são relacionadas a não incidência do ICMS sobre a demanda contratada e não utilizada, limitando-se tal incidência ao montante de energia efetivamente consumida, nos quais a CEMIG tem requerido a sua exclusão da lide, tendo em vista que a sentença de mérito não produzirá efeitos em relação a ela, uma vez que a Companhia apenas cumpre a função legal de repassar aos cofres públicos estaduais o ICMS, sendo que em alguns desses processos o pedido tem sido favorável à Companhia, embora, ainda, sem julgamento do mérito. Outras questões se referem ao recolhimento do ICMS relativo às parcelas que compõem a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, visto que o valor do imposto incidente foi decotado, em cumprimento a liminares concedidas por meio de Mandados de Segurança impetrados pelos referidos consumidores. A contingência de perda, no âmbito administrativo, foi avaliada como “possível”, sendo mais provável que não do que sim que exista uma obrigação presente na data do balanço. Entretanto, a Companhia avalia ter chance de reversão destas decisões no âmbito judicial.

Processos Administrativos e Judiciais, de natureza tributária – ICMS sobre transações bilaterais

A CEMIG é ré, solidariamente com diversos consumidores, em diversos processos administrativos e judiciais, interpostos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, por meio dos quais é cobrado o ICMS sobre a transferência de excedente de energia elétrica no período de racionamento de energia. Embora a CEMIG seja apenas coobrigada, as decisões no âmbito administrativo foram a ela desfavoráveis, tendo sido o lançamento de crédito tributário julgado procedente ou parcialmente procedente. O Estado de Minas Gerais vem executando judicialmente os referidos créditos, na maioria dos casos, apenas contra as empresas contribuintes. No entanto, os créditos tributários inscritos em dívida ativa podem constituir óbice para obtenção de certidão comprobatória de regularidade fiscal pela CEMIG, o que faz com que a Companhia interponha medida judicial preventiva com pedido de liminar, visando suspender a exigibilidade do crédito. Nesta matéria o montante envolvido é de R\$51 milhões, em 31/12/2010, e a chance de perda é possível, sendo mais provável que não do que sim que exista uma obrigação presente na data do balanço.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Administrativos, de natureza tributária – Compensação de Créditos
--

A Cemig é ré em diversos processos administrativos, nos quais foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, por meio de despachos decisórios originados do indeferimento das compensações de créditos efetuadas pela Companhia, referentes aos tributos IRPJ, CSLL, PIS, PASEP, COFINS e outros. A CEMIG apresentou manifestações de inconformidade ressaltando a regularidade da compensação, as quais foram julgadas improcedentes. Contra as referidas decisões, foram interpostos Recursos Voluntários e também estes vêm recebendo decisões desfavoráveis, contra as quais estão sendo interpostos Recursos Especiais, que aguardam julgamento. O valor envolvido é de, aproximadamente, R\$380 milhões, em 31/12/2010, e a contingência de perda, no âmbito administrativo, é avaliada como possível, sendo mais provável que não do que sim que haja uma obrigação presente na data do balanço. Entretanto, a Companhia avalia ter chance de reversão destas decisões no âmbito judicial.

Processos Judiciais, de natureza ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

A Procuradoria do Estado de Minas Gerais ajuizou sete ações públicas contra a CEMIG, nas quais requer que a Companhia invista no mínimo 0,5% da receita operacional total dos negócios antes do investimento em proteção e preservação ambiental dos lençóis freáticos dos municípios relativos às usinas de geração da CEMIG, desde 1997. Essas ações se baseiam na Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503, promulgada em 31 de maio de 1997. Até o presente momento somente duas das sete ações foram julgadas. Em uma delas o pedido do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi julgado parcialmente procedente, com a condenação da Cemig a investir 0.5% da receita operacional bruta em preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos existentes em Ouro Preto, tendo a Cemig interposto recurso para a Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Já a outra foi extinta, sem julgamento de mérito, por ilegitimidade passiva. A probabilidade de perda é “possível”, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço. A CEMIG ainda não calculou o valor dessas ações.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

[Digite texto]

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Inexistem restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Inexistem restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro

Inexistem hipóteses de cancelamento de registro

d. outras questões do interesse dos investidores

Todas as questões do interesse dos investidores já foram reportadas nos itens pertinentes inexistindo outras que deveriam ser reportadas.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais fatores de risco que afetam nossos negócios são os seguintes:

Risco de taxas de câmbio

A CEMIG e suas controladas em conjunto estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente, à cotação do Dólar Norte-americano em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Com a finalidade de reduzir a exposição da CEMIG às elevações das taxas de câmbio, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2010, operações contratadas de hedge, descritas em maiores detalhes no item “5.1(b)”.

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Valores em R\$ mil

<i>EXPOSIÇÃO ÀS TAXAS DE CÂMBIO</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>
<i>Dólar Norte-Americano</i>			
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>175.963</i>	<i>229.393</i>	<i>411.479</i>
<i>(-) Operações Contratadas de Hedge/swap</i>	<i>(45.426)</i>	<i>8.169</i>	<i>(63.198)</i>
	<i>130.537</i>	<i>237.562</i>	<i>348.281</i>
<i>Yen</i>			
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>		<i>-</i>	<i>100.160</i>
<i>(-) Operações Contratadas de Hedge</i>		<i>-</i>	<i>(100.037)</i>
		<i>-</i>	<i>123</i>
<i>Outras Moedas Estrangeiras</i>			
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>			
<i>Euro</i>	<i>12.626</i>	<i>18.722</i>	<i>30.006</i>
<i>Outros</i>	<i>2.675</i>	<i>3.151</i>	<i>5.229</i>
	<i>15.301</i>	<i>21.873</i>	<i>35.235</i>
<i>Passivo Líquido Exposto</i>	<i>145.838</i>	<i>259.435</i>	<i>383.639</i>

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um Cenário Provável, a depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2011, será de 8,03% para o Dólar (R\$1,80) e 7,05% para o Euro (R\$2,39). A Companhia fez uma Análise de Sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia, advindos de uma depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao Cenário Provável, considerados como Possível e Remoto, respectivamente.

Valores em R\$ mil

<i>Risco – Exposições Cambiais</i>	<i>Cenário Base 2010</i>	<i>Cenário Provável</i>	<i>Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00%</i>	<i>Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00%</i>
<i>Dólar Norte-Americano</i>				
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>175.963</i>	<i>190.093</i>	<i>237.617</i>	<i>285.140</i>
<i>(-) Operações Contratadas de Hedge/swap</i>	<i>(45.426)</i>	<i>(49.073)</i>	<i>(61.342)</i>	<i>(73.610)</i>
	<i>130.537</i>	<i>141.020</i>	<i>176.275</i>	<i>211.530</i>
<i>Outras Moedas Estrangeiras</i>				
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>2.675</i>	<i>2.890</i>	<i>3.612</i>	<i>4.335</i>
<i>Euro</i>	<i>12.626</i>	<i>13.516</i>	<i>16.509</i>	<i>19.126</i>

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

<i>Passivo Líquido Exposto</i>	<i>145.838</i>	<i>157.426</i>	<i>196.396</i>	<i>234.991</i>
<i>Efeito Líquido da Depreciação Cambial</i>	<i>-</i>	<i>(11.586)</i>	<i>(50.558)</i>	<i>(89.153)</i>

Risco de Taxa de juros

A Companhia e suas controladas em conjunto estão expostas ao risco de elevação das taxas de juros internacionais, com impacto nos Empréstimos e Financiamentos, em moeda estrangeira, com taxas de juros flutuantes, principalmente Libor, no montante de R\$58.905 mil em 31 de dezembro de 2010, (R\$49.677 mil, em 31 de dezembro de 2009).

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do Passivo Líquido, indexado à variação da SELIC e CDI, conforme demonstrado a seguir:

EXPOSIÇÃO ÀS TAXAS DE JUROS NACIONAIS	Consolidado			Controladora		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Ativos						
Aplicações Financeiras	2.885.088	4.416.089	1.942.879	292.577	634.887	239.545
Passivos						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(7.655.139)	(8.162.927)	(5.122.700)	(410.393)	(78.548)	(80.328)
Operações Contratadas de Hedge/Swap	(45.426)	8.169	(162.235)	-	-	-
	(7.700.565)	(8.154.758)	(5.284.935)	(410.393)	(78.548)	(80.328)
Passivo Líquido Exposto	(4.815.477)	(3.738.669)	(3.442.056)	(117.816)	556.339	159.217

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um Cenário Provável, a taxa SELIC, em 31 de dezembro de 2011, será de 12,75%. A Companhia fez uma Análise de Sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia, advindos de uma alta na taxa SELIC de 25% e 50%, em relação ao Cenário Provável, considerados como Possível e Remoto, respectivamente. A taxa CDI acompanha a variação da taxa SELIC.

Estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários base, otimista e pessimista da Companhia, com base nos seus consultores financeiros, conforme descrito no item 5.1(b) deste Formulário de Referência.

Risco - Alta nas Taxas de juros nacionais	2010	2011		
	Cenário Base SELIC 10,66%	Cenário Provável SELIC 12,75%	Cenário Possível SELIC 15,9375%	Cenário Remoto SELIC 19,125%
Ativos				
Aplicações Financeiras	2.885.088	3.252.937	3.344.899	3.436.861
Passivos				

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(7.655.139)	(8.631.169)	(8.875.177)	(9.119.184)
Operações Contratadas de Hedge/Swap	(45.426)	(51.217)	(52.665)	(54.113)
	<u>(7.700.565)</u>	<u>(8.682.386)</u>	<u>(8.927.842)</u>	<u>(9.173.297)</u>
Passivo Líquido Exposto	(4.815.477)	(5.429.449)	(5.582.943)	(5.736.436)
Efeito Líquido da Variação da SELIC	<u>-</u>	<u>(613.972)</u>	<u>(767.467)</u>	<u>(920.959)</u>

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Riscos para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à Libor;
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

b) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A premissa mais importante é a de que a política de hedge deve estar alinhada com a estratégia empresarial. A importância disso reside no fato de que a sua utilização dissociada da estratégia pode ser prejudicial à Companhia, pois o uso de instrumentos de hedge sem critério pode levar à redução do valor da Companhia.

Outra premissa relevante é a existência de cenários macroeconômicos consistentes e validados pela alta direção da Companhia. A tomada de decisão reflete não só a estratégia definida, mas também a expectativa que se tem do comportamento dos preços, que é gerada na construção dos cenários.

Outras premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do hedge deve ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos devem estar definidos em linguagem clara.
- As atividades de hedge devem ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

A CEMIG não considera que a utilização de instrumentos de hedge com relação a dívidas de longo prazo seja uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de hedge é inevitável.

Os compromissos com o pagamento da energia adquirida de Itaipu, cujo preço é indexado em dólar, não requerem proteção, tendo em vista que já está assegurado na política tarifária um mecanismo de compensação, representado por um ativo regulatório, que aumenta e diminui em função da variação da taxa de câmbio e que é reajustado pela SELIC. Embora não seja um hedge perfeito, na medida em que ao longo do ano os pagamentos estão sujeitos à movimentação da taxa de câmbio, o mecanismo regulatório cumpre seu papel de compensação das perdas eventualmente sofridas.

A utilização de instrumentos de hedge para se gerenciar a exposição cambial, quando a moeda estrangeira que indexa os compromissos é outra diferente do dólar, é feita utilizando-se a referida moeda estrangeira, e não o dólar, para que o hedge seja eficiente.

A Política de Hedge da CEMIG para câmbio e taxa de juros compreende a contratação de operações em prazos definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, considerando aspectos de liquidez do mercado, preço relativo dos ativos e concentração do serviço da dívida.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A estratégia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela Companhia e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial

A escolha do instrumento de hedge adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de hedge diretamente na BM&F Bovespa é considerada.

São consideradas, também, na escolha as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o Hedge e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, swaps, operações de hedge com caixa, hedge natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

Ressalta-se que a CEMIG possui 69 clientes exportadores, que têm parte de suas receitas denominadas em dólar e gostariam de estar adquirindo o insumo básico que é a energia na mesma moeda de sua receita. Dessa forma, a despeito de eventuais restrições legais para se estabelecer contratos indexados em moeda estrangeira, atenção especial deve ser dada a essa alternativa de hedge natural, uma vez que ela não só atende à expectativa de proteção cambial da CEMIG, como também é de interesse do cliente. Essa prática pode se traduzir, inclusive, em vantagem competitiva para a CEMIG no seu esforço de ampliação do mercado além das fronteiras de Minas Gerais.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento dos riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos depende do grau de disposição da administração em correr riscos. A Cemig adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere a variação cambial.

A autonomia da Gerência de Tesouraria para a contratação de operações de hedge está limitada ao volume de exposição em dólar pelo período de 12 meses. A Tesouraria não assume posições em derivativos.

A Política de Aplicações Financeiras é bastante restritiva, tanto na exposição a risco de mercado quanto na exposição em risco de crédito. Todo o disponível está aplicado a taxas vinculadas ao CDI, sendo que 95% em taxas pós-fixadas e 5% em taxas préfixadas. Todas as operações têm prazos inferiores a 1 ano.

e) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial

Não adotamos instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos financeiros

A CEMIG tem estruturado, desde 2003, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação do Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e posteriormente, em 2007, a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, que tem como objetivos: propor políticas de risco, sugerindo priorização para análise dos riscos críticos; avaliar e monitorar o apetite de risco da CEMIG, os níveis de exposição de risco, a matriz de risco e os mecanismos de mitigação; buscar o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia, promovendo a melhoria contínua da cultura de riscos e controles estratégicos da CEMIG.

Com o objetivo principal de coordenar o funcionamento do Processo de Gerenciamento de Riscos da Companhia, o Comitê de Gestão de Riscos Corporativos foi criado para: (i) identificar e acompanhar os fatores básicos de riscos (risk drivers), estabelecendo mecanismos apropriados para este acompanhamento; (ii) promover discussões através de decisões calculadas (custo x benefício) entre tratar ou assumir um risco; (iii) promover discussões através de decisões acordadas sobre os planos de ação mitigadores a serem executados; (iv) revisar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, a CEMIG possui um Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, o qual foi criado: (i) para monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, e as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e lucratividade da CEMIG; e (ii) para implementar diretrizes para operação pró-ativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. O Comitê reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

A Gerência de Tesouraria, bem como o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e a área de planejamento (sistemática de orçamentação), contam com uma assessoria externa para a elaboração de cenários macroeconômicos de referência capazes de subsidiar as tomadas de decisão.

Mensalmente, a Gerência de Tesouraria apresenta ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros um relatório das operações efetuadas, explicando as justificativas para as contratações. É levado também o resultado das liquidações ocorridas de operações passadas, de forma a se avaliar o que foi bem sucedido e os resultados que apontaram para a necessidade de melhoria no processo.

À Auditoria Interna é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de Hedge da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

g) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Atenção especial é dada para a observância dos limites e das alçadas para contratação, bem como para o alinhamento das operações contratadas com os cenários validados pela Diretoria e com a estratégia definida.

Acreditamos que a nossa estrutura operacional de controles internos é adequada para a verificação da efetividade do nosso gerenciamento de riscos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

A grande concentração da dívida no CDI (58% do total em 2010, 72% em 2009 e 70% em 2008) decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários (debêntures) que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se a redução da concentração da dívida em CDI de 2009 para 2010, fruto da emissão de debêntures pela Cemig GT, com uma série de valor expressivo indexada ao IPCA.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações / Empresa de Economia Mista
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 1952, pelo governador de Minas e posteriormente presidente do Brasil, Juscelino Kubitscheck. A Companhia, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera, transmite e comercializa energia elétrica, além de gás natural em diversos Estados do Brasil.

Desde a sua criação, a Companhia tornou-se referência no setor elétrico brasileiro, primeiro com a construção da hidrelétrica de Três Marias, a primeira usina de grande porte do País, e posteriormente, pela gestão competente na implantação de novas usinas e programas de eletrificação urbana e rural, até se transformar, em 1985, em Companhia Energética.

A Companhia foi criada em sintonia com as mais avançadas técnicas e tecnologias do setor de energia elétrica e de gestão financeira e humana. Como previsto, ela contribuiu para a instalação de outras importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, com a garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 50, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande. A evolução dos grandes projetos hidrelétricos dos anos 50 propiciou que a Cemig, dez anos mais tarde, possuísse energia suficiente para influir decisivamente no desenvolvimento de todo o Estado.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 80, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, Eletrobrás e Governo Estadual, visando ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior da hidrelétrica da Companhia à época, que em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicaram a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, se tornassem objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais – tornou-se a Companhia Energética de Minas Gerais. A mudança refletiu o a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 80 a Companhia como distribuidora, atendia a 96% do território do Estado de Minas Gerais.

6.3 - Breve histórico

Nos anos 90, mesmo durante o período de crise econômica, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo em apenas um ano 237 mil novas ligações – um recorde em sua história. Ainda nos anos 90, a Companhia tornou-se pioneira na construção de hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual por exemplo foi construída a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, um grande reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos. Além disso, a construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil marcou o referido ano, como um dos anos mais produtivos da história da Companhia que também, na época, ultrapassava a marca de 5 milhões de consumidores.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão.

Em 2001, as ações da Cemig passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Cemig: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light, situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia atingiu o valor de mercado de R\$ 16 bilhões, tornando-se a segunda maior empresa do setor elétrico brasileiro.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do importante projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), e aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação de mercado no negócio de transmissão de energia, tornando-se a terceira maior transmissora do Brasil.

6.3 - Breve histórico

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones*, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada pela sexta vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa e receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime (B-)* pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. Evento 1

Aquisição de participação adicional na Light

b. Principais Condições do Negócio

Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da RME, realizada em 31 de dezembro de 2009, uma reorganização societária baseada na cisão parcial da empresa em partes iguais, sendo que após a reorganização, a Cemig e Andrade Gutierrez Concessões (AGC) passaram a deter participações diretas no capital social da Light S.A. (Light), enquanto Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (LUCE), através da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA) e Equatorial Energia S.A. (Equatorial) através da parcela remanescente da RME, permaneceram com suas respectivas participações indiretas.

A operação estava prevista no Acordo de Acionistas da RME e simplificou a estrutura societária mediante a eliminação da holding RME, cuja função era unicamente deter a participação acionária na Light. Em função dessa operação foi firmado um novo Acordo entre os quatro acionistas, que manteve os mesmos direitos e obrigações existentes no anterior.

Em 30 de dezembro de 2009, a Cemig, na condição de Compradora, celebrou Contratos de Compra e Venda de Ações com a AGC e o Fundo de Investimento em Participações PCP (FIP PCP), controlador da Equatorial, relativos às suas respectivas participações direta e indireta na Light, correspondendo cada participação a 13,03% do capital social total e votante da Companhia.

O preço de cada aquisição, que corresponde a 26.576.149 (vinte e seis milhões, quinhentas e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Light, foi de R\$785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de reais), equivalente a aproximadamente R\$29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) por ação.

Os valores foram corrigidos pela Taxa CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, divulgado pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, desde 1º de dezembro de 2009 até a data de fechamento de cada operação, descontados os dividendos pagos ou declarados no período, conforme cláusulas contratuais.

Em 25 de março de 2010, foi efetuado pela Cemig o pagamento de R\$718.518.134,39 (setecentos e dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) à Andrade Gutierrez Concessões - AGC, correspondente à 25.494.500 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e quinhentas) ações, 12,50% do capital, equivalente a R\$28,18 (vinte e oito reais e dezoito centavos) por ação.

Em 17 de novembro de 2010 ocorreu a aquisição do restante da participação acionária da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, 1.081.649 (um milhão, oitenta e uma mil, seiscentas e quarenta e nove) ações, representativas de 0,53% do seu capital social e a Cemig passou a deter diretamente 26,06% do capital social da Light. O valor recebido pela AGC foi de R\$30.471.088,05 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitenta e oito reais e cinco centavos).

c. Sociedades Envolvidas

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Andrade Gutierrez Concessões

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Light S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

e. Quadro Societário antes

RME - Rio Minas Energia Participações S.A.

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	177.327.393	25,00
Andrade Gutierrez Concessões S.A.	177.327.393	25,00
Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações	177.327.393	25,00
Equatorial Energia	177.327.393	25,00
Total	709.309.572	100

Light S.A.

Acionista	ON	%
RME- Rio Minas Energia Participações S.A.	106.304.600	52,13
BNDESPAR	49.776.780	24,41
Público	47.852.680	23,46
Total	203.934.060	100

f. Quadro Societário depois

Light S.A.

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	53.152.298	26,06
Luce Empreendimentos e Participações S.A.	26.576.149	13,03
Rio Minas Energia Participações S.A. - RME	26.576.150	13,03
BNDESPAR	30.631.782	15,02
Público	66.997.681	32,85
Total	203.934.060	100

Posição de 17/05/2011

a. Evento 2

Contrato de opção de venda de quotas e outras avenças (Opção) com a ENLIGHTED PARTNERS VENTURE CAPITAL LLC

A Cemig celebrou, em 24 de março de 2010, contrato de opção de venda de quotas e outras avenças (**Opção**) com a **ENLIGHTED PARTNERS VENTURE CAPITAL LLC**, sociedade de responsabilidade limitada de

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Delaware, Estados Unidos da América, tendo como objeto a outorga de opção de venda das quotas do LUCE INVESTMENT

FUND (LUCE Fund), com sede em Newark, DE, Estados Unidos da América, que detém 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do LUCE BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, sediado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que por sua vez é detentor indireto, através da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., de 26.576.149 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da **Light S.A. (Light)**, representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante.

O preço das quotas do LUCE Fund é de US\$340.455.675,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América), acrescido de juros equivalentes a 11% (onze por cento) ao ano desde 1º de dezembro de 2009 e serão deduzidos desse valor os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente pagos ou declarados pela Light a partir de 01/12/2009 até o exercício da Opção, que ocorreu em 06 de outubro de 2010.

O preço das quotas equivale a R\$ 588.750.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ao câmbio de 01/12/2009.

O fechamento dessa operação está condicionado ao atendimento de determinados requisitos contratualmente estabelecidos, bem como à aprovação dos órgãos competentes, assim como, nos casos em que for necessário, dos demais agentes financiadores e debenturistas da Light e de suas controladas.

a. Evento 3

A Cemig, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com o Fundo de Investimento em Participações PCP e o Contrato de opção de venda de quotas e outras avenças (Opção) celebrado com a ENLIGHTED PARTNERS VENTURE CAPITAL LLC, poderia adquirir as participações acionárias ou indicar um terceiro para que o fizesse.

A Cemig optou pela alternativa de aquisição destes ativos em parceria com um FIP, a mesma modalidade utilizada na aquisição da Terna Participações S.A., mostrando-se uma oportunidade atrativa de investimentos para o mercado e um eficiente instrumento de parceria da Cemig com a iniciativa privada. Nesse sentido, firmou acordo de subscrição de ações e acordo de acionista com o FIP Redentor, fundo de investimento, para adquirir as participações através de uma sociedade com fins específicos – SPE Parati, uma empresa para adquirir as participações acionárias do FIP PCP e do FIP LUCE. A Parati será regida conforme as regras previstas no Acordo de Acionistas firmado entre os sócios, que, entre outros temas, estabelece que as decisões serão tomadas sempre de forma compartilhada de modo a beneficiar todos os acionistas.

A Parati tem como objeto adquirir as ações que representem até 26,06% de participação no capital social votante e total da Light, detidas, indiretamente pelo FIP PCP e pela Enlighted;

A Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), empresa coligada da Cemig, adquiriu, em 12/05/2011, 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor Energia S.A. (“Redentor”), detidas pelo Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”), pelo valor total de R\$403.350.110,05, correspondendo a um preço por ação de R\$6,874712.

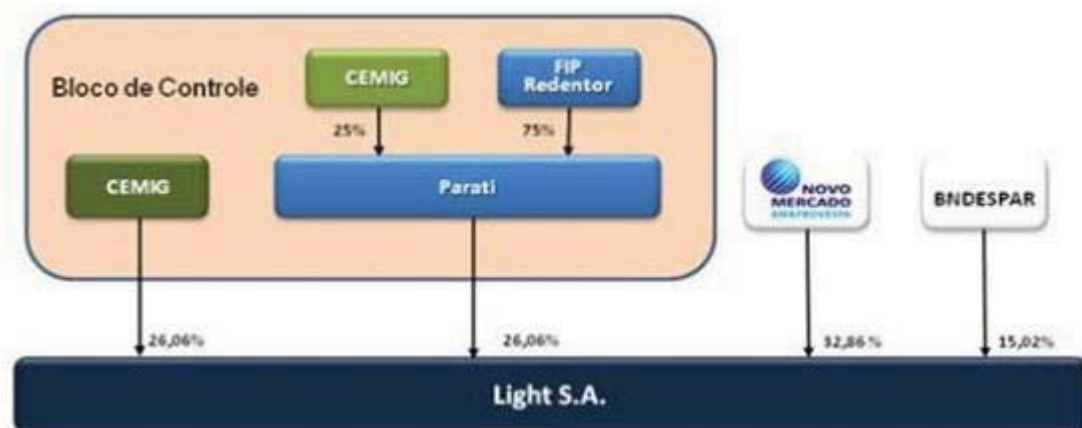
Como a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati realizará oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor, de acordo com os termos e condições do art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada (“Instrução CVM 361”), e do item 8.1 do Regulamento de

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”), pelo mesmo preço por ação pago ao FIP-PCP (“OPA”).

Além desta transação, está previsto a aquisição das ações do Fundo Luce pela Parati.

Desta forma, a Light terá como acionistas: Cemig e Parati, cada uma com 26,06% do capital, o BNDESPAR com 15,02% e os 32,85% restantes diluídos no Novo Mercado da Bovespa, que resultará ao final do processo na seguinte composição acionária:



a. Evento 4

A Cemig assinou em 11 de junho de 2010, como Interveniente, o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças “Instrumento Particular”, celebrado entre a Light S.A. (“LIGHT”) e as empresas Concert Technologies S.A. (“Concert”), Leme Engenharia Ltda (“Leme”), NANSEN S.A. Instrumentos de Precisão (“Nansen”) e FIR Capital Partners Ltda (“FIR”), (“Grupo de Controle”), para aquisição de um total de 3.672.000 (três milhões, seiscentas e setenta e duas mil) ações ordinárias de emissão da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“AXXIOM”).

A AXXIOM, sociedade de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, empresa coligada do Grupo CEMIG, tem por objeto social a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica.

Tais ações adquiridas pela LIGHT correspondem a 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social da AXXIOM, que apresentava a seguinte composição acionária:

Estrutura Acionária - AXXIOM			
Posição: Maio/2010			
Sócios		Quantidade de Ações	Percentual %
Privados	Nansen	1.385.500	19,24
	FIR Capital	875.500	12,16
	Leme	875.500	12,16
	Concert	535.500	7,44
Grupo de Controle		3.672.000	51,00
CEMIG		3.528.000	49,00
AXXIOM		7.200.000	100,00

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Após a aquisição feita pela LIGHT, a estrutura acionária da AXXIOM ficou assim constituída:

Estrutura Acionária - AXXIOM		
Posição: 11/06/2010		
Sócios	Quantidade de Ações	Percentual %
LIGHT	3.672.000	51,00
CEMIG	3.528.000	49,00
AXXIOM	7.200.000	100,00

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

O emissor não está sujeito à Lei de Falência.

6.7 - Outras informações relevantes

Outras informações que o emissor julgue relevantes - Aquisição de Capital

- Em 25 de março de 2010, a Companhia de Transmissão Centroeste de Minas entrou em operação comercial com a linha de transmissão Furnas - Pimenta de 345 kV, com extensão de 62,5 Km, potência de 750 MVA, localizada no Estado de Minas Gerais.
- Em 18 agosto de 2010, a Cemig Geração e Transmissão S.A. adquiriu 49% do capital social total e votante da Lightger S.A., sociedade de propósito específico controlada da Light S.A., detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi.

A anuência da ANEEL foi obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 2.494, de 03 de agosto de 2010.

A CEMIG GT pagou pela aquisição de participação na LIGHTGER o valor global de R\$19.959.603,60, representando 25.939.013 ações ordinárias do capital social da Lightger, equivalente a R\$0,769482 por ação;

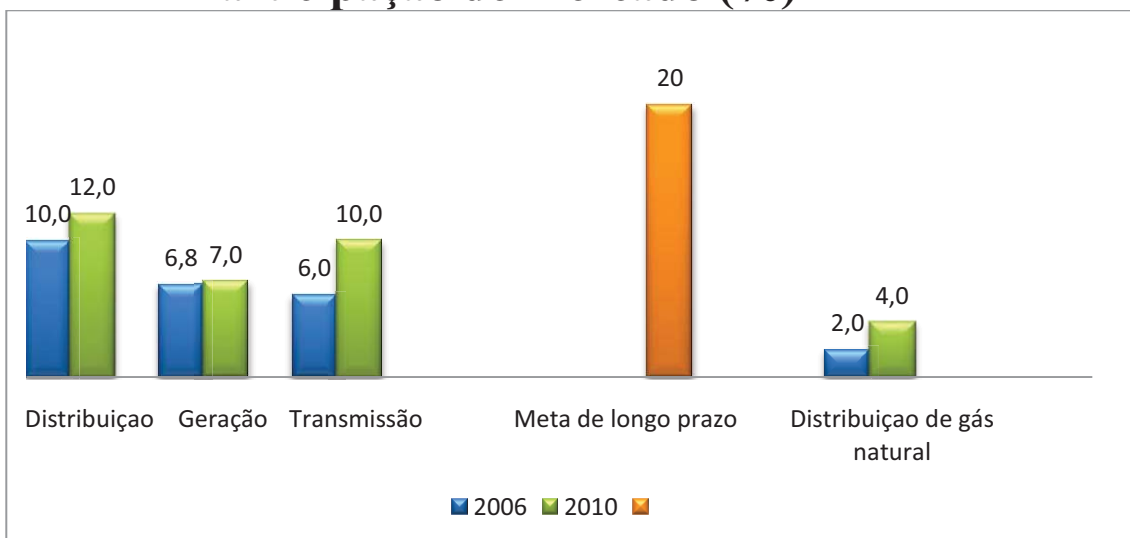
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

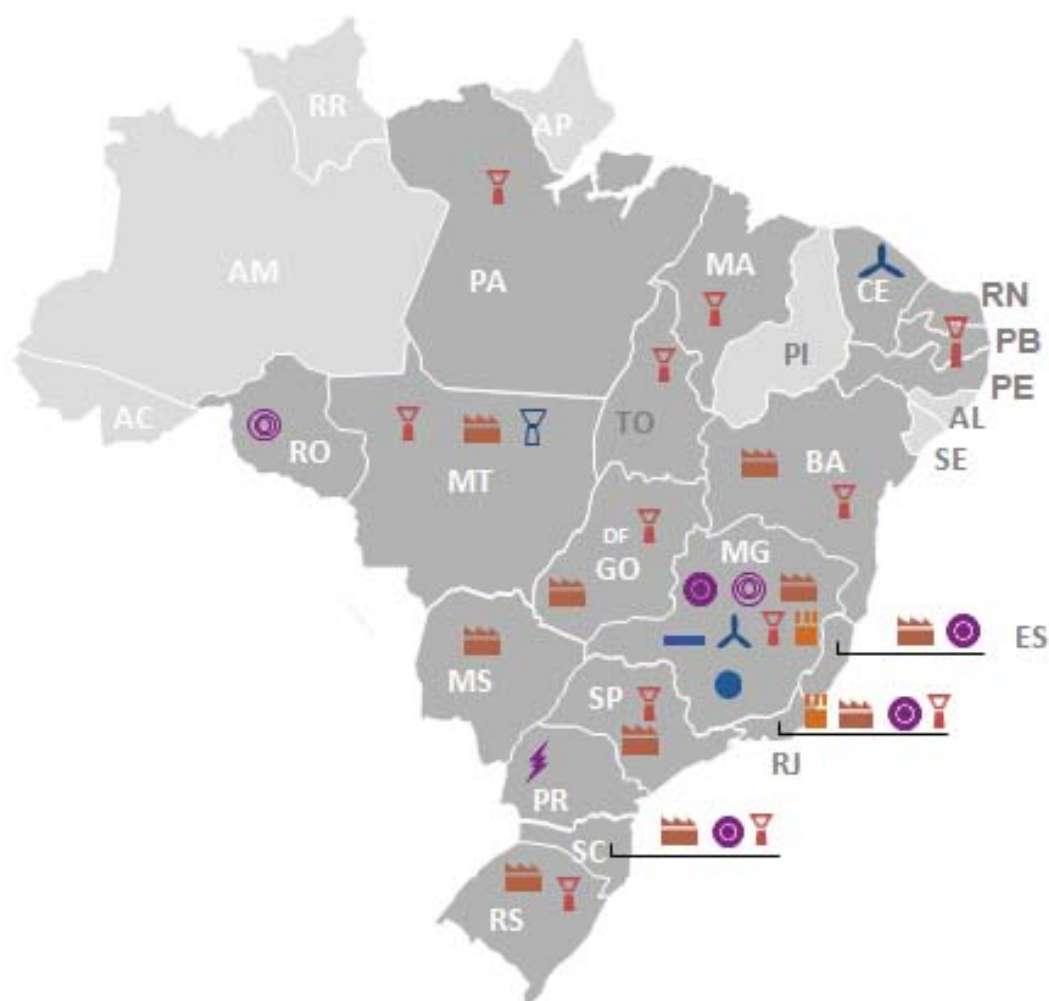
O Grupo Cemig detém a liderança no setor elétrico brasileiro, possuindo a mais extensa rede de distribuição de energia elétrica do país, a terceira posição no mercado de transmissão como também, com cerca de 7% da capacidade instalada nacional, é o terceiro maior grupo gerador. Com participação relevante nesses três mercados somos hoje a maior empresa integrada do setor elétrico brasileiro.

Participação de Mercado (%)



A Cemig é constituída por um grupo 58 empresas e 10 consórcios, com ativos e negócios em quase todos os Estados do Brasil, no Distrito Federal, conforme destacado abaixo, e no Chile.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas



	<u>Geração Hidráulica de Energia Elétrica</u>
	<u>Geração Hidráulica de Energia Elétrica (em construção)</u>
	<u>Transmissão de Energia Elétrica</u>
	<u>Transmissão de Energia Elétrica (em construção)</u>
	<u>Distribuição de Energia Elétrica</u>
	<u>Consumidores Livres – Clientes Cemig</u>
	<u>Compra de Energia Elétrica</u>
	<u>Geração Eólica</u>
	<u>Distribuição de Gas Natural</u>
	<u>Provedor de Telecomunicação</u>

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A Cemig, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, a distribuidores, através de CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, e a consumidores finais cativos;

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão integrantes; do SIN – Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade;

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão, ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW).

Outras

Inclui as seguintes operações:

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da empresa controlada, Gasmig.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária CEMIGTelecom; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de consultoria e gestão de projetos de eficiência energética, cogeração, controle da demanda, de obtenção de créditos de carbono ou do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), conexão de acessantes; e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos dois últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2008		2009		2010	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Cemig	0,49	0,0	0,35	0,0	0,43	0,0
Distribuição de Energia	7.426,57	68,2	8.162,65	67,1	8.398,40	65,3
Geração de Energia	2.642,50	24,3	2.972,88	24,5	3.411,91	26,5
Transmissão de Energia	381,37	3,5	777,70	6,4	1.127,56	8,8
Gás, Telecomunicações e Outros	711,36	6,5	573,76	4,7	439,88	3,4
(Eliminações)	(271,96)	(2,5)	(329,03)	(2,7)	(514,88)	(4,00)
Cemig (Consolidado)	10.890,32	100,0	12.158,31	100,0	12.863,30	100,0

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Cemig com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2008		2009		2010	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Cemig	(189,00)	(10,0)	(193,37)	(9,06)	153,59	6,80
Distribuição de Energia	819,16	43,4	852,95	39,98	573,76	25,41
Geração de Energia	911,86	48,3	1.087,16	50,96	1.136,22	50,32
Transmissão de Energia	105,30	5,6	295,07	13,82	299,35	13,26
Gás, Telecomunicações e Outros	239,72	12,7	91,73	4,30	95,06	4,21
Cemig (Consolidado) (*)	1.887,04	100,0	2.133,54	100,0	2.257,98	100,00

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Desde a sua criação, a Cemig sempre demonstrou vocação para a geração de energia elétrica, através de hidrelétricas. Com grandes obras e imensos desafios, a Empresa marcou a história dos grandes empreendimentos pela sua engenharia e porte das usinas que construiu. Minas Gerais também contribui para essa vocação com seu vasto potencial hidráulico natural.

Pequenas, médias ou grandes usinas, gerada pela força da água, do calor ou dos ventos, são 6.896 MW de capacidade instalada, que colocam o Grupo Cemig em terceiro lugar entre as maiores geradoras do País.

Por meio de suas controladas e coligadas de geração, a Cemig possui, em operação, 65 usinas, sendo 58 hidrelétricas, 3 termelétricas e 4 eólicas.

A energia elétrica fornecida a consumidores finais cativos não é produzida diretamente pela Cemig Distribuição e pela Light Serviços de Eletricidade. A energia comprada para revenda é proveniente das seguintes aquisições:

- da empresa Itaipu Binacional,
- em leilões de compra e venda energia realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada (ACR),
- de geradores participantes do PROINFA – Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica e
- de contratos bilaterais com geradores celebrados antes da vigência da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

A energia elétrica fornecida a consumidores livres, a outros geradores e a comercializadores, e a distribuidores, no âmbito do ACR – Ambiente de Contratação Regulada, é produzida pela Cemig Geração e Transmissão e por empresas de geração Controladas e Coligadas integrantes da Cemig, a partir da operação de 66 usinas com capacidade instalada total de 6.896 MW, e parte comprada para revenda.

O uso de sistemas de transmissão por clientes livres, geradores e distribuidores está associado ao sistema elétrico de propriedade da Cemig Geração e Transmissão, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa e do Grupo TBE, constituído de 8.768 km de linhas de transmissão de alta tensão.

O Gás Natural, mistura de hidrocarbonetos constituída essencialmente de metano, outros hidrocarbonetos e gases não combustíveis, que se extrai de reservatórios naturais e que se encontra no estado gasoso nas Condições Base, tem como insumos os odorantes e é fornecido pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A..

b. características do processo de distribuição

A energia elétrica produzida pela Cemig Geração e Transmissão é injetada no SIN - Sistema Interligado Nacional, utilizando a rede básica e sistemas elétricos de distribuição regionais conforme a localização das usinas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O fornecimento de energia elétrica ao mercado de clientes cativos da Cemig Distribuição e Light Serviços de Eletricidade é efetuado utilizando os sistemas elétricos de distribuição implantados na área de concessão de cada empresa, respectivamente, nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

O gás natural é distribuído e comercializado pela controlada Gasmig através de rede própria de gasodutos pertencentes a Minas Gerais, Estado que delimita a área de concessão da Gasmig.

A prestação de serviços de soluções energéticas é realizada pela empresa Efficientia, subsidiária integral da CEMIG, que tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas que promovam a economia de energia e a consequente redução de emissões de gases de efeito estufa, bem como a redução de custos para clientes, com a melhoria em sua competitividade. A empresa é focada em atender clientes de médio e grande porte dos setores comercial, industrial e de serviços.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A CEMIG tem uma atuação expressiva no setor elétrico, tendo constituído diversas empresas para o gerenciamento de seus ativos.

Na área de distribuição de Energia Elétrica, atuamos através da Cemig Distribuição S.A. no Estado de Minas Gerais e da Light S.A. no Estado do Rio de Janeiro. A Cemig Distribuição S.A. é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 457.463 km de redes de distribuição (97.901 em área urbana e 359.562 de redes rurais) e 17.096 km de linhas de subtransmissão de alta e média tensão. Sua área de atuação abrange 774 dos 853 municípios de Minas Gerais, com 7,1 milhões de consumidores.

Os sistemas elétricos da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade são acessados por clientes livres localizados na suas áreas de concessão, para conexão e transporte de energia elétrica comprada de agentes de geração e de comercialização participantes da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia, assim como por geradores conectados em tensão de distribuição.

Na área de geração, principalmente através da Cemig Geração e Transmissão S.A. e de diversas participações em outras empresas, atingimos uma capacidade de geração de energia elétrica de 6.896 MW, o que coloca o Grupo Cemig em terceiro lugar entre as maiores geradoras do País.

A geração de energia elétrica da Cemig Geração e Transmissão e de empresas de geração Controladas e Coligadas integrantes da Cemig, direcionada para comercialização nos ambientes de contratação livre e regulada, está vinculada a contratos de venda de energia elétrica para clientes livres, outros geradores e comercializadores, e empresas distribuidoras.

A transmissão de energia elétrica compreende o uso de sistemas de transmissão por clientes livres, geradores e distribuidores que, em função da localização de cada empreendimento e correspondente ponto de conexão e acesso ao sistema, define a participação de mercado das empresas Cemig Geração e Transmissão, Transmissora Aliança de Energia Elétrica -TAESA e do Grupo TBE.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O gás natural é distribuído e comercializado pela controlada Gasmig, para todos os consumidores finais localizados em sua área de concessão, o estado de Minas Gerais, ligados à sua rede de gasodutos ou através de GNC – Gás Natural Comprimido, entregue sob demanda.

A prestação de serviços de soluções energéticas realizada, principalmente, na área de concessão da CEMIG pode ser desenvolvida para qualquer cliente com consumo significativo, pela Efficientia. Seus principais produtos são a concepção, viabilização e execução de Projetos de Eficiência Energética e de provimento de soluções energéticas, principalmente nas áreas de Sistemas de Vapor, iluminação, Ar-Condicionado, refrigeração, motores, bombeamento e ar comprimido.

Os projetos de eficiência energética são desenvolvidos utilizando recursos do Programa de Eficiência Energética da Cemig Distribuição S.A. e recursos próprios da Efficientia através de contratos de desempenho. Fornecedores externos são contratados diretamente pelo cliente, em condições de mercado. Não há dependência de nenhum fornecedor específico, tampouco características peculiares de sazonalidade.

No caso do provimento de soluções, normalmente os recursos financeiros são do próprio cliente, que contrata a Efficientia para acompanhamento e fiscalização da execução de projetos. Assim como no caso dos projetos de eficiência energética, os fornecedores externos são contratados diretamente pelo cliente, em condições de mercado, não havendo dependência de nenhum fornecedor específico ou características peculiares de sazonalidade.

ii. condições de competição nos mercados

A distribuição de energia elétrica para clientes cativos, em função dos aspectos inerentes à concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, não expõe a Cemig Distribuição e a Light Serviços de Eletricidade à competição de mercado com outras empresas do setor elétrico.

Existe a possibilidade de um cliente cativo, observadas as condições estabelecidas pela legislação vigente do setor elétrico, exercer a opção de tornar-se um cliente livre, situação em que a Cemig Distribuição ou a Light Serviços de Eletricidade deixará de ser a fornecedora de energia elétrica mas continuará como empresa provedora da conexão e transporte da energia adquirida pelo cliente no ambiente de livre contratação.

O uso de sistemas de distribuição de energia elétrica da Cemig Distribuição ou da Light Serviços de Eletricidade por clientes livres e geradores, localizados em suas respectivas áreas de concessão, em função dos direitos inerentes à concessão dos serviços, também não está sujeito a competição com outras empresas do setor elétrico.

A geração de energia elétrica, direcionada ao atendimento da demanda de clientes livres e de distribuidores, conta com participação de mercado atrelada aos contratos celebrados de venda de energia. A competição com outros geradores e comercializadores de energia elétrica ocorrerá em função da existência de novos clientes livres, de leilões de compra e venda de energia no ACR – Ambiente de Contratação Regulada e por ocasião da renovação dos atuais contratos. A transmissão de energia elétrica, com o uso de sistemas por clientes livres geradores e distribuidores, não está sujeita a competição com outras empresas transmissoras.

A visão estratégica da Cemig é “Estar, em 2020, entre os dois maiores grupos de energia do Brasil em valor de mercado, com presença relevante nas Américas e líder mundial em sustentabilidade

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

do setor”, o que sinaliza a orientação de alcançar crescente participação no mercado de energia com a incorporação de novos ativos de geração e transmissão.

O foco da Cemig é ampliar sua participação no mercado de energia elétrica e de gás no território brasileiro, de acordo com os limites regulatórios, e incrementar o processo de internacionalização da Empresa.

d. eventual sazonalidade

A venda de energia elétrica ocorre de acordo com as condições estabelecidas nos contratos celebrados com os clientes livres, geradores e comercializadores, e distribuidores.

O fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo e o uso de sistemas elétricos de transmissão e de distribuição segue as características específicas da sazonalidade da carga associada ao consumo de energia dos clientes cativos e dos clientes livres, conectados aos referidos sistemas.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As atividades relacionadas com a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica estão sujeitas às determinações da legislação vigente do setor elétrico brasileiro para o ACL - Ambiente de Livre Contratação e o ACR - Ambiente de Contratação Regulada, pelo MME – Ministério de Minas Energia, pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

As atividades relativas aos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição também seguem as condições estabelecidas pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico.

A legislação do setor elétrico brasileiro aplicável nas transações da Cemig com os demais agentes do setor, em função de sua extensão, não se encontra detalhada no presente relatório.

As atividades relacionadas com a distribuição e comercialização de gás natural estão sujeitas às determinações da Lei nº 8.987/95 e das Leis Estaduais nº 11.021/93, 12.279/96 e 15.404/04. A GASMIG está submetida ao controle e regulamentação do Governo do Estado de Minas Gerais (Poder Concedente), por meio da atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A CEMIG Distribuição e a Light Serviços de Eletricidade efetuam compras de energia elétrica dos seguintes fornecedores:

- (i) Itaipu Binacional, de forma compulsória e conforme o volume disponibilizado pela Usina e a cota parte previamente definida em contrato e revista periodicamente pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica,
- (ii) no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, a partir de leilões de compra e venda de energia realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- (iii) de geradores participantes do PROINFA – Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- (iv) de contratos bilaterais firmados antes Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 que têm condições específicas.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A energia elétrica comprada de Itaipu Binacional tem preço definido em dólares americanos e, por conseguinte, está sujeito à volatilidade do câmbio.

A energia elétrica comprada em leilões realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica proveniente de geração hidráulica tem preço definido, no início de fornecimento, e está sujeito a correção pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor.

A energia elétrica proveniente de geração térmica tem preços de fornecimento variáveis conforme o nível de despacho das unidades de geração que lhe dá lastro conforme critérios definidos por ocasião do respectivo leilão realizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**a. montante total de receita provenientes do cliente**

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica, nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil tem sido dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o governo tomou diversas medidas visando aumentar o papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro no setor.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e
- determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;
- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização);

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíam:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e
- a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCE, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em março de 2002, a CGCE suspendeu as medidas emergenciais e o Racionamento em virtude do grande aumento no fornecimento (decorrente de um aumento significativo nos níveis dos reservatórios) e de uma redução moderada na demanda.

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada a atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências. Finalmente, em 15 de março de 2004, o governo promulgou a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Lei 10.848 - Novo Modelo do Setor Elétrico – março de 2004

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo: (i) o Ambiente de Contratação Regulada – ACR; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre – ACL:

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

No ACR, empresas de distribuição compram energia para consumidores cativos por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (i) Contratos de Quantidade de Energia, e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições hidrológicas e níveis baixos dos reservatórios, entre outras condições que poderiam reduzir a energia produzida ou alocada, hipótese na qual a geradora é obrigada a comprar energia de outra fonte a fim de cumprir seu compromisso de fornecimento. De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar uma determinada capacidade de geração ao ACR. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às Distribuidoras. Conjuntamente, estes dois tipos de contratos constituem os Contratos de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). De acordo com a Lei 10.848, a previsão de mercado de cada Distribuidora é o principal fator na determinação do volume de energia a ser

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

contratado pelo sistema. De acordo com o novo modelo, as Distribuidoras são obrigadas a celebrar contratos para garantir o atendimento de 100,0% de suas necessidades projetadas de energia, e não mais os 95,0% estabelecidos pelo modelo anterior. O não atendimento da totalidade dos seus requisitos pode resultar em penalidades para as Distribuidoras.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

No ACL, a energia elétrica pode ser comercializada entre agentes de geração, agentes de comercialização, importadores e exportadores de energia elétrica, e consumidores livres. Nesse ambiente há liberdade para se estabelecer volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços, sendo as transações pactuadas através de contratos bilaterais. Acrescente-se, ainda, a existência da figura do Consumidor Parcialmente Livre, que é o Consumidor Livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a distribuidora local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos. Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3 MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se a ligação da unidade consumidora ocorreu após a edição da Lei 9.074 de 1995. Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW ou mais poderão ser servidos por fornecedores, que não sua empresa local de distribuição, contratando energia de empreendimentos de geração por fontes incentivadas, tais como eólica, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas. Os Agentes de Geração, sejam concessionários de serviço público de Geração, Produtores Independentes de energia ou Autoprodutores, assim como os Comercializadores, podem vender energia elétrica nos dois ambientes, mantendo o caráter competitivo da geração. Todos os contratos, sejam do ACR ou do ACL, são registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e servem de base para a contabilização e liquidação das diferenças no mercado de curto prazo. Uma vez que um consumidor potencialmente livre tenha optado pelo Ambiente de Contratação Livre, nos termos estabelecidos pela Lei 9.074, somente poderá retornar ao ambiente regulado se notificar seu Distribuidor local com cinco anos de antecedência, ou em menor prazo a critério do Distribuidor. Tal exigência prévia busca garantir que, se necessário, a distribuidora tenha tempo hábil para contratar o suprimento da energia necessária para atender o regresso de consumidores livres ao ACR. A fim de minimizar os efeitos resultantes da migração de consumidores livres, as Distribuidoras podem reduzir o montante de energia contratado junto às geradoras, por meio dos CCEARs de energia oriunda de empreendimentos de geração existente, de acordo com o volume de energia que não irão mais distribuir a esses consumidores.

Atendendo ao disposto na Lei 10.848, o Governo Federal editou regulamentação relativa a compras e venda de energia no ACR e no ACL, assim como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Essa regulamentação inclui regras referentes aos leilões, aos contratos de comercialização de energia e ao método de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica aos consumidores finais.

De acordo com as diretrizes do novo modelo:

- (i) todos os agentes compradores de eletricidade devem garantir a contratação de toda a energia (e potência) necessária para o atendimento de 100,0% de seus mercados ou cargas; e
- (ii) os agentes vendedores de energia devem fornecer suporte comprobatório (lastro) por meio de garantia física de usinas próprias ou de contratos de compra e venda de energia com terceiros. Os agentes que não cumprirem tais exigências estão sujeitos a multas impostas pela ANEEL, por meio da CCEE, conforme procedimentos vigentes. Desde 2005, os autoprodutores, distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres são obrigados a notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, a respeito de suas necessidades de contratação de energia para cada um dos cinco anos subsequentes e, com antecedência de no máximo 60 dias da data de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

realização dos leilões, os montantes a serem contratados. Além disso, as empresas de distribuição são obrigadas a especificar a parte do montante que pretendem contratar para atender seus consumidores potencialmente livres, ou seja, aqueles que apresentam os requisitos para se tornarem consumidores livres, mas ainda não exerceram essa opção. O MME estabelece o montante total de energia a ser comercializado no ACR e a lista das instalações de geração que terão permissão para participar dos leilões a cada ano.

Os Leilões de Energia:

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados cinco anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e três anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados um ano antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-1”), e realizados aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (chamados de “ajustes de mercado”). Os editais dos leilões são preparados pela CCEE, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, notadamente utilizando-se do critério de menor tarifa no julgamento.

Cada empresa geradora que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à demanda estimada da distribuidora. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” terão um prazo variando de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado, e os CCEAR dos leilões “A-1” terão um prazo variando entre 5 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados ao prazo de dois anos.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente complementam os contratos de energia nova para cobrir 100% da carga. Seu objetivo é recontratar periodicamente a energia existente, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 5 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão, e por esta razão este leilão é chamado de A-1. Os leilões A-1 possuem limites mínimos e máximos de compra de energia. Além da duração, os contratos de energia existente têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de energia existente contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos. A cada ano, dois tipos de leilões de energia nova são realizados: (i) Leilão Principal (A-5), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade, com duração entre 15 e 30 anos, com entrada em operação em 5 anos após o leilão. Assim, com estes prazos, este contrato permitirá que o investidor vencedor do leilão obtenha o “project finance”, e ofereça o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) Leilão Complementar (A-3), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação 3 anos após o leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5 realizado dois anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Leilões de Ajuste

Esse tipo de leilão tem como objetivo fazer um “ajuste fino” entre a energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e são realizados três ou quatro vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. Por esta razão, esses contratos são conhecidos como “A0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados, para efeitos de repasse para os consumidores cativos, pelo Valor de Referência.

Leilões de energia alternativa

Além dos leilões de energia nova e existente, o MME também pode periodicamente organizar leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar aos dos leilões A-3 e A-5. O primeiro leilão de energia alternativa ocorreu em junho de 2007.

Leilão de Geração Distribuída (GD)

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições, tais como mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo) e limite máximo de capacidade de 30MW para hidrelétricas.

Leilões Especiais

A legislação atual também permite que o governo realize alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias ou projetos específicos. São eles:

- (i) Leilão de Projeto Estruturantes - a atual legislação dá direito ao governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, além da UHE Belo Monte;
- (ii) Leilão de Reserva - o governo ainda pode realizar leilões especiais para contratação de energia de reserva. Esses leilões são totalmente definidos pelo governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão etc.). O primeiro leilão de reserva ocorreu em 30 de Abril de 2008 e contratou exclusivamente energia de biomassa de cana-de-açúcar para entrega em 2009 e 2010. O segundo leilão de reserva ocorreu em 14 de Dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em Julho de 2012 e por um período de 20 anos. O terceiro leilão de reserva ocorreu em Agosto de 2010, proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e fonte eólica, para início de suprimento a partir de 1º de setembro de 2013, e fonte biomassa para início de suprimento nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do País. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME assumiu recentemente certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções regulando o processo de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME , foi criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Suas principais atribuições:

- regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade;
- mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores;
- conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia;
- garantir tarifas justas;
- zelar pela qualidade do serviço;
- exigir investimentos;
- estimular a competição entre os operadores; e
- assegurar a universalização dos serviços.

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

Criado em agosto de 1997, o CNPE assessora o Presidente da República no desenvolvimento da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O Operador Nacional do Sistema Elétrico é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04.

O ONS é responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- ordenar os despachos dos agentes geradores, inclusive termelétricos, quando despachados centralizadamente;
- realizar o planejamento operacional para o setor de geração;
- organizar o uso do SIN e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- prestar assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede; e
- apresentar regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE começou a operar em 10 de novembro de 2004 - regulamentada pelo Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, sucedendo ao Mercado Atacadista de Energia – MAE. Tal como o MAE, a CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e Consumidores Livres.

Principais atribuições:

- manter o registro de todos os contratos fechados no ACR e ACL;
- promover a medição e registro dos dados de geração e consumo de todos os Agentes da CCEE;
- apurar o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD do Mercado de Curto Prazo por submercado;
- efetuar a Contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Mercado de Curto Prazo e a Liquidação Financeira;
- apurar o descumprimento de limites de contratação de energia elétrica e outras infrações e, quando for o caso, por delegação da ANEEL, nos termos da Convenção de Comercialização, aplicar as respectivas penalidades;
- apurar os montantes e promover as ações necessárias para a realização do depósito, da custódia e da execução de Garantias Financeiras, relativas às Liquidações Financeiras do Mercado de Curto Prazo, nos termos da Convenção de Comercialização;
- promover Leilões de Compra e Venda de energia elétrica, conforme delegação da ANEEL;
- promover o monitoramento das ações empreendidas pelos Agentes, no âmbito da CCEE, visando à verificação de sua conformidade com as Regras e Procedimentos de Comercialização, e com outras disposições regulatórias, conforme definido pela ANEEL; e
- executar outras atividades, expressamente determinadas pela ANEEL, pela Assembleia Geral ou por determinação legal, conforme o art. 3º do Estatuto Social da CCEE.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei 10.848 autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Concessões

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à ANEEL permissão ou autorização, conforme o caso. As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes poderão ser prorrogadas a critério do poder concedente por um período adicional de 20 anos.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras coisas, as condições que a concessionária deve cumprir na prestação dos serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- Serviço adequado: a concessionária deve prestar adequadamente serviço regular, contínuo, eficiente e seguro;
- Servidões: o poder concedente pode declarar quais são os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, nomeando-os de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária.
- Responsabilidade Objetiva: a concessionária é responsável pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de distribuição de energia, como no caso de interrupções abruptas no fornecimento e variações na voltagem, independentemente de sua culpa;
- Alterações do Controle Societário: o poder concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária;
- Intervenção pelo poder concedente: o poder concedente poderá intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais. Dentro de 30 dias da data do decreto autorizando a intervenção, o poder concedente deve dar início a um processo administrativo em que é assegurado à concessionária o direito de contestar a intervenção. Durante o processo administrativo, um interventor nomeado pelo poder concedente passa a ser responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído dentro de 180 dias da data do decreto, a intervenção cessa e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão é também devolvida à concessionária se o interventor decidir pela não extinção da concessão e o seu termo contratual não tiver expirado;
- Término antecipado da concessão: o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação ou caducidade. Encampação consiste na retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo de concessão por razões relacionadas ao interesse público, que devem ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deve ser declarada pelo poder concedente depois de a ANEEL ou o MME ter emitido um despacho administrativo indicando que a concessionária, entre outras coisas, (i) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável; (iii) não tem mais

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; ou (iii) que a concessionária não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo poder concedente. A concessionária pode contestar a encampação ou caducidade em juízo e tem direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas contratuais e danos por ela causados; e
- Término por decurso do prazo: com o advento do termo contratual, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem à União. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

Autorizações

O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas à critério do Poder Concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº: 63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida – RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.
- Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. Para a Cemig GT, é o IGPM. A cada 4 anos, também acontece a revisão tarifária periódica – RTP. A primeira RTP ocorreu em julho/2005 e a segunda em julho/2009.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. O contrato de concessão da Cemig D estabelece um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

Está em estudo pela ANEEL, via Audiência Pública nº 040/2010, o estabelecimento das metodologias e critérios gerais que irão nortear o Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária das Distribuidoras.

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto a órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes a, por exemplo, exercício de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Para a Cemig a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Cemig possui uma Política Ambiental corporativa a qual orienta as atividades e direcionam os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Cemig tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da Companhia de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Cemig publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da Companhia em relação à conservação da biodiversidade.

A Companhia aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossas atividades de geração, transmissão e distribuição estão sujeitas à legislação federal e estadual referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao Governo Federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. O Governo Federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, enquanto os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas. Um infrator das leis ambientais aplicáveis está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. As sanções administrativas podem incluir multas (de R\$50 a R\$ 50 milhões) e suspensão de atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para indivíduos, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de sociedades que cometem crimes ambientais.

Nossos estudos de impactos ambientais são preparados por equipes multidisciplinares, que analisam os impactos ambientais de nossos projetos e propõem soluções para minimizar seus efeitos no meio ambiente. A lei brasileira aplicável exige a obtenção de licenças relacionadas à construção, instalação, expansão e operação de certos tipos de instalação.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Acreditamos estar em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em seus aspectos relevantes.

Somos certificados pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da CEMIG em nossas operações em diversos municípios, nossos armazéns de depósito de materiais e logística.

No final de 2010, as seguintes usinas estavam certificadas pelo SGA: Camargos, Salto Grande, Volta Grande, Jaguará, Três Marias, Emborcação, e Igarapé – e as seguintes estavam certificadas nos termos da ISO 14001: São Simão, Miranda, Rosal, Irapé, Nova Ponte, e Itutinga. Todas as usinas de energia da CEMIG com capacidade instalada superior a 30 MW são certificadas nos termos do SGA. Juntas, estas usinas representam 5.769 MW da capacidade instalada da CEMIG, e fazem com que o percentual das usinas de geração da CEMIG que são certificadas seja de 89%.

Em conformidade com nossa política ambiental, estabelecemos vários programas para prevenção e controle de danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Em 2010, investimos aproximadamente R\$26,4 milhões em projetos de atendimento à legislação ambiental com relação a plantas, equipamentos e implementação de novos projetos, e também incorremos em R\$61,3 milhões em despesas operacionais e de manutenção com relação às nossas atividades atuais, tais como descarte final de resíduos, implantação de sistemas de gestão ambiental, auditorias, plantio de matas ciliares, cultura de peixes, implantação de políticas relativas ao gerenciamento e poda de árvores e ao petróleo, programas de educação ambiental, manutenção de unidades de preservação, treinamento e outras atividades. Também investimos R\$3,58 milhões em projetos de pesquisa e desenvolvimento ambientais desenvolvidos em conjunto com universidades e institutos de pesquisa.

Licenças ambientais

A legislação brasileira exige que sejam obtidas licenças para a construção, instalação, expansão e operação de qualquer empreendimento que utilize recursos naturais, cause degradação ambiental ou polua ou tenha potencial para causar degradação ambiental ou poluição ou que danifique sítios arqueológicos. Geralmente, os governos estaduais administram o processo de concessão de licenças ambientais para instalações que poderão causar impactos somente em tal Estado. O Governo Federal é responsável pelo processo de concessão de licenças ambientais para instalações que possam representar impacto ambiental em mais de um Estado e/ou se situem em dois ou mais Estados.

A falha em obter uma licença ambiental para construir, implementar, operar, expandir ou ampliar um empreendimento que cause um impacto ambiental significativo, como as usinas de energia operadas e em implementação pela CEMIG, está sujeita a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando de R\$ 500 a R\$ 10 milhões, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para indivíduos e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (“COPAM”), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente por períodos de quatro a oito anos, dependendo do tamanho e potencial de poluição do empreendimento.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Com o propósito de fiscalizar e preservar o patrimônio arqueológico anteriormente não protegido, a Deliberação nº 28, de 31 de janeiro de 2003, emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou IPHAN, estabelece que renovações das licenças operacionais para usinas hidrelétricas estão sujeitas ao parecer favorável do IPHAN com relação a estudos arqueológicos na área de redução do reservatório, sendo que tais estudos deverão ser patrocinados pelo operador da usina.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, ou CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a 1º de fevereiro de 1986, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986 exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163/41), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e com a Fundação Estadual do Meio Ambiente (“FEAM”) de Minas Gerais, a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. As instalações de geração localizadas no Estado de Minas Gerais encontram-se sujeitas à competência da FEAM para fins de licença corretiva. Acordamos com a FEAM que a regularização de nossas instalações localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Não prevemos atualmente quaisquer custos ou compromissos relacionados a quaisquer recomendações que possam ser feitas pelo IBAMA e pela FEAM.

Atualmente, as instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes.

Detemos, atualmente, licenças operacionais para as seguintes instalações: (i) usinas hidrelétricas: São Simão, Aimorés, Amador Aguiar I, Amador Aguiar II, Igarapava, Irapé, Itutinga, Miranda, Nova Ponte, Porto Estrela, Rosal, Funil, Queimado, Sá Carvalho e Baguari; (ii) pequenas centrais hidrelétricas: Joasal, Paciência, Gafanhoto, Pai Joaquim, Rio de Pedras, Santa Luzia, Salto dos Moraes, Poquim e Piçarrão; (iii) usinas termelétricas: Barreiro e Formoso; (iv) a usina eólica Morro do Camelinho e parque eólico Praias de Parajuru; e (v) o Sistema de Transmissão da Região Leste do Estado de Minas Gerais. Em 2009, a CEMIG obteve licenças operacionais para os Sistemas de Transmissão Regionais do Triângulo, Leste e do Sudeste. No entanto, deve-se

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

observar que algumas dessas licenças não são atualmente válidas e dependem de um processo de renovação, como é o caso das licenças referentes às usinas de Aimorés, Rosal, Pai Joaquim e Sá Carvalho. Em 2010, as licenças das usinas hidrelétricas de Irapé e Rio das Pedras foram renovadas e em 2 de março de 2011 a licença da Rosal foi renovada. A renovação das licenças de Itutinga, Santa Luzia, Salto Moraes e Piçarrão estão pendentes.

Alguns dos processos de renovação das nossas licenças ambientais conduzidos pela agência ambiental do Estado de Minas Gerais dependem das decisões referentes às áreas de reserva florestal. Vide “Reservas Florestais Legais”.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais também está sujeita a controle ambiental. Acreditamos que todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas. As licenças ambientais para operação da Rede de Distribuição de Gás Natural foram devidamente emitidas pela FEAM.

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estão sujeitas a certas condicionantes impostas em razão de impactos ambientais previstos. Em circunstâncias extremas, a falha no cumprimento dessas condicionantes pode resultar na revogação da licença. Acreditamos estar de acordo com os requisitos mencionados em nossas licenças. As licenças ambientais são obtidas sujeitas a requisitos condicionantes que devem ser atendidos durante o período de sua vigência. O descumprimento desses requisitos condicionantes pode resultar em penalidades administrativas, incluindo multas e o indeferimento da licença ambiental. A CEMIG tem cumprido com as demandas das condicionantes ambientais de suas licenças e periodicamente emite relatórios às autoridades regulatórias ambientais.

Reservas Florestais Legais

Segundo o artigo 1º, §2º, subitem III da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (o Código Florestal), ou Lei Federal nº 4.771/65, uma Reserva Florestal Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural, que não seja qualquer área de preservação permanente, necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas.

Em Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da CEMIG está localizada, a Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002, ou Lei Estadual nº 14.309/02, regulamentada pelo Decreto nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004, que institui as Políticas Florestais e de Proteção da Biodiversidade, ratificou a obrigação contida no Código Florestal, exigindo a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural, como um instrumento para a proteção da biodiversidade e abrigo para a fauna e a flora no Estado.

Contudo, tanto a Lei Federal nº 4.771/65, quanto a Lei Estadual nº 14.309/02 são omissas em relação aos conceitos de propriedade ou posse rural. O conceito normativo de propriedades rurais encontrado na legislação federal brasileira está no “Estatuto da Terra”, instituído pela Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que em seu Artigo 4, inciso I, define um imóvel rural como “o prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial”.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da CEMIG, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

No Estado de Minas Gerais, com o objetivo de decidir se a obrigação de constituição de Reservas Florestais Legais é aplicável a empreendimentos do setor de energia elétrica, um parecer foi emitido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, ou AGE, em 30 de Outubro de 2008, em resposta a uma consulta realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou SEMAD, e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, SEDE, apresentando a opinião que “o estabelecimento de Reserva Legal Florestal é obrigatório para empreendimentos do setor de energia elétrica, tanto para aqueles em construção quanto para os a serem realizados no futuro”.

Suportado por vários pareceres jurídicos, a SEDE posicionou-se contra a aplicabilidade da obrigação de constituir Reservas Legais para empreendimentos do setor de energia elétrica localizados em áreas rurais, e retomou suas discussões com a SEMAD sobre esta obrigação.

Concordando com a opinião expressa pela SEDE, a CEMIG apoia a visão de que ela não está obrigada a constituir Reserva Florestal Legal para seus empreendimentos, com base nos seguintes fundamentos:

1. Os empreendimentos do setor elétrico são atividades de utilidade pública, operando comercialmente sob concessão ou autorização federal, para a operação comercial de potencial hidrelétrico, transmissão e distribuição de energia elétrica, e certamente não são caracterizados como propriedade ou posse rural.
2. A aquisição de imóveis para a implementação dos empreendimentos ocorre em função da concessão ou autorização emitidas pelo poder concedente, por meio da Aneel, como intermediária, e realizada de forma temporária, uma vez que ao término da concessão ou autorização, os ativos são revertidos para o erário público.
3. Os impactos ambientais causados à biodiversidade para a implementação dos empreendimentos do setor de energia elétrica já foram amplamente compensados. Como exemplo de compensação ambiental especificado na legislação brasileira, que já se aplica ao setor, fazemos menção aos seguintes institutos: (I) a Compensação Ambiental especificada na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (a Lei SNUC); (II) a Compensação Florestal pela supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente, especificada no §4º do artigo 4º da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (incluído pela Medida Provisória 2166-67, de 2001); (III) a Compensação Ambiental pelo corte ou supressão do bioma da Mata Atlântica, nos termos da Lei Federal nº 11.458, de 22 de dezembro de 2006; e (IV) a Taxa Florestal para a remoção de vegetação para instalação dos empreendimentos, conforme especificada na Lei Estadual nº 4.747, de 9 de maio de 1968.
4. O princípio do *non bis in idem* não pode ser violado. Tal obrigação poderia caracterizar um encargo duplo imposto aos detentores de concessões. A CEMIG encaminhou seu entendimento para a SEDE, apresentando argumentos contra a obrigação do estabelecimento de Reservas Legais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A SEMAD, em uma carta à AGE datada de 14 de maio de 2010, solicitou reconsideração do parecer jurídico da AGE de 30 de outubro de 2008. A AGE ainda não respondeu à carta da SEMAD até a presente data.

Atualmente, discussões estão acontecendo dentro do Parlamento Brasileiro com relação a leis que regem o assunto. Mudanças na legislação brasileira ou um novo parecer da AGE podem mudar este cenário ao representar custos adicionais para a Companhia, os quais não podemos prever neste momento.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e com o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, a ela correspondente, as companhias cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada companhia deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente como consequência de suas atividades.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, promulgado em 14 de maio de 2009, e o Decreto nº 45.175 de 17 de setembro de 2009 do Estado de Minas Gerais regulam a metodologia para a definição de medidas compensatórias. Dessa forma, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009, de 18 de setembro de 2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. A aplicação retroativa da taxa de compensação é contestada por várias empresas em Minas Gerais e é discutida entre a SEMAD, a AGE e a Federação Industrial de Minas Gerais. Ainda não avaliamos os efeitos que tal legislação terá na CEMIG, mas a mesma poderá resultar em custos adicionais para a CEMIG.

Escadas para Peixes

Dentre outros programas ambientais, estamos operando e desenvolvendo o programa de Escadas para Peixes. As represas de cada uma de nossas hidrelétricas podem colocar em risco os peixes que habitam os reservatórios vizinhos. Para reduzir o impacto dessas instalações, peixes que passam por nossas represas serão redirecionados para escadas para peixes, de forma que possam passar com segurança. Atualmente, para as usinas de Salto Moraes, Igarapé, Funil, Baguari, Aimorés e Igarapava, as escadas de peixes já foram implantadas pela CEMIG e seus parceiros.

Não há decisão final por parte das autoridades ambientais com relação à obrigatoriedade de construir escadas para peixes nas usinas hidrelétricas da CEMIG; porém, existe a possibilidade de que decisões futuras por parte das autoridades ambientais, alterações na legislação ambiental, ou até mesmo novas informações obtidas em estudos atualmente em curso, podem levar à necessidade de construção de escadas para peixes em todas as usinas hidrelétricas da CEMIG, o que, por sua vez, pode gerar custos adicionais para as operações da CEMIG, que ainda não foram avaliados.

Gestão de Peixes

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Tendo em vista sua política de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, a CEMIG realiza diversos procedimentos para mitigar acidentes envolvendo peixes em suas usinas hidrelétricas, tais como a utilização de sonar e contagem para detectar cardumes; monitoramento do oxigênio em solução; e utilização de equipes de mergulhadores profissionais para avaliação de cardumes durante atividades de maior risco ambiental, tais como partidas e paradas de turbinas. Adicionalmente, estamos desenvolvendo projetos de pesquisa em parceria com universidades para estudar as técnicas mais efetivas para controlar o impacto de nossas operações sobre os peixes.

Apesar desses esforços, dois incidentes ocorreram, um em 2006 e outro em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe em 2007 devido à falta de oxigenação, de acordo com o Instituto Estadual de Florestas e estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado em 2006. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, o que atualmente corresponde a R\$7,7 milhões. Pagamos 50% das multas e o restante está sendo negociado com a autoridade ambiental para aplicação em projetos de pesquisa. Em 8 de abril de 2010, a CEMIG e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias pela ocorrência de mortes de peixes, prevenção contra derramamento de óleo e melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, na cidade de Três Marias em Minas Gerais.

Apesar do montante não constituir uma contingência material para nós, estamos implementando um projeto ambiental, denominado Peixe Vivo, na região afetada como forma de responder ao evento e reafirmar nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e social das regiões onde operamos e onde nossos projetos estão localizados. Peixes nos canais de saída de diversas de nossas plantas estão sendo monitorados por biólogos especializados, com o intuito de se familiarizarem com a dinâmica das populações de peixes, os períodos de maior atividade durante o dia e as localizações de sua maior densidade. Com base nessas informações, técnicas mais eficientes podem ser desenvolvidas para controlar o impacto da operação das usinas sobre os peixes. A CEMIG gastou em 2010 R\$ 2,7 milhões para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo.

Em 2008, dois projetos de pesquisa foram contratados para realizar o monitoramento contínuo das densidades de peixes e condições ambientais em extensões estratégicas das bacias de drenagem influenciadas pelas usinas da CEMIG; estudo dos aspectos da biologia (reprodução, alimentação, distribuição, migração, etc.) das espécies de peixes mais afetadas pelos procedimentos de manutenção das unidades de geração; criação de bases de dados padronizadas para a informação gerada pelo monitoramento das populações de peixes que será conduzido nas usinas da CEMIG; determinação de variações temporais e espaciais na quantidade de peixes no rio acima em relação às usinas e correlação com os fatores de fluxo de água e qualidade que podem influenciar seu comportamento, tornando possível a tomada de medidas para redução do risco de acidentes devido à entrada de peixes em tubos de sucção, e também facilitar a escolha adequada da localização de mecanismos de transposição de peixes.

A CEMIG possui operação hidrelétrica no Rio Pandeiros, no município de Januária, Estado de Minas Gerais, denominada Pequena Central Hidrelétrica de Pandeiros, em operação desde 1958, com capacidade

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

instalada de geração de 4,2 MW. Devido às características ambientais do rio Pandeiros e à sua importância como um local para a reprodução dos peixes que vivem no Rio São Francisco, o Estado de Minas Gerais aprovou diversos itens de legislação em 1995 e nos anos subsequentes para a proteção do rio, o que afetou as operações regulares da usina de Pandeiros.

Em outubro de 2007, ao final de uma seca prolongada, vários peixes morreram em um lago associado ao Rio Pandeiros, 31 milhas rio abaixo em relação à usina de Pandeiros. Como a área é rio abaixo em relação à usina de Pandeiros, o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais associou o problema com a operação da usina e, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, impetrou ação judicial contra a CEMIG para fornecer explicações técnicas acerca do evento. De acordo com a Notificação do Instituto Estadual de Florestas nº 251016, de 18 de outubro de 2007, a usina de Pandeiros foi indiciada e suas operações foram interrompidas.

A CEMIG contratou especialistas que prepararam dois relatórios técnicos para avaliar a questão, sob os pontos de vista de fluxo de rio e populações de peixes, e enviou esses estudos ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais e ao Ministério Público para serem analisados. Ambos os relatórios concluíram que as mortes dos peixes resultaram de causas naturais devido à dinâmica natural do Rio Pandeiros, isentando a CEMIG de qualquer responsabilidade pelos eventos ocorridos. Apesar disto, a CEMIG celebrou um Termo de Compromisso (ou “TC”) com o Instituto Estadual de Florestas e com o Ministério Público. O TC estabelece diversas medidas que devem ser adotadas pela CEMIG, totalizando R\$8 milhões por 10 anos. Dentre as medidas estabelecidas no TC, há a gestão de uma Unidade de Conservação (ou “UC”) e a determinação de uma solução consensual para a ação impetrada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Mercado de Carbono

Acreditamos que o Brasil tem potencial significativo para gerar Créditos de Carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ou MDL. Todo ano, buscamos quantificar nossas emissões e publicar nossas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

A CEMIG tem projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento. Até a presente data, nenhum Crédito de Carbono foi comercializado, já que esses projetos ainda não chegaram à fase de emissão de Certificados de Emissão Reduzida, ou CER. Os Projetos de MDL da CEMIG que estão em curso são: as Pequenas Centrais Hidroelétricas de Dores de Guanhões (14 MW), Senhora do Porto (12 MW), Fortuna II (9 MW) e Jacaré (9 MW) e a Hidroelétrica de Baguari (140 MW), que estão em fase de registro na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ou UNFCCC; a Pequena Central Hidroelétrica de Cachoeirão (27 MW), que está em fase de aprovação no Comitê Interministerial de Mudança Global do Clima, ou CIMGC; e a Pequena Central Hidroelétrica de Pipoca (20 MW), que está em fase de validação na Entidade Operacional Designada, ou EOD. A CEMIG detém uma participação de 49% em todos esses projetos.

Além disso, estamos desenvolvendo, por meio da Efficientia, um projeto de MDL de cogeração de energia na indústria siderúrgica, com a Siderúrgica Pitangui. Esse projeto foi aprovado pela Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, ou CIMGC e encontra-se em fase de aprovação perante o Conselho Executivo das Nações Unidas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As operações na usina de Pandeiros ainda não foram retomadas, e a agência ambiental competente se recusou a fornecer licença ambiental corretiva para esta instalação em 19 de setembro de 2008.

Na Cemig, as áreas podem se certificar em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a norma internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001. Independentemente da implementação do Sistema de Gestão Ambiental, 100% das atividades da Cemig devem obedecer a requisitos mínimos de adequação ambiental, que são regidos pelo procedimento interno denominado DPR45.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento, no setor elétrico a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando a melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A Cemig começou o seu programa de P&D em 1999 com sete projetos com um montante investido de R\$ 680 mil. Até 2010 já foram aplicados R\$ 312 mi em mais de 290 projetos. As entidades envolvidas nas parcerias para o desenvolvimento tecnológico da companhia já somam mais de 85 instituições, entre universidades, centros de pesquisa, fornecedores, desenvolvedoras de tecnologias e empresas de software.

A utilização, por parte da Cemig, dos benefícios concedidos pela Lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, tem permitido uma recuperação fiscal da ordem R\$ 8,5 mi nesses últimos quatro anos. Essa lei permite a exclusão direta no imposto de renda dos investimentos realizados em pesquisa, desenvolvimento e inovação por parte das empresas. A Cemig figura como uma das empresas pioneiras na utilização desses benefícios.

A preocupação da Cemig com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a presente data, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 46 patentes depositadas, além de 25 registros de softwares. Também somos titulares de 30 marcas registradas e 4 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Cemig não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG” é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. As tabelas abaixo listam os contratos de concessão sob responsabilidade das Empresas do Grupo Cemig, sendo assim sujeitos às regras descritas no item citado. Além dessas concessões as empresas do Grupo também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Concessões de Distribuição – Cemig D

Nº do Contrato	Concessionária	Empreendimento	UF
002/1997	CEMIG D	Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG-NORTE	MG
003/1997	CEMIG D	Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG-SUL	MG
004/1997	CEMIG D	Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG-LESTE	MG
005/1997	CEMIG D	Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG-OESTE	MG

Concessões de Geração

Nº do Contrato	Concessionária	Empreendimento	UF
02/1995	CEMIG GT/ CSN/ CMM/ CVRD/ Eletrosilex/ Mineração Morro Velho (Consórcio Igarapava)	Igarapava	MG , SP
01/1997	Rosal Energia S.A.	Rosal	RJ , ES
06/1997	CEMIG GT e CEB (Consórcio CEMIG/CEB)	Queimado	MG , GO , DF
07/1997	CEMIG GT	Salto Morais/Pandeiros/Igarapé/Xicão/Rio de Pedras/Piçarrão/Nova Ponte/Emborcação/Luiz Dias/Poço Fundo/São Bernardo/Jaguara/Santa Luzia/Poquim/Sumidouro/Peti/Tronqueiras/São Simão/Três Marias/Piau/Gafanhoto/Cajurú/Santa Marta/Martins/Anil/Joasal/Marmelos/Paciência/São Francisco do Glória/Miranda/Jacutinga/Volta Grande/Bom Jesus do Galho	MG , RJ
08/1997	CEMIG GT/CVRD/COTEMINAS (Consórcio Porto Estrela)	Porto Estrela	MG
014/2000	CEMIG GT	Irapé	MG
101/2000	CEMIG GT/CVRD	Aimorés	MG
102/2000	CEMIG GT/Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Funil	MG
012/2001	Light Sinergias Ltda.	Itaocara	RJ
090/2001	CEMIG Capim Branco Energia S.A.; Comercial e Agrícola Paineiras Ltda.; Companhia Vale do Rio Doce; Companhia Mineira de Metais (Consórcio Capim Branco)	Capim Branco I e Capim Branco II	MG
01/2004	CEMIG	Sá Carvalho	MG
01/2006	Consórcio UHE Baguari	UHE Baguari	MG
01/2008	Santo Antônio Energia S.A.	UHE Santo Antônio	RO

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**Concessões de Transmissão**

Nº do Contrato	Concessionária	Empreendimento	UF
006/1997	CEMIG-GT - CEMIG Geração e Transmissão S/A	Diversos Empreendimentos (Ver Anexos ao Contrato)	MG
040/2000	ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda.	LT Taquaruçu - Assis - Sumaré	SP
079/2000	CEMIG-GT - CEMIG Geração e Transmissão S/A	SE Itajubá	MG
088/2000	ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A	LT Campos Novos - Blumenau	SC
095/2000	NOVATRANS - Novatrans Energia S/A	Interligação Norte - Sul II	MA, DF, TO, GO
097/2000	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	Interligação Sudeste - Nordeste	GO, BA
042/2001	EATE - Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A	Interligação Norte - Nordeste C3	PA, MA
043/2001	ETEP - Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A	LT Tucuruí - Vila do Conde	PA
001/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT Goianinha - Mussurú C3	PB, PE
082/2002	ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A	LT Campos Novos - Lagoa Vermelha - Santa Marta	SC, RS
083/2002	ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	LT Vila do Conde - Santa Maria	PA
085/2002	ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	Expansão da Interligação Norte - Nordeste C4	PA, MA
087/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT Paraíso - Açú	RN
006/2004	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT Camaçari II - Sapeaçu	BA
009/2004	TRANSLESTE - Companhia Transleste de Transmissão	LT Montes Claros - Irapé	MG
004/2005	Centroeste - Companhia de Transmissão Centroeste	LT Furnas - Pimenta C2	MG

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**Concessões Integradas – GTD**

Nº do Contrato	Concessionária	Empreendimento	UF
01/1996	LIGHT	Geração – 8 UHEs, Transmissão e Distribuição	RJ
	LIGHT - 1º Termo Aditivo		
	LIGHT - 2º Termo Aditivo		

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não obtemos receitas relevantes em outros países.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não obtemos receitas relevantes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes do país sede.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não obtemos receitas relevantes em outros países.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Em um dos instrumentos contratuais que regulam a parceria da Cemig Geração e Transmissão com o FIP Coliseu na aquisição das ações da Terna detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“Terna S.p.A”), há uma provisão na qual a Cemig Geração e Transmissão outorga ao FIP Coliseu o direito de venda, para a CEMIG Geração e Transmissão, da integralidade de participação acionária do FIP Coliseu na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –TAESA (antiga Terna Participações S.A.), no quinto ano após sua entrada, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu na aquisição da Terna Participações S.A., corrigidos pela variação do IPCA mais 7% a.a..

Em um dos contratos que regulam a parceria da CEMIG com o FIP Redentor, através da Parati S.A., na aquisição indireta de 100% das ações da Light detidos por LUCE Fundo e FIP PCP, a CEMIG concedeu ao FIP Redentor o direito de vender todas as suas ações da Parati S.A. para CEMIG, no quinto ano após a aquisição pelo FIP Redentor de tais ações, por um preço igual ao montante do capital investido pelo FIP Redentor na aquisição dessas ações, ajustado de acordo com a variação do CDI mais 0,9% ao ano.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) Classificações e Certificações da Companhia

A Cemig foi selecionada em 2010, pelo 11º ano consecutivo para compor a lista de empresas do DJSI World – Índice Dow Jones de Sustentabilidade. A Cemig se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período a Cemig foi considerada também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersetor de “utilities” 2007/2008 e 2009/2010. O supersetor de “utilities” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2010, a Cemig foi selecionada, pelo 6º ano consecutivo para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa – ISE, evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Cemig está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2010, a Cemig foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente – ICO2, desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2010-2011. A Cemig aumentou a sua participação, em relação ao IBRX-50, de 1,196% para 2,275% correspondendo a 53,8% das ações das empresas do setor elétrico no ICO2.

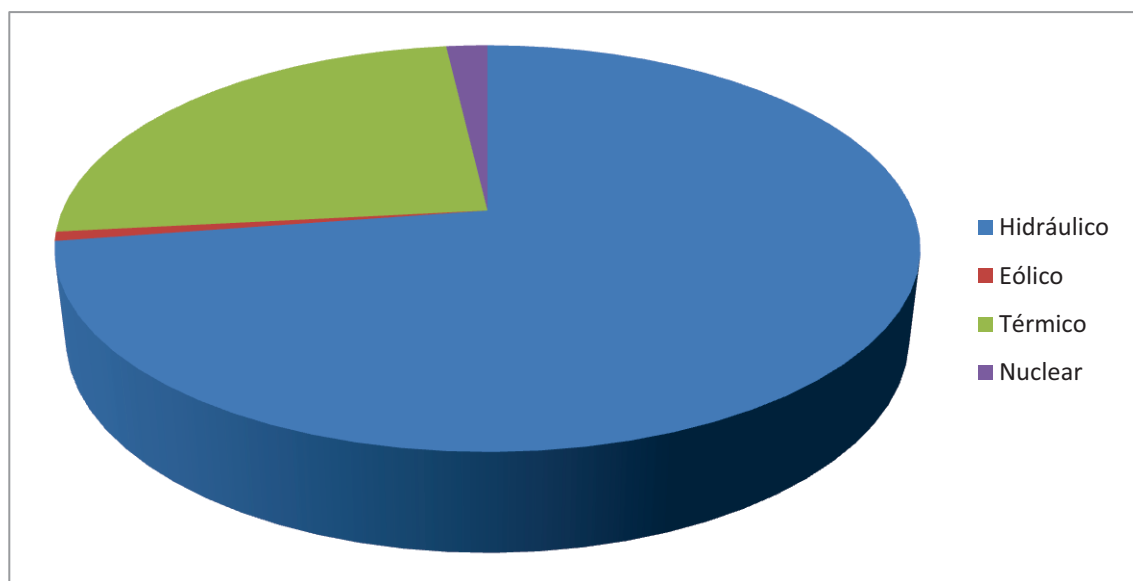
A empresa foi classificada pela segunda vez consecutiva com status de “Prime” pela Oekom Research, agência de rating de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como Prime, a Cemig se qualifica a receber investimentos de instituições – que atualmente representam 90 bilhões de euros – que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) O Sistema Elétrico Brasileiro

O Sistema Elétrico Brasileiro é composto por geradores, transmissores, distribuidores, comercializadores e consumidores livres e cativos. Sua estrutura central é formada pelo Sistema Interligado Nacional – SIN, que é um sistema de geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, formado por empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, responsável pelo atendimento de cerca de 96,6% do mercado brasileiro de energia elétrica, segundo o ONS. Apenas os Estados do Amazonas, Roraima, Acre, Amapá, Rondônia e parte do Pará ainda não fazem parte do SIN. Nesses Estados, o abastecimento é feito por pequenas usinas termelétricas ou por hidrelétricas situadas próximas às suas capitais.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica, a capacidade instalada do SIN alcançou a potência fiscalizada total de 113.671.600 kW, proveniente de 2.362 empreendimentos de geração, dos quais 70,98% correspondem a usinas hidrelétricas (incluindo 7.000 MW referentes a 50,0% da capacidade instalada de Itaipu destinada ao mercado brasileiro). A figura abaixo apresenta a configuração do parque gerador brasileiro:

7.9 - Outras informações relevantes



Hidráulico = 70,98%;

Eólico = 0,82%;

Térmico = 26,43%;

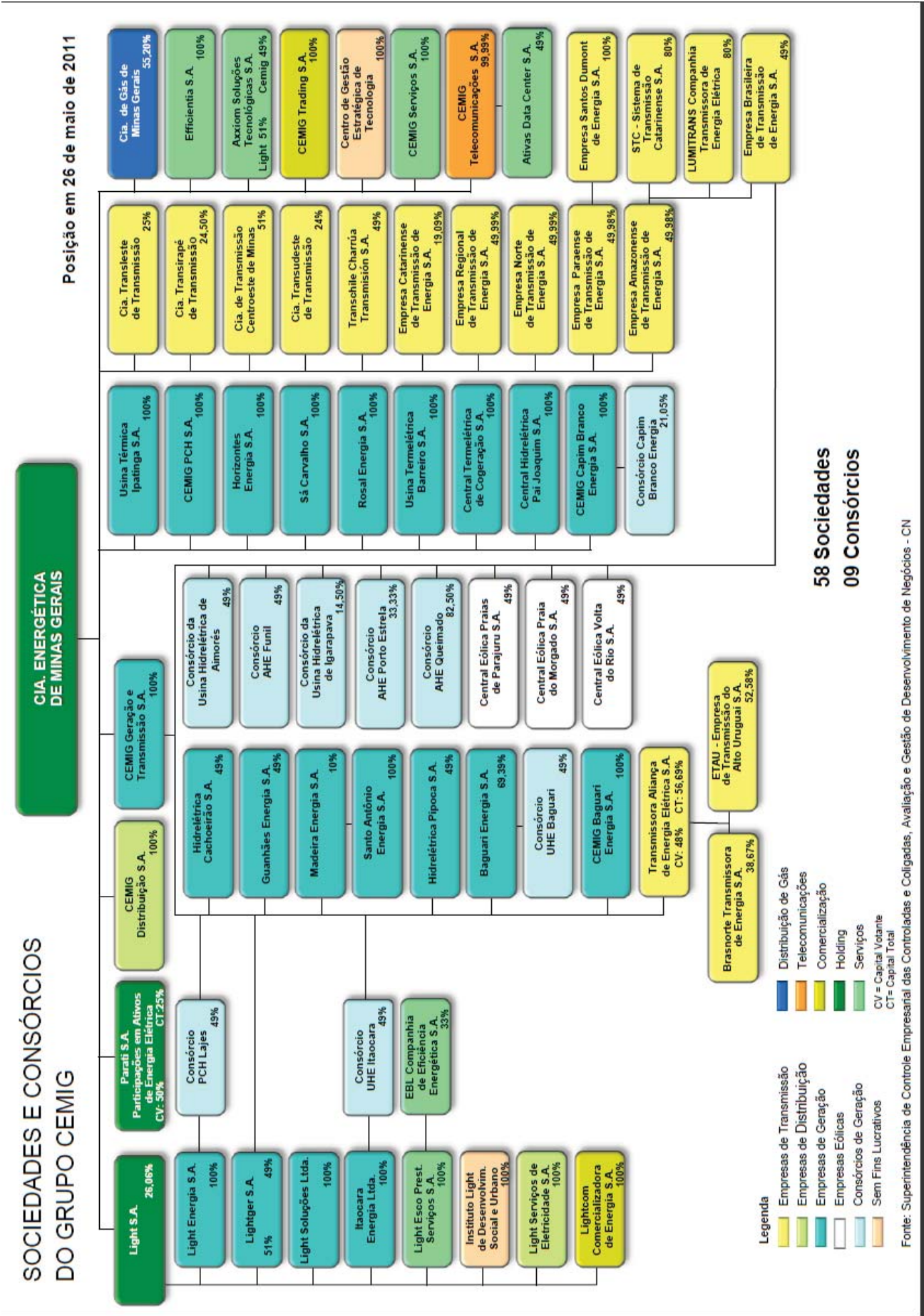
Nuclear = 1,77%

Fonte: Site da Aneel

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	30/12/2009
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	O emissor, na condição de compradora, celebrou Contratos de Compra e Venda de Ações com a AGC e o Fundo de Investimento em Participações PCP (FIP PCP), controlador da Equatorial, relativos às respectivas participações direta e indireta na Light, correspondendo, cada participação, a 13,03% do capital social total e votante da Companhia. Maiores detalhes, vide item 6.5.
Data da operação	28/10/2009
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Adquiriu, em 2009, 99,9% das ações de propriedade da BIP Netherlands Holdings B.V. no capital social das seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, e 78,3% das ações da BIP Netherlands Holdings B.V. no capital da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE, onde a CEMIG passou a deter, respectivamente, 49,98%, 49,98%, 36,69%, 36,69% e 13,37% do capital social. Maiores detalhes, vide item 6.5.
Data da operação	26/04/2009
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Através de sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa italiana Terna S.p.A., relativas ao capital social da holding de transmissão de energia Terna Participações S.A., conforme detalhado no item 6.5.

8.4 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros****a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

Consolidado	2010			2009	01/01/2009
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Reclassificado Valor Líquido	Reclassificado Valor Líquido
Em Serviço	18.041.134	(11.043.754)	6.997.380	7.010.067	7.398.466
- Geração	16.418.893	(10.651.709)	5.767.184	5.845.200	6.270.794
Terrenos	359.423	-	359.423	335.774	337.232
Reservatórios, Barragens e Adutoras	7.335.721	(4.599.615)	2.736.106	2.784.034	2.921.121
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.912.735	(1.357.385)	555.350	525.946	538.122
Máquinas e Equipamentos	6.795.074	(4.686.709)	2.108.365	2.198.620	2.471.193
Veículos	4.364	(2.775)	1.589	524	2.730
Móveis e Utensílios	11.576	(5.225)	6.351	302	396
- Transmissão	42.337	-	42.337	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	42.274	-	42.274	-	-
Móveis e Utensílios	63	-	63	-	-
- Administração	83.957	(52.472)	31.485	35.361	53.890
Terrenos	63	-	63	664	4.680
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	22.282	(13.831)	8.451	13.439	18.468
Máquinas e Equipamentos	43.329	(29.801)	13.528	16.638	17.421
Veículos	13.166	(3.933)	9.233	1.013	1.567
Móveis e Utensílios	5.117	(4.907)	210	3.607	11.754
- Atividade não Vinculada	1.074.043	(169.636)	904.407	930.993	890.233
Terrenos	51.432	-	51.432	51.432	50.141
Reservatórios, Barragem e Adutoras	307.255	(43.556)	263.699	270.569	220.521
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	201.665	(32.082)	169.583	172.573	190.783
Máquinas e Equipamentos	512.478	(93.465)	419.013	435.819	428.105
Veículos	60	(45)	15	21	15
Móveis e Utensílios	1.153	(488)	665	579	668
- Telecomunicações	421.904	(169.937)	251.967	198.513	183.549
Terrenos	82	-	82	70	70
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	107.871	(38.436)	69.435	46	47
Máquinas e Equipamentos	313.000	(130.810)	182.190	198.317	183.314
Móveis e Utensílios	951	(691)	260	80	118
Em Curso	1.231.133	-	1.231.133	1.292.856	640.623
- Geração	1.016.972	-	1.016.972	1.114.404	380.550
- Transmissão	122	-	122	59.107	62.164
- Administração	14.555	-	14.555	91.736	10.066
- Atividade não Vinculada	187.058	-	187.058	2.244	160.096
- Telecomunicações	12.426	-	12.426	25.365	27.747

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Imobilizado Líquido - Consolidado	19.272.267	(11.043.754)	8.228.513	8.302.923	8.039.089
--	-------------------	---------------------	------------------	------------------	------------------

Controladora	2010			2009	1/1/2009
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	Valor Residual
Em Serviço	13.323	(12.490)	833	873	2.056
Com Vida Útil Definida	13.323	(12.490)	833	873	2.056
- Direito de uso de softwares	3.808	(2.978)	830	30	93
- Marcas e Patentes	5	(2)	3	4	5
- Direito Exploração de Concessão					
- Cemig Telecom SA	9.510	(9.510)	-	839	1.958
Em Curso	5	-	5	671	487
- Ativos em formação	5	-	5	671	487
Intangível Líquido - Controladora	13.328	(12.490)	838	1.544	2.543

Consolidado	2010			2009	1/1/2009
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	Valor Residual
Servidão	63.704	(2.245)	61.459	20.006	11.401
Concessão onerosa	32.034	(7.698)	24.336	25.329	25.023
Ativos da concessão	4.229.752	-	4.229.752	3.479.110	3.825.891
Ativos em formação	3.239	-	3.239	14.081	13.896
Outros	641.503	(156.602)	484.901	166.741	74.177
	4.970.232	(166.545)	4.803.687	3.705.267	3.950.388

	01/01/2009	Adição	Baixa	Amortização	Outros	2009
Servidão	11.401	8.605	-	-	-	20.006
Concessão onerosa	25.023	306	-	-	-	25.329
Ativos da concessão	3.825.891	526.655	(883)	(439.882)	(432.671)	3.479.110
Ativos em formação	13.896	185	-	-	-	14.081
Outros	74.177	131.688	-	(39.124)	-	166.741
	3.950.388	667.439	(883)	(479.006)	(432.671)	3.705.267

	2009	Adições	Baixa	Amortização	Outros	2010
Servidão	20.006	41.453	-	-	-	61.459
Concessão onerosa	25.329	-	(993)	-	-	24.336
Ativos da concessão	3.479.110	1.263.767	(33.881)	(479.244)	-	4.229.752
Ativos em formação	14.081	-	-	-	(10.842)	3.239
Outros	166.741	322.380	-	(4.220)	-	484.901
	3.705.267	1.627.600	(34.874)	(483.464)	(10.842)	4.803.687

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:****i. duração**

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

	Localização	Capacidade Instalada (MW)	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO				
Usinas Hidrelétricas (1)				
São Simão	Rio Paranaíba	1.710,00	jan/65	jan/15
Emborcação	Rio Paranaíba	1.192,00	jul/75	jul/25
Nova Ponte	Rio Araguari	510	jul/75	jul/25
Jaguara	Rio Grande	424	ago/63	ago/13
Miranda	Rio Araguari	408	dez/86	dez/16
Três Marias	Rio São Francisco	396	abr/58	jul/15
Volta Grande	Rio Grande	380	fev/67	fev/17
Irapé	Rio Jequitinhonha	360	jan/99	fev/35
Aimorés	Rio Doce	161,7	jul/00	dez/35
Salto Grande	Rio Santo Antônio	102	out/63	jul/15
Funil	Rio Grande	88,2	out/64	dez/35
Queimado	Rio Preto	86,625	nov/97	jan/33
Itutinga	Rio Grande	52	jan/53	jul/15
Capim Branco I	Rio Araguari	50,526	ago/01	ago/36
Capim Branco II	Rio Araguari	44,21	ago/01	ago/36
Camargos	Rio Grande	46	ago/58	jul/15
Porto Estrela	Rio Santo Antônio	37,333	mai/97	jul/32
Igarapava	Rio Grande	30,45	mai/95	dez/28
Piau	Rio Piau / Pinho	18,012	out/64	jul/15
Gafanhoto	Rio Pará	14	set/53	jul/15
Sá Carvalho	Rio Piracicaba	78	dez/94	dez/24
Rosal	Itabapoana – RJ	55	mai/97	mai/32
Pai Joaquim	Rio Araguari	23	abr/02	abr/32
Salto Paraopeba	Rio Paraopeba	2,37	out/00	out/30
Machado Mineiro	Rio Pardo	1,72	jul/95	jul/25
Salto do Passo Velho	Rio Capecozinho	1,8	out/00	out/30
Salto do Voltão	Rio Capecozinho	8,2	out/00	out/30
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	13,23	jul/00	jul/30
UHE Baguari	Rio Doce	47,6	ago/06	ago/41
Outras	Diversas	99,764	Diversas	Diversas
Light – UHE Fontes Nova	Ribeirão dos Lajes	17,2	jul/96	jun/26
Light – UHE Nilo Peçanha	Ribeirão dos Lajes	49,514	jul/96	jun/26
Light – UHE Pereira Passos	Ribeirão dos Lajes	13,03	jul/96	jun/26
Light – UHE Ilha dos Pombos	Rio Paraíba do Sul	23,845	jul/96	jun/26
Light – UHE Santa Branca	Rio Paraíba do Sul	7,427	jul/96	jun/26
Total		6.552,756		
Usina Eólica (1)				
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	14,112	set/02	jul/29
Volta do Rio	Aracajú – CE	20,58	dez/01	out/29

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Praia do Morgado	Aracaju - CE	14,112	dez/01	set/29
Total		48,804		

Usinas Termelétricas (1)

Igarapé	Juatuba – MG	131	jan/05	ago/24
Ipatinga	Ipatinga – MG	40	nov/00	dez/14
Barreiro	Belo Horizonte – MG	12,9	fev/02	abr/23
Total		183,9		

Projetos em Andamento – Usinas Hidrelétricas (1)

PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	9,8	set/01	set/31
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	315,04	jun/08	jun/43
PCH Dolores dos Guanhanes	Rio Guanhanes	6,86	nov/02	nov/32
PCH Fortuna II	Rio Guanhanes	4,41	dez/01	dez/31
PCH Senhora do Porto	Rio Guanhanes	5,88	out/02	out/32
PCH Jacaré	Rio Guanhanes	4,41	out/02	out/32
PCH Paracambi	Ribeirão das Lajes	12,25	fev/01	fev/31
Total		358,65		
TOTAL GERAÇÃO		7.144,11		

TRANSMISSÃO

Rede Básica	Minas Gerais	jul/97	jul/15
Sub-Estação – SE Itajubá – 3	Minas Gerais	out/00	out/30
Transleste – LT Irapé – Montes Claros	Minas Gerais	fev/04	fev/34
Transudeste – LT Itutinga – Juiz de Fora	Minas Gerais	mar/05	mar/35
Transirapé – LT Irapé – Araçuaí	Minas Gerais	mar/05	mar/35
ETEP – LT Tucuruí – Vila do Conde	Pará	jun/01	jun/31
ENTE – LTs Tucuruí – Marabá – Açailândia	Pará/Maranhão	dez/02	dez/32
ERTE – LT Vila do Conde – Santa Maria	Pará	dez/02	dez/32
EATE – LT Tucuruí – Presidente Dutra	Pará	jun/01	jun/31
ECTE – LT Campos Novos – Blumenau	Santa Catarina	nov/00	nov/30
TAESA - TSN (3)	Goiás/ Bahia	dez/00	dez/30
TAESA – Munirah (4)	Bahia	fev/04	fev/34
TAESA – Gtesa (5)	Pernambuco/ Paraíba	jan/02	jan/32
TAESA – Patesa (6)	Rio Grande do Norte	dez/02	dez/32
TAESA – NVT (7)	Maranhão/Distrito Federal	dez/00	dez/30
TAESA – ETAU (8)	Santa Catarina/Rio G. do Sul	dez/02	dez/32
TAESA – ETEO (9)	São Paulo	mai/00	mai/30
TAESA – Brasnorte (10)	Mato Grosso	mar/08	mar/38
Projetos em Andamento – Transmissão			
Transchile – LT Charrua – Nova Temuco	Chile	mai/05	mai/28
Centroeste de Minas – LT Furnas – Pimenta	Minas Gerais	mar/05	mar/35
EBTE	Mato Grosso	out/08	out/38

- (1) As capacidades instaladas demonstradas referem-se às participações acionárias da CEMIG nas controladas e também nos empreendimentos em consórcio com a iniciativa privada. Vide maiores informações na nota explicativa nº 17.
- (2) A data de vencimento da concessão será de 20 anos após o início das operações.
- (3) TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A.
- (4) Munirah Transmissora de Energia S.A.
- (5) Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A.
- (6) Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A.
- (7) NVT - Novatrans Energia S.A.
- (8) ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

(9) ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.

(10) Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

	Localização	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
DISTRIBUIÇÃO			
Norte	Minas Gerais	abr/97	fev/16
Sul	Minas Gerais	abr/97	fev/16
Leste	Minas Gerais	abr/97	fev/16
Oeste	Minas Gerais	abr/97	fev/16
Light	Rio de Janeiro	jul/96	jun/26

Marca Cemig:

A marca Cemig está atualmente no 3º decênio. Uma marca tem validade enquanto houver pagamento dos decênios.

Concessões:

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazo de duração dos contratos de concessão como se segue:

Geração

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11/12/2003 tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 (trinta e cinco) anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica, contratadas a partir da Medida Provisória nº 144, de 11/12/2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 (trinta e cinco) anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato.

Distribuição e Transmissão

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074/1995 estabelece em seu art. 22 que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei no 8.987, de 1995, poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente. As concessões de distribuição da CEMIG foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016. As concessões de transmissão da CEMIG foram prorrogadas até 2015.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074/1995, tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela do item 9.1.a, acima.

ii. território atingido

A Cemig atua nos negócios de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, distribuição de gás e prestação de serviços de telecomunicações em Minas Gerais e, no caso de energia elétrica, em mais 14 estados brasileiros, além de implantar e operar uma linha de transmissão no Chile:

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	Localização
CEMIG Distribuição S.A - Norte - CT-02/1997	Araçaí, Arinos, Augusto de Lima, Baldim, Bocaiúva, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Campo Azul, Capim Branco, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Confins, Coração de Jesus, Cordisburgo, Couto de Magalhães de Minas, Cristália, Datas, Diamantina somente no Distrito de Felisberto Caldera, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Felício dos Santos, Felixlândia, Formoso, Fortuna de Minas, Francisco Dumont, Francisco Sá, Funilândia, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Inhaúma, Itacambira, Itacarambi, Jaboticatubas, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, Jequitibá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Matozinhos, Mirabela, Miravânia, Monjolos, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Nova Porteirinha, Olhos D'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Paraopeba, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pedro Leopoldo, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito, São Francisco, São Gonçalo do Rio Preto, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São José da Lapa, São Romão, Senador Modestino Gonçalves, Serranópolis de Minas, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas, Três Marias, Ubaí, Unaí, Uruana de Minas, Urucua, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia e Vespaziano.
CEMIG Distribuição S.A – Sul CT-03/1997	Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Alterosa, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo da Serra, Andradas, Andrelândia, Antônio Carlos, Aracitaba, Arantina, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Belmiro Braga, Belo Vale, Bias Fortes, Bicas, Boa Esperança, Bocaina de Minas exceto a localidade de Maringá no Distrito de Mirantão, Bom Jardim de Minas somente o Distrito Sede, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brás Pires, Brazópolis, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Careçu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Caxambu, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristais, Cristiano Ottoni, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Desterro do Mello, Diogo de Vasconcelos, Divisa Nova, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Dolores do Turvo, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Espírito Santo do Dourado, Estrela Dalva, Ewbank da Câmara, Fama, Goianá, Gonçalves, Guapé, Guaraciaba, Guaraniésia, Guarará, Guaxupé, Heliodora, Ibertioga, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Ijaci, Ilhéus, Inconfidentes, Ingai, Ipuiúna, Itabirito, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacutinga, Jeceaba, Jequeri, Jesuânia, Juiz de Fora, Juruia, Lagoa Dourada, Lambari, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Machado, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Minduri, Moeda, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Muzambinho, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Resende, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Oratórios, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Paiva, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Pedra Bonita, Pedralva, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdões, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga somente no Distrito de Caiapó, Poço Fundo, Ponte Nova, Porto Firme, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Presidente Bernardes, Queluzita, Raposos, Raul Soares, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Preto, Ritópolis, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Gramma, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São João Del Rei, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Tiago, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sem-Peixe, Senador José Bento, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Simão Pereira, Soledade de Minas, Teixeiras, Tiradentes, Tocos do Mogi, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Urucânia, Varginha, Vermelho Novo, Viçosa exceto o Distrito

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	de Cachoeira de Santa Cruz, Virgínia, Volta Grande, Wenceslau Braz.
CEMIG Distribuição S.A – Leste - CT-04/1997	Açucena, Água Boa, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Almenara, Alpercata, Alto Caparaó, Alvarenga, Alvorada de Minas, Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Bandeira, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Oriente, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Cachoeira de Pajeú, Caeté, Caiana, Campanário, Cantagalo, Caparaó, Capelinha, Capitão Andrade, Carai, Carangola, Caratinga, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Catuji, Central de Minas, Chalé, Chapada do Norte, Coluna, Comercinho, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Córrego Novo, Crisólita, Cuparaque, Curral de Dentro, Dionísio, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisópolis, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dolores de Guanhanes, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Esmeraldas, Espera Feliz, Faria Lemos, Felisburgo, Fernandes Tourinho, Ferros exceto nos Distritos Sede, Borbagato e Santa Rita do Rio do Peixe, Fervedouro, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocência, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhanes, Iapu, Imbé de Minas, Indaiabira, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirinha de Mantena, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itanhomi, Itaobim, Itinga, Itueta, Jacinto, Jaguarapu, Jampruca, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joáima, Joanésia, João Monlevade, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Ladainha, Lajinha, Leme do Prado, Machacalis, Malacacheta, Mantena, Marilac, Marliéria, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Novas, Monte Formoso, Morro do Pilar, Mutum, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Orizânia, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Passabém, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Pingo D'Água, Pocrane, Ponto dos Volantes, Poté, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz de Salinas, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Domingos das Dolores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco do Glória, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Paraíso, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardoa, Senhora do Porto, Serra dos Aimorés, Serro, Setubinha, Sobralia, Taiobeiras, Taparuba, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Tumiritinga, Turmalina, Ubaporanga, Umburatiba, Vargem Alegre, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha, Virgem da Lapa, Virgínia e Virgolândia.
CEMIG Distribuição S.A – Oeste - CT-05/1997	Abadia dos Dourados, Abaeté, Água Comprida, Alpinópolis exceto o Distrito de São José da Barra, Araguari, Araporã, Arapuã, Araújos, Araxá, Arcos, Bambuí, Betim, Biquinhas, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira Dourada, Camacho, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capetinga, Capinópolis, Capitólio, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Cascalho Rico, Cássia, Cedro do Abaeté, Centralina, Claraval, Cláudio, Comendador Gomes, Conceição da Aparecida, Conceição das Alagoas, Conceição do Pará, Conquista, Contagem, Coromandel, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Delta, Desterro de Entre Rios, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Doloresópolis, Douradoquara, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Florestal, Formiga, Fortaleza de Minas, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Indianópolis, Ipiaçu, Irai de Minas, Itaguara, Itapagipe, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itáú de Minas, Itáuna, Ituiutaba, Iturama, Jacuí, Japaraíba, Juatuba, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa Formosa, Leandro Ferreira, Limeira do Oeste, Luz, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Medeiros, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Morada Nova de Minas, Nova Ponte, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Paineiras, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Passa Tempo, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra do Indaiá, Pedrinópolis, Pequi, Perdígão, Perdizes, Piedade dos Gerais, Pimenta, Piracema, Pirajuba, Pitangui, Piui, Planura, Prata, Pratápolis, Pratinha, Presidente Olegário, Quartel Geral, Rio Manso, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Francisco Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, São João Batista do Glória, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Varginha, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Sarzedo, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara, Uberaba,

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	Uberlândia, União de Minas, Vargem Bonita, Varjão de Minas, Vazante e Veríssimo.
--	--

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Empresa	Empreendimento	Localização
Light – CT-01/1996 - Geração	Usina Vigário Rio Pirai	Município de Pirai/RJ
	Usina Santa Cecília Rio Paraíba do Sul	
	Usina Pereira Passos Ribeirão das Lajes	
	Usina Nilo Peçanha Rio Pirai	
	Usina Fontes (Nova) Rio Pirai	
	Usina Lajes (Fontes Velha) Ribeirão das Lajes	
	Usina Ilha Dos Pombos Rio Paraíba do Sul	Município de Carmo/RJ
	Usina Santa Branca Rio Paraíba do Sul	Município de Santa Branca, Estado de São Paulo
Light – CT-01/1996 - Distribuição	Barra Do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo (Sede), Comendador Levy Gasparian, Duque De Caxias (Sede E Distrito De Xerém), Engenheiro Paulo De Frontin, Itaguaí, Japeri Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba Do Sul, Pati Do Alferes, Pinheral, Pirai, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio Das Flores, Rio De Janeiro, São João De Meriti, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda	

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
TBE-CT 088/2000	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Campos Novos – SE Blumenau
TBE-CT 095/2000	Novatrans Energia S/A – NOVATRANS	LT	SE Imperatriz – SE Colinas
			SE Colinas – SE Miracema
			SE Miracema - SE Gurupi
			SE Gurupi – SE Serra da Mesa
			SE Serra da Mesa – SE Samambaia
TBE-CT 042/2001	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A – EATE	LT	SE Tucuruí – SE Marabá
			SE Marabá – SE Açailândia
			SE Açailândia – SE Imperatriz
			SE Imperatriz – SE Presidente Dutra
		SE	SE Açailândia
TBE-CT	Empresa Paraense de	LT	SE Tucuruí – SE Vila do Conde

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

043/2001	Transmissão de Energia S/A - ETEP		
TBE – CT 083/2002	ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Vila do Conde (PA) – SE Santa Maria (PA)
TBE – CT 085/2002	ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Seccionadora Tucuruí Ampliação (PA) – SE Marabá (PA)

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
Taesa – CT 040/2000	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda.	LT	SE Taquaruçu – SE Assis
		LT	SE Assis – SE Sumaré
Taesa - CT 097/2000	TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Samambaia – SE Itumbiara
			SE Samambaia – SE Emborcação
Taesa CT 001/2002	TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Goianinha (PE) – SE Mussurê (PA)
Taesa – CT 087/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Paraíso (RN) – SE Açu (RN)
Taesa – CT 006/2004	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Camaçari II (BA) – SE Sapeaçu (BA)

CT	Concessionária	Empreendimento	Localização
082/2002	ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A	LT	SE Campos Novos (SC) – SE Lagoa Vermelha (RS)
			SE Lagoa Vermelha (RS) – SE Santa Marta (RS)
			SE Marabá (PA) – SE Açailândia (MA)
009/2004	TRANSLESTE - Companhia Transleste de Transmissão	LT	SE Montes Claros (MG) – SE Seccionadora Irapé (MG)
004/2005	Centroeste - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	LT	SE Furnas (MG) – SE Pimenta (MG)

Transchile Charrúa Transmisión SA	Tensão	Empreendimento	Localização
-----------------------------------	--------	----------------	-------------

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

LT	220kV	LT Charrúa –Nueva Temuco	Charrúa – Nueva Temuco
----	-------	--------------------------	------------------------

CEMIG GT – CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
LT	500kV	Emborcação/Nova Ponte LT	Araguari – Nova Ponte
LT	500kV	São Simão – Água Vermelha	São Simão (GO) – Iturama
LT	500kV	Jaguara / Ouro Preto 2	Sacramento – Bom Despacho
LT	500kV	Neves 1 / Mesquita	Contagem – Santa Luzia
LT	500kV	Nova Ponte / Jaguara	Sacramento – Nova Ponte
LT	500kV	Jaguara / Neves 1	Sacramento - Contagem
LT	500kV	S. Gotardo 2 / Neves 1	São Gotardo – Bom Despacho
LT	500kV	Emborcação / Itumbiara	Araguari - Araporã
LT	500kV	S. Simão / Jaguara	Sacramento–São Simão (GO)
LT	500kV	Emborcação / S. Gotardo 2	Araguari – São Gotardo
LT	345kV	Barreiro / Taquaril	Belo Horizonte- Nova Lima
LT	345kV	Neves 1 / Barreiro	Belo Horizonte, Contagem
LT	345kV	Jaguara / L.C. Barreto	Sacramento, Pedregulho (SP)
LT	345kV	Lafaiete / Ouro Preto 2	Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto
LT	345kV	Jaguara / Pimenta I e II	Sacramento, Pimenta
LT	345kV	Ouro Preto 2 / Taquaril	Sacramento, Pimenta
LT	345kV	Jaguara / Volta Grande	Sacramento, Conceição das Alagoas
LT	345kV	Barbacena 2 / Lafaiete	Barbacena, Conselheiro Lafaiete
LT	345kV	Pimenta / Barbacena 2	Barbacena,Pimenta
LT	345kV	Neves 1 / Três Marias	Contagem, Três Marias
LT	345kV	Pimenta / Taquaril	Pimenta, Nova Lima
LT	345kV	Taquaril / Neves 1	Contagem, Nova Lima
LT	345kV	Três Marias / São Gotardo 2	São Gotardo, Três Marias
LT	230kV	Mesquita/Gov. Valadares 2LT	Santa do Paraíso,Governador Valadares,
LT	345kV	Três Marias / Várzea da Palma	Três Marias, Várzea da Palma
LT	345kV	Barbacena 2 / Juiz de Fora 1	Barbacena – Juiz de Fora
LT	345kV	Várzea da Palma / Montes Claros 2	Várzea da Palma - Montes Claros
LT	345kV	Jaguara Abaixadora / Intermediária	Sacramento
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2	Itabira - Sabará
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 via Santa Luzia	Itabira - Sabará
LT	230kV	João Monlevade 2 / Itabira 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 vial Barão de Cocais 2	Itabira – Barão de Cocais

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

LT	230kV	Mesquita / G. Valadares 2 LT2	Santana do Paraíso -Governador Valadares
LT	230kV	Itabira 2 / Ipatinga 1 via Salto Grande	Itabira - Açucena
LT	230kV	Ipatinga 1 / Acesita via Timóteo	Ipatinga – Timóteo
LT	230kV	Itabira 2 / João Monlevade 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Barão de Cocais 2 / São Bento Mineração	Barão de Cocais, Santa Bárbara
LT	230kV	João Monlevade 2 / Ipatinga 1 via Nova Era 2	Itabira, Nova Era
LT	230kV	Mesquita / Usiminas	Santana do Paraíso , Ipatinga
LT	230kV	Ipatinga 1 / Usiminas	Ipatinga, Santana do Paraíso
LT	230kV	Nova Era 2 / ELETROVALE	Nova Era
LT	230kV	Ipatinga 1/ Mesquita LT1 e LT2	Ipatinga, Santana do Paraíso

CEMIG GT – CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	NEVES 1	Contagem
SE	345kV	Barbacena 2	Barbacena
SE	500kV	São Gotardo	São Gotardo
SE	345kV	Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
SE	500kV	Mesquita	Santana do Paraíso
SE	345kV	Barreiro	Belo Horizonte
SE	500kV	Ouro Preto 2	Ouro Preto
SE	345kV	Taquaril	Sabará e Nova Lima
SE	500kV	Jaguara	Sacramento
SE	230kV	Governador Valadares 2	Governador Valadares
SE	345kV	Pimenta	Pimenta
SE	230kV	Conselheiro Pena	Conselheiro Pena
SE	345kV	Três Marias	Três Marias
SE	345kV	Juiz de Fora I	Juiz de Fora
SE	345kV	Várzea da Palma I	Várzea da Palma
SE	230kV	Itabira 2	Itabira
SE	345kV	Montes Claros 2	Montes Claros
SE	230kV	Ipatinga I	Ipatinga
SE	230kV	Barão de Cocais 2	Barão de Cocais
SE	500kV	Emborcação	Araguari
SE	345kV	Itutinga	Nazareno
SE	500kV	Jaguara	Sacramento

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

SE	230kV	João Molevade 2	João Molevade
SE	230kV	Nova Era 2	Nova Era
SE	500kV	Nova Ponte	Nova Ponte
SE	500kV	São Simão	São Simão (GO)
SE	230kV	Timóteo	Timóteo
SE	345kV	Volta Grande	Conceição das Alagoas

CEMIG GT – CT 079/2000	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	Itajubá 3	Itajubá
LT	345kV	Itajubá	Itajubá – Poços de Caldas

CEMIG GT	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	230kV	Barão Cocais 3	Barão de Cocais
SE	500kV	Bom Despacho 3	Bom Despacho
SE	230kV	Porto Estrela	Acuena
SE	230 kV	Sabará 3	Sabará
SE	500 kV	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará
SE	500 kV	Vespasiano 2	Vespasiano
LT	500 kV	LT Bom Despacho 3 São Gonçalo do Pará	Bom Despacho, São Gonçalo do Pará
LT	500 kV	São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2	São Gonçalo do Pará, Ouro Preto

CEMIG GT - Usinas Hidrelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Localização
São Simão	1.710,00	jan/65	jan/15	São Simão/ Rio Paranaíba
Emborcação	1.192,00	jul/75	jul/25	Araguari/ Rio Paranaíba
Nova Ponte	510	jul/75	jul/25	Nova Ponte/ Rio Araguari
Jaguara	424	ago/63	ago/13	Sacramento e Rifaina/ Rio Grande
Miranda	408	dez/86	dez/16	Indianópolis/ Rio Araguari
Três Marias	396	abr/58	jul/15	Três Marias/ Rio São Francisco
Volta Grande	380	fev/67	fev/17	Conceição das Alagoas/ Rio

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

				Grande
Irapé	360	jan/99	fev/35	Berilo e Grão Mogol/ Rio Jequitinhonha
Aimorés	161,7	jul/00	dez/35	Aimorés/ Rio Doce
Salto Grande	102	out/63	jul/15	Braúnas/ Rio Santo Antônio
Funil	88,2	out/64	dez/35	Perdões e Lavras/ Rio Grande
Queimado	86,625	nov/97	jan/33	Unaí (MG) e Cristalina (GO)/ Rio Preto
Itutinga	52	jan/53	jul/15	Nazareno/ Rio Grande
Capim Branco I	50,526	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Capim Branco II	44,21	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Camargos	46	ago/58	jul/15	Itutinga/ Rio Grande
Porto Estrela	37,333	mai/97	jul/32	Braúnas, Joanésia e Açucena/ Rio Santo Antônio
Igarapava	30,45	mai/95	dez/28	Conquista e Sacramento/ Rio Grande
Piau	18,012	out/64	jul/15	Piau/ Rio Piau / Pinho
Gafanhoto	14	set/53	jul/15	Divinópolis/ Rio Pará
Sá Carvalho	78	dez/94	dez/24	Antônio Dias/ Rio Piracicaba
Rosal	55	mai/97	mai/32	Bom Jesus de Itabapoana (RJ) e São José do Calçado e Guaçuí (ES)/ Itabapoana – RJ
Pai Joaquim	23	abr/02	abr/32	Sacramento e Santa Juliana/ Rio Araguari
Salto Paraopeba	2,37	out/00	out/30	Jeceaba/ Rio Paraopeba
Machado Mineiro	1,72	jul/95	jul/25	Águas Vermelhas e São João do Paraíso/ Rio Pardo
Salto do Passo Velho	1,8	out/00	out/30	Xanxerê(SC)/ Rio Capecozinho
Salto do Voltão	8,2	out/00	out/30	Xanxerê (SC)/ Rio Capecozinho
PCH Cachoeirão	13,23	jul/00	jul/30	Alvarenga e Pocrane/ Rio Manhuaçu
UHE Baguari	47,6	ago/06	ago/41	Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Periquito, Sobralia, Iapu e Alpercata/ Rio Doce
Outras	96,844	Diversas	Diversas	-
Light – UHE Fontes Nova	17,2	jul/96	jun/26	Pirai (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Nilo Peçanha	49,514	jul/96	jun/26	Pirai (RJ)/ Ribeirão dos Lajes/

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Light – UHE Pereira Passos	13,03	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Ilha dos Pombos	23,845	jul/96	jun/26	Carmo (RJ)/ Rio Paraíba do Sul
Light – UHE Santa Branca	7,427	jul/96	jun/26	Santa Branca (SP)/ Rio Paraíba do Sul

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

CEMIG GT Usinas Eólicas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Municípios
Praias do Parajuru	14,112	Set/02	jul/29	Berberibe (CE)
Volta do Rio (2)	20,58	dez/01	out/29	Acaraú (CE)
Praia de Morgado (2)	14,112	dez/01	set/29	Acaraú(CE)

CEMIG GT Usinas Termelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Localização
Igarapé	131	jan/05	ago/24	Juatuba – MG
Ipatinga	40	nov/00	dez/14	Ipatinga – MG
Barreiro	12,9	fev/02	abr/23	Belo Horizonte – MG

CEMIG GT - Usinas Hidrelétricas em Andamento	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Vencimento	Localização
PCH Pipoca	9,8	set/01	set/31	Caratinga e Ipanema
UHE Santo Antônio	315,04	jun/08	jun/43	Porto Velho
PCH Dores dos Guanhães	6,86	nov/02	nov/32	Dores de Guanhães
PCH Fortuna II	4,41	dez/01	dez/31	Guanhães e Virginópolis
PCH Senhora do Porto	5,88	out/02	out/32	Dores de Guanhães
PCH Jacaré	4,41	out/02	out/32	Dores de Guanhães e Senhora do Porto
PCH Paracambi	12,25	fev/01	fev/31	Paracambi

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig:

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões:

A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme Art. 35 da mesma Lei, a concessão pode se extinguir por:

- advento do termo contratual – a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- encampação – considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- Caducidade – a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
 - VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.
- rescisão – o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.
- anulação; e
falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig:

A força da Marca Cemig vem crescendo a cada ano e pode ser percebida no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião (tais como mídia especializada, ambientalistas, ONGs, parceiros, prefeituras), investidores e empregados.

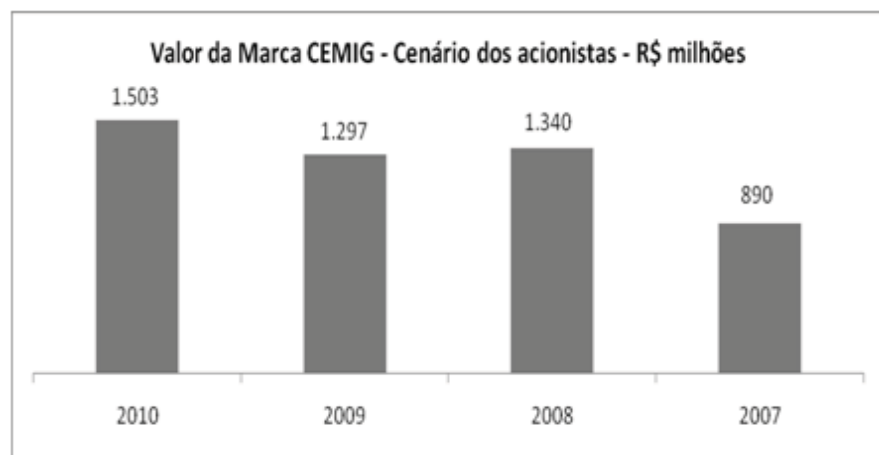
O seu valor econômico foi calculado pelo método baseado no Uso Econômico, a fim de conhecer valor futuro do fluxo de lucro gerado por ela em função do pacto feito com clientes e demais

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

stakeholders, sendo o cálculo baseado no valor descontado dos lucros futuros atribuídos à marca, segregando-se entre o lucro atribuído aos ativos tangíveis e intangíveis.

A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa com os públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes direcionadores de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da Empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimento, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

O valor da Marca Cemig, em 2010, considerando-se a visão dos acionistas nos negócios de geração & transmissão e distribuição, é demonstrado no gráfico a seguir.



Concessões:

No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

i. denominação social

CEMIG

- Cemig Geração e Transmissão S.A.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- Cemig Distribuição S.A.
- Sá Carvalho S.A.
- Rosal Energia S.A.
- Usina Térmica Ipatinga S.A.
- Horizontes Energia S.A.
- Usina Termelétrica Barreiro S.A.
- Central Termelétrica de Cogeração S.A.
- Cemig PCH S.A.
- Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.
- Cemig Capim Branco Energia S.A.
- Cemig Trading S.A.
- Efficientia S.A.
- Cemig Telecomunicações S.A.
- Cemig Serviços S.A.
- Light S.A.
- Companhia de Gás de Minas Gerais
- Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.
- Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.
- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas
- Companhia Transleste de Transmissão
- Companhia Transudeste de Transmissão
- Companhia Transirapé de Transmissão
- Transchile Charrúa Transmisión S.A.
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.
- *Parati S.A.*

CEMIG GT

- Hidrelétrica Pipoca S.A.
- Guanhães Energia S.A.
- Madeira Energia S.A.
- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
- Cemig Baguari Energia S.A.
- Baguari Energia S.A.
- Hidrelétrica Cachoeirão S.A.
- *Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*
- *Central Eólica Praias de Parajuru S.A.*
- *Central Eólica Praia do Morgado S.A.*
- *Central Eólica Volta do Rio S.A.*
- *Lightger S.A.*

ii. sede*CEMIG*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- Cemig Geração e Transmissão S.A. - Brasil
- Cemig Distribuição S.A. - Brasil
- Sá Carvalho S.A. - Brasil
- Rosal Energia S.A. - Brasil
- Usina Térmica Ipatinga S.A. - Brasil
- Horizontes Energia S.A. - Brasil
- Usina Termelétrica Barreiro S.A. - Brasil
- Central Termelétrica de Cogeração S.A. - Brasil
- Cemig PCH S.A. - Brasil
- Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. - Brasil
- Cemig Capim Branco Energia S.A. - Brasil
- Cemig Trading S.A. - Brasil
- Efficientia S.A. - Brasil
- Cemig Telecomunicações S.A. - Brasil
- Cemig Serviços S.A. - Brasil
- Light S.A. - Brasil
- Companhia de Gás de Minas Gerais- Brasil
- Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas - Brasil
- Companhia Transleste de Transmissão - Brasil
- Companhia Transudeste de Transmissão - Brasil
- Companhia Transirapé de Transmissão - Brasil
- Transchile Charrúa Transmisión S.A. - Chile
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. - Brasil
- *Parati S.A. - Brasil*

CEMIG GT

- Hidrelétrica Pipoca S.A. - Brasil
- Guanhães Energia S.A. - Brasil
- Madeira Energia S.A. - Brasil
- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - Brasil
- Cemig Baguari Energia S.A. - Brasil
- Baguari Energia S.A. - Brasil
- Hidrelétrica Cachoeirão S.A. - Brasil
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Brasil
- *Central Eólica Praias de Parajuru S.A. - Brasil*
- *Central Eólica Praia do Morgado S.A. - Brasil*
- *Central Eólica Volta do Rio S.A. - Brasil*
- *Lightger S.A. - Brasil*

iii. atividades desenvolvidas

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

CEMIG

- *Cemig Geração e Transmissão S.A. (participação de 100%), que realiza atividades geração e transmissão de energia elétrica, e está em operação desde 1º de janeiro de 2005, conforme Resolução Autorizativa Aneel nº 407, de dezembro de 2004.*
- *Cemig Distribuição S.A. (participação de 100%), que realiza atividades de distribuição de energia elétrica, e está em operação desde 1º de janeiro de 2005, conforme Resolução Autorizativa Aneel nº 407, de dezembro de 2004.*
- *Sá Carvalho S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica, como concessionária de serviço público, e detém a concessão até dezembro de 2024 para explorar a Usina Hidrelétrica Sá Carvalho, com capacidade instalada de 78MW, localizada no Rio Piracicaba, no Município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais. A Sá Carvalho S.A. foi constituída em junho de 2000 e a usina iniciou a operação comercial em 1951. A CEMIG adquiriu o controle acionário da Sá Carvalho S.A. junto à extinta Acesita S.A, atualmente, ArcelorMittal Inox, em dezembro de 2000. A concessão da Usina poderá ser prorrogada por um período de até 20 anos, a critério do Poder Concedente.*
- *Rosal Energia S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, como concessionária de serviço público, e detém a concessão até maio de 2032 para explorar a Usina Hidrelétrica Rosal com capacidade instalada de 55MW, localizada no Rio Itabapoana, nos Municípios de Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro e São José do Calçado e Guaçu no Estado do Espírito Santo. A Rosal Energia foi constituída em outubro de 1999 e a usina iniciou a operação comercial em 1999. A CEMIG adquiriu 100% das ações da Rosal Energia do Grupo Rede, em dezembro de 2004. A concessão da Usina poderá ser prorrogada por um período de até 20 anos, a critério do Poder Concedente.*
- *Usina Térmica Ipatinga S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a produção e a comercialização de energia termelétrica e vapor, em regime de produção independente, e detém a Autorização até dezembro de 2014, para explorar a Usina Termelétrica Ipatinga, com capacidade instalada de 40MW, localizada nas instalações das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. A Usina Térmica Ipatinga S.A. foi constituída em agosto de 2000 e a usina iniciou a operação comercial em 1986. A Autorização da Usina poderá ser prorrogada a critério do Poder Concedente.*
- *Horizontes Energia S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a produção e a comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, e detém a Autorização para explorar as Usinas Hidrelétricas Machado Mineiro e Salto Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e as Usinas Hidrelétricas Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina, com capacidade total instalada de 14,1MW. A Horizontes Energia S.A. foi constituída em abril de 2001. A Autorização é válida até outubro de 2030, para as usinas Salto*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Paraopeba, Salto Voltão e Salto do Passo Velho e, até julho de 2025, para a usina Machado Mineiro, podendo ser prorrogadas a critério do Poder Concedente.

- *Usina Termelétrica Barreiro S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a produção e a comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, e detém a Autorização até abril 2023 para explorar a Usina Termelétrica Barreiro, com capacidade instalada de 12,9M, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes – V & M S/A, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Usina Termelétrica Barreiro S.A. foi constituída em abril de 2001 e a usina iniciou a operação comercial em fevereiro de 2004. A Autorização da Usina poderá ser prorrogada a critério do Poder Concedente.*
- *Central Termelétrica de Cogeração S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a produção e a comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente. Esta empresa detinha a Autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para explorar a Usina Termelétrica Barreiro – UTE Barreiro. Em 30 de janeiro de 2006, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 432, os ativos da UTE Barreiro foram transferidos para a empresa Usina Termelétrica Barreiro S.A. Atualmente esta empresa não possui ativos para a produção e comercialização de energia elétrica. A Central Termelétrica de Cogeração S.A. foi constituída em julho de 2002.*
- *Cemig PCH S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem como principal objeto a produção e a comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, e detém a Autorização até abril de 2032 para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Pai Joaquim, com capacidade instalada de 23 MW, localizada no Rio Araguari, no Município de Santa Juliana, no Estado de Minas Gerais. A Cemig PCH S.A. foi constituída em outubro de 2001 e a Usina entrou em operação comercial em março de 2004. A Autorização da Usina poderá ser prorrogada a critério do Poder Concedente.*
- *Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem como principal objeto a prospecção junto ao mercado de potenciais clientes interessados em adquirir energia elétrica de geradores e produtores independentes e de qualquer agente autorizado a comercializar energia elétrica bem como, prestar serviços de corretagem entre compradores e vendedores de energia elétrica e desenvolver produtos físicos e financeiros relacionados à energia elétrica que atenda às necessidades específicas dos agentes do mercado. Esta empresa detinha a Autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Pai Joaquim – PCH Pai Joaquim. Em 19 de dezembro de 2005, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 377, os ativos PCH Pai Joaquim foram transferidos para a empresa Cemig PCH S.A. Atualmente esta empresa não possui ativos para a produção de energia elétrica. A Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. foi constituída em julho de 2002.*
- *Cemig Capim Branco Energia S.A. (participação de 100%), é uma Sociedade que tem por objeto a produção e a comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, e a participação em outras sociedades ou consórcios que tenham por finalidade a produção e a comercialização de energia elétrica, majoritária ou minoritariamente, em especial no Consórcio Capim Branco Energia, constituído para a exploração, por meio do Contrato de Concessão nº 090/2001 – ANEEL, dos Aproveitamentos Hidrelétricos Capim Branco I e Capim Branco II. Os aproveitamentos renomeados como UHE Amador Aguiar I e UHE Amador Aguiar II, tem capacidade total instalada de 450 MW, localizadas no Rio Araguari, no Município de Araguari, no*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Estado de Minas Gerais. A Cemig Capim Branco Energia S.A. foi constituída em maio de 2001 e as UHEs Amador Aguiar I e II iniciaram a operação comercial em fevereiro de 2006 e março de 2007, respectivamente. As concessões são válidas até agosto de 2036, podendo ser prorrogadas por mais 20 anos, a critério do Poder Concedente.

- Cemig Trading S.A. (participação de 100%), que comercializa energia elétrica e foi constituída em julho de 2002.
- Efficientia S.A. (participação de 100%), que presta serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia. A Efficientia S.A. foi constituída em janeiro de 2002.
- Cemig Telecomunicações S.A. (participação de 100%), que presta serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multi-serviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos. A companhia foi constituída em janeiro de 1999 como Empresa de Infovias S.A. e, em 2002, a CEMIG adquiriu uma participação na Empresa de Infovias S.A., detida pela AES.
- *Cemig Serviços S.A. (participação de 100%) foi formada em abril de 2008 para prestar serviços relacionados a projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a prestação de serviços administrativos, comerciais e de engenharia nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes.*
- *Light S.A. (participação de 26,06% do total de seu capital) As principais companhias controladas da Light S.A. são a Light Energia, geradora de energia elétrica, a Light Serviços de Eletricidade S.A., distribuidora de energia elétrica e a Light Esco Ltda., que opera na comercialização de energia elétrica e eficiência energética.*
- *Companhia de Gás de Minas Gerais (participação de 55,19%), transporta, distribui e vende gás natural. A Gasmig foi constituída em julho de 1986 e em dezembro de 2004, a CEMIG alienou 40% de sua participação na Gasmig para a Gaspetro, uma subsidiária integral da Petrobras e celebrou um acordo de acionistas com a Petrobras e Gaspetro. A Gasmig detém uma concessão para a distribuição de gás canalizado em todo o Estado de Minas Gerais por um período de 30 anos, a partir de janeiro de 1993, podendo ser prorrogado.*
- *Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (participação de 49,98% - 04/2011), detentora de uma concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica para a linha de transmissão iniciada na Subestação de Tucuruí e finalizada na Subestação Vila do Conde no Estado do Pará. A ETEP foi constituída em março de 2001, e iniciou suas operações em agosto/2002. O período de concessão é de 30 anos, a partir de junho/2001. A CEMIG adquiriu sua participação na ETEP em agosto de 2006.*
- *Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (participação de 49,99% - 04/2011), detentora de uma concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, para duas linha de transmissão de 500 kV, sendo a primeira iniciada na Subestação de Tucuruí e finalizada na Subestação Marabá no Estado do Pará, e a segunda da Subestação de Marabá para a Subestação de Açailândia no Estado do Maranhão. A empresa foi constituída em setembro de 2002, e iniciou suas*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

operações em fevereiro/2005. O período de concessão é de 30 anos, a partir de dezembro/2002. A CEMIG adquiriu sua participação na ENTE em agosto de 2006.

- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (participação de 49,99% - 04/2011), detentora de uma concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica para a linha de transmissão de 230 kV iniciada na Subestação Vila do Conde e finalizada na Subestação Santa Maria no Estado do Pará. A ERTE foi constituída em setembro de 2002, e iniciou suas operações em setembro/2004. O período de concessão é de 30 anos, a partir de dezembro/2002. A CEMIG adquiriu sua participação na ERTE em agosto de 2006.*
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (participação de 49,98% - 04/2011), detentora de uma concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica para a linha de transmissão de 500 kV entre as subestações setorializadas de Tucuruí, Marabá, Imperatriz, Presidente Dutra e Açailândia. A EATE foi constituída em março de 2001, e iniciou suas operações em março/2003. O período de concessão é de 30 anos, a partir de junho/2001. A CEMIG adquiriu sua participação na EATE em agosto de 2006.*
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (participação de 19,09% - 04/2011), detentora de uma concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica para a linha de transmissão de 525 kV iniciada na Subestação Campos Novos e finalizada na Subestação de Blumenau no Estado de Santa Catarina. A empresa foi constituída em agosto de 2000, e iniciou suas operações em março/2002. O período de concessão é de 30 anos, a partir de novembro/2000. A CEMIG adquiriu sua participação na ECTE em agosto de 2006.*
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (participação de 51,0%) atua na construção, implementação, operação e manutenção da linha de transmissão de 345 kV entre a subestação da usina hidrelétrica de Furnas e uma subestação localizada em Pimenta. A Companhia de Transmissão Centroeste de Minas foi constituída em outubro de 2004, e iniciou suas operações em março/2010. O período da concessão da linha de transmissão Furnas-Pimenta de 30 anos, a partir de março de 2005.*
- Companhia Transleste de Transmissão (participação de 25,0%), construiu e opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé. Esta companhia foi constituída em outubro de 2003 e iniciou suas operações em dezembro de 2005. O período de concessão da linha de transmissão Irapé-Montes Claros é de 30 anos, a partir de fevereiro de 2004.*
- Companhia Transudeste de Transmissão (participação de 24,0%), construiu, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora. A companhia foi constituída em outubro de 2004 e iniciou suas operações em fevereiro de 2007. O período de concessão da linha de transmissão Itutinga-Juiz de Fora é de 30 anos, a partir de março de 2005.*
- Companhia Transirapé de Transmissão (participação de 24,5%), construiu, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV Irapé-Araçuaí. A companhia foi constituída em dezembro de 2004 e iniciou suas operações em maio de 2007. O período de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, a partir de março de 2005.*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- *Transchile Charrúa Transmisión S.A. (participação de 49%), atuou na construção, sendo atualmente responsável pela operação e manutenção da linha de transmissão de 220 kV Charrúa–Nueva Temuco, no Chile. Esta companhia foi constituída em julho de 2005. O período de concessão da linha é de 20 anos, a partir de maio de 2005 e poderá ser prorrogado por igual período. Suas operações comerciais foram iniciadas em 21 de janeiro de 2010.*
- *Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (participação de 49%), presta serviços completos de implementação e gestão de sistemas para companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição). A companhia foi constituída em 27 de agosto de 2007 e iniciou suas operações no segundo semestre de 2008.*

CEMIG GT

- *Hidrelétrica Pipoca S.A. (participação de 49%), atua na construção, operação e venda da energia elétrica gerada pela usina hidrelétrica Pipoca, no Rio Manhuaçu, nos municípios de Caratinga e Ipanema. A companhia foi constituída em junho de 2004 e a CEMIG adquiriu sua participação em maio de 2008. A usina possui capacidade instalada de 20 MW, sendo que o início das operações da primeira unidade de geração ocorreu em 08 de outubro de 2010. A segunda e a terceira unidades de geração iniciaram suas operações comerciais em 16 e 28 de outubro de 2010, respectivamente. Seu período de autorização é de 30 anos, a partir de setembro de 2001.*
- *Guanhães Energia S.A. (participação de 49%), atua na construção e operação das pequenas centrais hidrelétricas de Dorcas de Guanhanes, Senhora do Porto e Jacaré, no município de Dorcas de Guanhanes, e da usina Fortuna II, nos municípios de Guanhanes e Virginópolis, com capacidade total de 44 MW. Esta companhia foi constituída em junho de 2006 e a CEMIG adquiriu sua participação em outubro de 2007. O início da construção encontra-se em processo de atraso, sendo planejado para 2012 e, por outro lado, espera-se que o início da operação comercial ocorra no segundo semestre de 2013. A autorização é para um período de 30 anos, tendo sido iniciado em 2001 para Fortuna II, em outubro de 2002 para Jacaré e Senhora do Porto e em novembro de 2002 para Dorcas de Guanhanes.*
- *Madeira Energia S.A. (participação de 10%), sociedade de propósito específico, constituída em agosto de 2007 para construir, operar e realizar a manutenção da usina hidrelétrica de Santo Antônio, por meio de sua subsidiária integral, Santo Antônio S.A.. A usina está sendo construída e terá capacidade de geração de 3.150 MW, com previsão de início da entrada em operação em dezembro 2011. Seu período de concessão é de 35 anos a partir de junho de 2008, e está localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia.*
- *Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (participação Cemig GT de 49%), Compreende a linha de transmissão em 230 kV, composto pelas linhas de transmissão, Juína-Maggi, circuito duplo, com 215 km de extensão, interligando a nova subestação de Juína à subestação de Maggi; linha de transmissão Maggi-Juba, circuito duplo, com 232 km de extensão, com origem na subestação de Maggi e término na subestação de Juba; linha de transmissão Maggi-Parecis, circuito duplo, com 106 km de extensão, com origem na subestação de Maggi e término na nova subestação*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

de Parecis e a linha de transmissão Nova Mutum-Sorriso-Sinop, circuito simples, com 222 km de extensão, interligando as subestações de Nova Mutum, Sorriso e Sinop, todas localizadas no Estado de Mato Grosso. A empresa foi constituída em julho de 2008.. O período de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, a partir de outubro de 2008. A operação parcial ocorreu em dezembro/10, estando a conclusão total prevista para junho/2011.

- *Cemig Baguari Energia S.A. (participação de 100%), que atuou inicialmente como um veículo de participação da CEMIG GT no consórcio da Usina Hidrelétrica de Baguari, o qual opera Usina Hidrelétrica de Baguari. A Cemig Baguari Energia S.A. foi constituída em julho de 2006 e a CEMIG posteriormente decidiu tomar parte no consórcio por meio da companhia Baguari Energia S.A. Atualmente é uma empresa não operacional.*
- *Baguari Energia S.A. (participação de 69,39%), que é uma sociedade de propósito específico constituída em abril de 2008 para operar a concessão de geração hidrelétrica da usina hidrelétrica Baguari (140 MW), por meio do Consórcio AHE Baguari, no qual possui 49% de participação. O período da concessão é de 35 anos, a partir de agosto de 2006. A primeira e a segunda unidades de geração iniciaram suas operações em 9 de setembro de 2009 e 30 de novembro de 2009, respectivamente. A terceira unidade de geração iniciou suas operações em 2 de março de 2010 e a última unidade de geração iniciou operação comercial em 19 de maio de 2010.*
- *Hidrelétrica Cachoeirão S.A. (participação de 49%), construiu e opera a pequena central hidrelétrica Cachoeirão (PCH), no Rio Manhuaçu, nos municípios de Pocrane e Alvarenga, no Estado de Minas Gerais, com capacidade instalada de 27MW. Esta companhia foi constituída em janeiro de 2007 e iniciou suas operações em dezembro de 2008. Seu período de concessão é de 30 anos, a partir de julho de 2000.*
- *Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (participação de 56,69%) Sociedade anônima de capital aberto, que atua no setor de transmissão de energia elétrica. Incluindo as participações nas concessionárias Brasnorte e ETAU, a TAESA detém 08 concessões e opera um total de 3.712km de linhas de transmissão e 28 subestações.*
- *Central Eólica Praias de Parajuru S.A (participação 49%) – Implantação, exploração e comercialização de energia elétrica, através de energia eólica. Geradora que compõe o parque eólico do Ceará, está instalada no município de Beberibe, a 110 km de Fortaleza e conta com 19 turbinas eólicas, totalizando uma potência instalada de 28,8MW.*
- *Central Eólica Praia do Morgado S.A (participação 49%) - Implantação, exploração e comercialização de energia elétrica, através de energia eólica. Geradora que compõe o parque eólico do Ceará, está instalada no município de Acaraú, a 250 km de Fortaleza e conta com 19 turbinas eólicas, totalizando uma potência instalada de 28,8MW*
- *Central Eólica Volta do Rio S.A (participação 49%) - Implantação, exploração e comercialização de energia elétrica, através de energia eólica. Geradora que compõe o parque eólico do Ceará, está instalada no município de Acaraú, a 250 km de Fortaleza e conta com 28 turbinas eólicas, totalizando uma potência instalada de 42MW*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

iv. participação do emissor

CEMIG

- Cemig Geração e Transmissão S.A. - participação de 100%
- Cemig Distribuição S.A. - participação de 100%
- Sá Carvalho S.A. - participação de 100 %
- Rosal Energia S.A. - participação de 100%
- Usina Térmica Ipatinga S.A. - participação de 100%
- Horizontes Energia S.A. - participação de 100%
- Usina Termelétrica Barreiro S.A. - participação de 100%
- Central Termelétrica de Cogeração S.A. - participação de 100%
- Cemig PCH S.A. - participação de 100%
- Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. - participação de 100%
- Cemig Capim Branco Energia S.A. - participação de 100%
- Cemig Trading S.A. - participação de 100%
- Efficientia S.A. - participação de 100%
- Cemig Telecomunicações S.A. - participação de 100%
- Cemig Serviços S.A. - participação de 100%
- Light S.A. - participação de 26,06% de seu capital total
- Companhia de Gás de Minas Gerais - participação de 55,19%
- Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - participação de 49,98%
- Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - participação de 49,99%
- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - participação de 49,99%
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - participação de 49,98%
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - participação de 19,09%
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas - participação de 51,0%
- Companhia Transleste de Transmissão - participação de 25,0%
- Companhia Transudeste de Transmissão - participação de 24,0%
- Companhia Transirapé de Transmissão - participação de 24,5%
- Transchile Charrúa Transmisión S.A. - participação de 49%
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. - participação de 49%
- Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica – participação de 25% de seu capital total

CEMIG GT

- Hidrelétrica Pipoca S.A. - participação de 49%
- Guanhães Energia S.A. - participação de 49%
- Madeira Energia S.A. - participação de 10%
- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - participação de 49%
- Cemig Baguari Energia S.A. - participação de 100%
- Baguari Energia S.A. - participação de 69,39%
- Hidrelétrica Cachoeirão S.A. - participação de 49%
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - participação de 56,69% de seu capital total
- Central Eólica Praias de Parajuru S.A - participação 49%
- Central Eólica Praia do Morgado S.A - participação 49%
- Central Eólica Volta do Rio S.A - participação 49%
- Lightger S.A. – participação de 49%

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**v. se a sociedade é controlada ou coligada****CEMIG**

- *Cemig Geração e Transmissão S.A. - subsidiária integral*
- *Cemig Distribuição S.A. - subsidiária integral*
- *Sá Carvalho S.A. - subsidiária integral*
- *Rosal Energia S.A. - subsidiária integral*
- *Usina Térmica Ipatinga S.A. - subsidiária integral*
- *Horizontes Energia S.A. - subsidiária integral*
- *Usina Termelétrica Barreiro S.A. - subsidiária integral*
- *Central Termelétrica de Cogeração S.A. - subsidiária integral*
- *Cemig PCH S.A. - subsidiária integral*
- *Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. - subsidiária integral*
- *Cemig Capim Branco Energia S.A. - subsidiária integral*
- *Cemig Trading S.A. - subsidiária integral*
- *Efficientia S.A. - subsidiária integral*
- *Cemig Telecomunicações S.A. - coligada*
- *Cemig Serviços S.A. - subsidiária integral*
- *Light S.A. - coligada*
- *Companhia de Gás de Minas Gerais - controlada*
- *Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Companhia de Transmissão Centroeste de Minas - controlada*
- *Companhia Transleste de Transmissão - coligada*
- *Companhia Transudeste de Transmissão - coligada*
- *Companhia Transirapé de Transmissão - coligada*
- *Transchile Charrúa Transmisión S.A. - coligada*
- *Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. - coligada*
- *Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica - coligada*

CEMIG GT

- *Hidrelétrica Pipoca S.A. - coligada*
- *Guanhães Energia S.A. - coligada*
- *Madeira Energia S.A. - coligada*
- *Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - coligada*
- *Cemig Baguari Energia S.A. - subsidiária integral*
- *Baguari Energia S.A. - controlada*
- *Hidrelétrica Cachoeirão S.A. - coligada*
- *Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - coligada*
- *Central Eólica Praias de Parajuru S.A. - coligada*
- *Central Eólica Praia do Morgado S.A. - coligada*

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- *Central Eólica Volta do Rio S.A – coligada*
- *Lightger S.A. – coligada*

vi. se possui registro na CVM**CEMIG**

Possuem registro na CVM: a Light S.A., a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Telecomunicações S.A.

CEMIG GT

Somente a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. possui registro na CVM

vii. valor contábil da participação

Denominação Social	Valor contábil	Participação Capital (04/2011)	PL (R\$ mil) Posição dez-2010
Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE	R\$ 114.839,34	(Part.Direta Cemig GT: 49%)	234.366
Companhia Transleste de Transmissão	R\$ 24.039,75	25,0%	96.159
Companhia Transsudeste de Transmissão	R\$ 12.936,72	24,0%	53.903
Companhia Transirapé de Transmissão	R\$ 10.601,64	24,5%	43.272
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	R\$ 17.952,00	51,0%	35.200
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE	R\$ 24.349,49	19,09%	127.551
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE	R\$ 393.788,42	49,98%	787.892
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP	R\$ 76.176,52	49,98%	152.414
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE	R\$ 168.072,38	49,99%	336.212
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE	R\$ 29.916,52	49,99%	59.845
Transchile Charrúa Transmisión S. A.	CLP 28.907,55	49,0%	58.995
Axxiom Soluções Tecnológicas S. A.	R\$ 2.964,50	49,0%	6.050
Baguari Energia S.A.	R\$ 181.374,12	69,4%	261.346
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.	R\$ 23.163,77	49,0%	47.273
Guanhães Energia S.A.	R\$ 10.333,12	49,0%	21.088
Madeira Energia S. A.	R\$ 9.981,40	10,0%	99.814
Hidrelétrica Pipoca S. A.	R\$ 18.031,02	49,0%	36.798
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	R\$ 35.697,97	49,0%	72.853
Central Eólica Praia do Morgado S.A.	R\$ 29.961,54	49,0%	61.146
Central Eólica Volta do Rio S.A.	R\$ 66.791,41	49,0%	136.309
Transmissora Aliança de Energia S.A.	R\$ 1.421.986	56,69%	2.508.354

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários**

CEMIG

Light S.A. - R\$ 1.269.276.876,24 (R\$23,88 x 53.152.298) (conforme participação acionária em 31/12/2010)

CEMIG GT

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - R\$ 1.519.169.483,95 (conforme participação acionária em 31/12/2010)

- ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil**

CEMIG

Light S.A. - Valorização ou desvalorização da participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil: (%PL) 2008: R\$451.595.955 - 2009: R\$463.037.728 - 2010: R\$867.835.526

CEMIG GT

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Não se aplica, tendo em vista que a participação foi adquirida em 03/11/2009.

- x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados**

CEMIG

Light S.A. - Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado:

*2008: R\$414.056.401,42 (R\$15,58 x 26.576.149)
2009: R\$553.049.660,69 (R\$20,81 x 26.576.149)
2010: R\$1.269.276.876,24 (R\$23,88 x 53.152.298)*

CEMIG GT

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Não se aplica, tendo em vista que a participação foi adquirida em 03/11/2009.

xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais**CEMIG****Dividendos recebidos pela Cemig nos últimos 3 exercícios**

Empresa	2008	2009	2010
Cemig Capim Branco Energia	36.666.986,00	34.354.220,51	41.972.679,26
Cemig PCH	14.088.958,00	10.790.941,61	17.302.768,76
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	13.580.087,51	7.445.904,18	34.080.558,89
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia	1.302.040,95	2.023.502,94	2.482.336,48
Efficientia	173.825,00	2.550.925,43	6.515.651,54
Empresa Norte de Transmissão de Energia	11.665.642,01	13.082.243,93	11.188.230,38
Empresa Regional de Transmissão de Energia	2.492.585,78	1.779.424,51	3.002.995,66
Empresa Paraense de Transmissão de Energia	3.717.882,80	5.459.398,77	12.642.161,84
Cia de Gás de Minas Gerais	11.433.566,49	13.112.753,55	38.933.153,63
Horizontes Energia	7.323.250,00	7.487.784,53	11.395.219,12
<i>Cemig Telecomunicações S.A.</i>	20.211.574,05	14.838.650,00	13.940.000,00
<i>Usina Térmica Ipatinga S.A.</i>	6.443.053,00	8.929.778,80	11.965.802,37
Rio Minas Energia Participações	72.287.125,96	77.456.503,19	149.027.191,10
Rosal Energia	17.410.724,00	18.877.468,05	24.708.279,02
Sá Carvalho	26.845.844,00	19.764.949,39	34.102.702,49
Trading	50.648,81	21.698.626,06	62.747.900,00
Cia Transleste de Transmissão	1.798.594,15	1.724.029,33	3.063.412,93
Cia Transudeste de Transmissão	183.120,91	123.410,45	444.579,50
<i>Cia Transirapé de Transmissão</i>	0,00	0,00	383.837,38
	247.675.509,42	261.500.515,23	479.899.460,35

Valores em R\$ - Sem correção

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CEMIG	Todo o território nacional e Chile	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimentista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Braúnas	até julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo		Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões		Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Araguari	até julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões		Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Nova Ponte	até Julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Aimorés	até Dezembro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - GO - São Simão	Até Junho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguará (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Rifaina	até Agosto/2013	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - SP - Miguelópolis	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo		Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões		Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Grão Mogol	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
		Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Três Marias	até Julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo		Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões		Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Indianópolis	até Dezembro/2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido.
		Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Brasil - MG - Juatuba	até Agosto/2024	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Sul de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Leste de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Regiões Oeste de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia - Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	Região Norte de Minas Gerais	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência de Formulário de Referência - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Axiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Coligada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição)	49,000000
31/12/2010	-5,030000	0,000000		Valor mercado	31/12/2009	2.573.970,00		
31/12/2009	380,960000	0,000000		Valor contábil				
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Opera e gera energia em duas usinas no complexo de Capim Branco.	100,000000
31/12/2010	-72,820000	0,000000		Valor mercado	31/12/2009	14.931.000,00		
31/12/2009	6,240000	0,000000		Valor contábil				
31/12/2008	11,230000	0,000000		34.354.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
31/12/2010	6,830000	0,000000		Valor mercado	31/12/2009	2.645.124.000,00		
31/12/2009	1,770000	0,000000		Valor contábil				
31/12/2008	3,530000	0,000000		169.113.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original.								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58	2032-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	2,350000	0,000000		Valor mercado	31/12/2009	3.562.899.000,00		
				Valor contábil				
				1.227.708.000,00				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	15.530000	0,000000	530.499.000,00					
31/12/2008	2.110000	0.000000	709.673.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Negócio original.								
Ampliar a participação no segmento de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	-36,780000	0,000000	14.826.000,00		31/12/2009	33.042.000,00		
31/12/2009	1,110000	0,000000	10.791.000,00					
31/12/2008	0,490000	0,000000	15.296.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Serviços S.A.	03.378.521/0001-75	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00		31/12/2009	99.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Telecomunicações S/A	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	4,180000	0,000000	16.019.000,00		31/12/2009	276.043.000,00		
31/12/2009	-19,630000	0,000000	12.345.000,00					
31/12/2008	33,210000	0,000000	26.801.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Tranding S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	-5,030000	0,000000	31.092.000,00	Valor contábil	31/12/2009	192.000,00		
31/12/2009	24,680000	0,000000	24.260.000,00					
31/12/2008	-39,130000	0,000000	51.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A	05.232.978/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Opera a pequena central hidrelétrica Pai Joaquim, entretanto atualmente é uma companhia não operacional, uma vez que a usina foi posteriormente transferida à Cemig PCH S.A.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	4.000,00	Valor contábil	31/12/2009	486.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Operou a usina termelétrica Barreiro, mas atualmente é uma Companhia não operacional, uma vez que a operação da usina foi posteriormente transferida à companhia Usina Termelétrica Barreiro S.A. à Central Termelétrica de Cogeração S.A.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	8.909.000,00	Valor contábil	31/12/2009	5.594.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	55,190000
31/12/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2009	430.482.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Atua na construção, implementação, operação e manutenção da linha de transmissão de 345 kV entre a subestação da usina hidrelétrica de Furnas e uma subestação localizada em Pimenta.	51,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2009	16.689.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	24,500000
31/12/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2009	7.551.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros a subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000
				Valor mercado				
	31/12/2010	0,000000	0,000000	6.896.000,00	31/12/2009	15.725.000,00		
	31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000	205.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora	24,000000
				Valor mercado				
	31/12/2010	0,000000	0,000000	483.000,00	31/12/2009	9.936.000,00		
	31/12/2009	0,000000	0,000000	4.064.000,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000	25.227.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000
				Valor mercado				
	31/12/2010	0,000000	0,000000	5.011.000,00	31/12/2009	6.577.000,00		
	31/12/2009	0,000000	0,000000	14.140.000,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000	2.213.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.935/0001-04	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços públicos de transmissão de energia elétrica	49,980000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Valor mercado								
31/12/2010	199.360000	0.000000	19.975.000,00	Valor contábil	31/12/2009	167.787.600,00		
31/12/2009	22.590000	0.000000	14.140.000,00					
31/12/2008	-10.820000	0.000000	25.227.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.	03.984.987/0001-14	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Serviços públicos de transmissão de energia elétrica	13,370000
Valor mercado								
31/12/2010	10200,770000	0.000000	2.934.000,00	Valor contábil	31/12/2009	9.567.440,00		
31/12/2009	552.270000	0.000000	1.356.000,00					
31/12/2008	-762.400000	0.000000	2.213.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	05.321.987/0001-60	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica	36,690000
Valor mercado								
31/12/2010	0.000000	0.000000	19.441.000,00	Valor contábil	31/12/2009	72.628.000,00		
31/12/2009	0.000000	0.000000	7.252.000,00					
31/12/2008	0.000000	0.000000	7.868.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A	04.416.923/0001-80	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica.	49,980000
Valor mercado								
31/12/2010	0.000000	0.000000	9.632.000,00	Valor contábil	31/12/2009	41.560.000,00		
31/12/2009	0.000000	0.000000	1.672.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2008	0,000000	0,000000	13.044.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	05.321.920/0001-25	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de Energia Elétrica.	36,700000
31/12/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	902.000,00	Valor contábil	31/12/2009	14.468.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	1.672.000,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	1.542.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produzir e comercializar energia elétrica.	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	7.918.000,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	61.922.000,00	Valor contábil	31/12/2009	67.154.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	94.228.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Light S/A	03.378.521/0001-75	1987-9	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.	13,030000
31/12/2010	0,000000	0,000000	432.340.000,00	Valor mercado	31/12/2009	690.448.351,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	19.499.000,00	Valor contábil	31/12/2009	377.062.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	18.008.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Rosal Energia S/A	03.475.839/0001-74	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	22.208.000,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	25.673.000,00	Valor contábil	31/12/2009	52.424.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	22.842.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S/A	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	29.603.000,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2009	45.413.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Transchile Charrúa Transmission S/A	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Chile			Construção, operação e manutenção da linha de transmissão de 220 kV	49,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	9.728.000,00	Valor contábil	31/12/2009	27.627.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	6.840.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2009	4.584.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Térmica de Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gerar e vender energia elétrica na usina termelétrica e a vapor.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2010	0,000000	0,000000	8.023.000,00		31/12/2009	31.699.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2010 foi marcado pela consolidação de importantes avanços que a Companhia vem realizando nos últimos anos, dentro da sua visão de “Estar, em 2020, entre os dois maiores grupos de energia do Brasil em valor de mercado, com presença relevante nas Américas e líder mundial em sustentabilidade do setor”, liderando a consolidação do setor elétrico.

Neste contexto, as aquisições têm um papel fundamental: concluímos no 1º semestre de 2010 o processo de oferta pública de aquisição de ações em circulação da Taesa, com a aquisição de 24,42% das ações em posse dos acionistas minoritários, no valor de R\$1 bilhão, elevando nossa participação para 56,69% do capital total da Empresa.

Outra aquisição importante concluída no ano foi uma participação adicional de 13,03% no capital da Light – levando nossa participação na Companhia para 26,06%, distribuidora presente na segunda maior capital do País, Rio de Janeiro, e sede da próxima Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas de 2016. Um investimento de R\$749 milhões que consolida a posição da CEMIG como o maior grupo de distribuição de energia elétrica do Brasil, com mais de 10 milhões de consumidores atendidos nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Ressaltamos o esforço da administração na agregação de valor nas novas aquisições, buscando sempre maximizar o retorno dos ativos através da melhoria na eficiência operacional. Como exemplo, podemos destacar os resultados da Taesa, que com a nossa gestão vem apresentando de forma contínua melhores indicadores de eficiência e rentabilidade.

Investimos continuamente para assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de eletricidade aos nossos clientes de Distribuição, com destaque para o Programa de Investimentos relativo ao 2º ciclo de revisão tarifária da Cemig Distribuição, no período de 2008 a 2013, em valor superior a R\$3,2 bilhões de reais, com o objetivo de expansão e principalmente reforma e melhoria das atuais redes. Esses investimentos já se refletiram na melhoria dos indicadores de qualidade e atendimento da Cemig Distribuição em 2010, representando uma melhor prestação de serviços para a população do Estado de Minas Gerais. Reforçando essa atuação, a Cemig Distribuição foi classificada como “Finalista” do Prêmio Nacional da Qualidade pela FNQ – Fundação Nacional da Qualidade.

A Cemig é a maior fornecedora de eletricidade para os consumidores livres no país, detendo uma fatia de mais de 20% deste mercado. Apesar de menores preços de energia no mercado brasileiro ao longo de 2010, os resultados consolidados foram positivamente influenciados pelas receitas de intermediação em contratos de compra e venda de energia, ratificando a condição da Cemig como a maior comercializadora para o mercado livre do Brasil.

Na atividade de Distribuição a eficiência operacional é uma busca contínua da Companhia. Temos o desafio de reduzir os custos em um ambiente de demanda aquecida, que pressiona as despesas relacionadas a serviços prestados e de mão de obra contratada. Nesse cenário, implementamos planos de desligamento voluntário nos anos de 2009 e 2010 que nos permitiram reduzir o quadro de empregados em mais de 2 mil pessoas. Temos agora o desafio de consolidar esses ganhos, com medidas operacionais e disciplina financeira para que, já em 2011, possamos obter na

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Light e, principalmente na Cemig Distribuição, resultados melhores que os de 2010, quando tivemos alguns custos não recorrentes referentes a acordo judicial com consumidores livres que impactaram o resultado.

Fechamos o ano de 2010 com um lucro de R\$2,3 bilhões, o que representa o maior lucro nominal da história da Companhia. Da mesma forma, a geração de caixa, medida pelo Lajida, foi de R\$ 4,5 bilhões, superior as projeções financeiras da Companhia divulgadas aos acionistas em nosso encontro anual, no mês de maio, em Belo Horizonte. Temos confiança nas medidas em curso visando ao controle de custos e eficiência operacional, numa busca permanente pela eficácia de nossos processos que levarão à melhoria do resultado de nossas operações em 2011.

Em 2010 pagamos dividendos extraordinários de R\$900 milhões, que adicionados aos dividendos ordinários pagos, no valor de R\$931 milhões, alcançaram o montante total de R\$1,83 bilhão, representando R\$2,81 por ação. Esse pagamento expressivo de dividendos, adicionado a valorização de nossas ações, representa um retorno total de 11,56% aos acionistas em 2010.

Nossas ações apresentaram um volume de negociações na BOVESPA superior a R\$ 10 bilhões, o que nos posiciona entre as do setor elétrico, a mais negociada no mercado de capitais brasileiro, sendo também a ação com maior liquidez entre as listadas na bolsa americana.

Fomos incluídos mais uma vez no Dow Jones Sustainability Index World - DJSI, completando 11 anos consecutivos de participação e motivo de orgulho para a Companhia pelo reconhecimento internacional das nossas práticas de gestão sustentáveis nas suas dimensões econômica, social e ambiental.

Reafirmando o posicionamento de empresa sustentável, a Cemig conquistou novamente uma classificação socioambiental de nível Prime pela agência alemã Oekom Research e foi selecionada para compor o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE/Bovespa pelo sexto ano consecutivo, do qual faz parte desde sua criação em 2005. Fomos também selecionados no Índice de Carbono Eficiente – ICO2 da BM&F Bovespa/BNDES correspondendo a 53,8% das ações das empresas do setor elétrico nesse Índice.

Em comemoração ao Ano Internacional da Biodiversidade eleito pelas Organizações da Nações Unidas – ONU, foi aprovada a Política de Biodiversidade da Cemig, elaborada com a participação de vários segmentos da sociedade envolvidos com o tema, formalizando os princípios que regem as ações da Empresa direcionadas à conservação da biodiversidade. Como prova do reconhecimento internacional pelos programas voltados à biodiversidade, a Cemig foi uma das cinco empresas brasileiras selecionadas para apresentar trabalhos na Convenção da ONU sobre Biodiversidade – COP10 em Nagoya, Japão.

Temos a expectativa de que a economia brasileira continue a crescer em 2011, em especial os investimentos em infraestrutura, dos quais as inversões em energia elétrica representam um dos principais componentes. Entendemos que a Cemig tem um papel relevante neste processo, como empresa de energia que atende a milhões de consumidores e parcela representativa dos grandes clientes industriais do Brasil, beneficiando-se das oportunidades de novos projetos, que aliadas às operações de fusões e aquisições reforçarão nossa posição de liderança no processo de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

consolidação do Setor Elétrico Brasileiro.

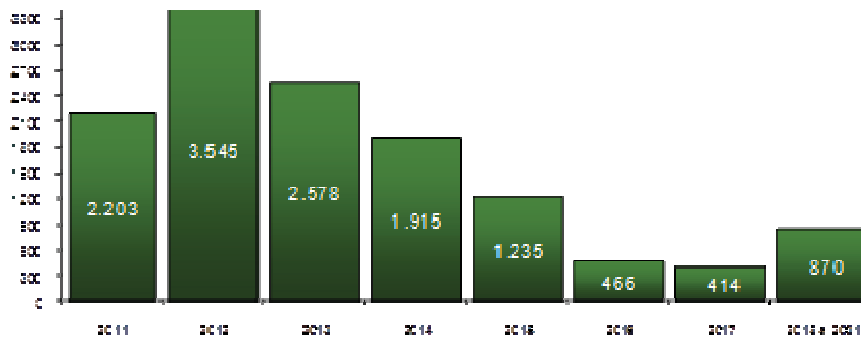
b) Estrutura de capital:

A Companhia financia suas operações com recursos gerados internamente e com recursos de terceiros na forma de empréstimos e financiamentos obtidos no país e no exterior (vide seção 10.1 (e)).

A Cemig tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2010, por um endividamento de aproximadamente R\$ 13,2 bilhões, com 16,65% e 83,35% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente,. Já em 31 de dezembro de 2009, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 11,3 bilhões, com 37,90% e 62,10% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2008, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 7,3 bilhões, com 17,43% e 82,57% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Em vista disso, o endividamento da Cemig tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Empresa liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da Cemig, posição em 31 de dezembro de 2010, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,7 anos e pagamentos de até R\$3.545 milhões, aproximadamente, conforme gráfico abaixo:

Cronograma de Vencimento da Dívida
Valores em R\$ milhões



O custo médio da dívida da Cemig tem se mostrado em níveis adequados ao longo dos anos (6,76% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2010, 5,32% a.a. em dezembro de 2009 e 8,98% a.a. em dezembro de 2008), ressaltando-se concentração da dívida em contratos indexados em CDI (58% do total em 2010, 72% em 2009 e 70% em 2008). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2010	2009
EBITDA / Juros	4,22	5,05
Dívida Líquida / EBITDA	2,26	1,70

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)</i>	47,2%	40%
---	-------	-----

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Devemos destacar a capacidade de geração de caixa da Companhia. Em 2010, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$3.457 milhões de disponibilidades, enquanto que em 2009, foram gerados R\$2.570 milhões.

O caixa da Companhia era de R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era de R\$10.247 milhões. Já em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$6.868 milhões. Nos 2 anos citados tais valores significam que a geração de caixa obtida em um período de 2,5 a 3 anos é superior ao saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

O passivo circulante é de R\$6.403 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$10.280 milhões em 31 de dezembro de 2009. As principais obrigações referem-se aos empréstimos e financiamentos, dividendos, tributos e encargos regulatórios. Exceto em 2009, tais valores são inferiores ao ativo circulante da Companhia em cada ano, composto principalmente de caixa, contas a receber e ativos regulatórios.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

d) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos e em ativos Não-circulantes Utilizadas.

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição S.A., sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobrás para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Polo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

Foram captados pela Cemig GT individualmente, não considerando a consolidação de dados, R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig GT, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig GT).

Além disso, a CEMIG, empresa holding, captou junto ao mercado de capitais um montante de R\$350 milhões através de sua 3ª emissão de notas promissórias, com prazo de 360 dias, utilizando os recursos para a recomposição de seu caixa ao final do ano.

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Na Cemig GT, foram captados individualmente, R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Em 2008, foram captados R\$100 milhões na Cemig D, em condições bastante atrativas, através de um crédito do Banco do Nordeste. Os investimentos em distribuição contaram também com recursos da Eletrobrás, de quem foram captados pela Cemig D R\$76.472 mil, exceto recursos de subvenção (CDE), para o financiamento do Programa Luz para Todos, do Programa Cresceminas e do Projeto Reluz. Na Cemig GT, vale destacar em 2008 a aprovação pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES da concessão de um financiamento no valor de R\$122 milhões em moeda corrente para a Cemig GT, para utilização dos recursos no reembolso de aportes realizados e em futuros aportes na Baguari Energia S.A., uma empresa de propósito específico com 69,39% de participação acionária da Cemig GT e 30,61% de Furnas, juntas participando em 49% de um Consórcio com a empresa Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., da Neoenergia, para a construção da UHE Baguari, com potência

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- instalada de 140 MW e investimentos da ordem de R\$ 500 milhões.
- e) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Cemig uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. A mesma restrição se aplica também a suas subsidiárias, que, indiretamente, têm controle estatal.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, conforme alterada, restam à Cemig limitadas opções de captação, entre as quais:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos da Eletrobrás e de órgãos de fomento;
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

A importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da empresa reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da empresa, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à empresa acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Empresa e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da empresa.

Nesse sentido, deve-se observar as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado

Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Empresa, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida

Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Empresa, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

- Reduzir o custo financeiro

Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Empresa, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

- Otimizar a exposição à moeda estrangeira

Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Empresa. A Cemig, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Empresa.

- Manter coerência com o Plano Diretor da Empresa

A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a saúde financeira da Empresa. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Empresa serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores

Não menos importantes são as percepções de risco do mercado, o qual define parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Empresa e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêm cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Empresa parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Empresa em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. O órgão regulador (ANEEL) também impõe alguns parâmetros financeiros a serem seguidos para o reconhecimento da base de remuneração tarifária da Empresa, que é revisada de 5 em 5 anos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. *Contratos Financeiros Relevantes da CEMIG*

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$13,2 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				2010			2009	01/01/2009
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597	87.205	117.025
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-	-	17.391
Banco do Brasil – A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035	66.775	93.868
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,9	JPY	-	-	-	-	100.160
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	-	-	-	10.169	41.235
KFW	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817	11.577	17.087
UNIBANCO S.A. (6)	2009	6,5	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (7)	2009	5,5	US\$	-	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A. (8)	2009	5	US\$	-	-	-	-	20.141
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414	13.010	39.909
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7	US\$	-	-	-	9.583	6.118
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	-	-	-	2.429	3.217
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873	31.583	43.018
Outros	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722	11.789	18.946
Dívida em Moeda Estrangeira				46.655	144.612	191.267	251.266	546.874
MOEDA NACIONAL								
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523	884.836	121.038
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063	112.767	114.321
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276	133.978	137.596
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789	1.219.007	1.229.705
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494	-	-
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052	311.459	316.213
Banco Itaú – BBA S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	54.427	54.456
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020	102.460	103.000
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286	392.289	398.942
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890	-	-
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638	318.699	324.641
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333	445.946	427.784
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974	-	-
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860	-	-
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365	353.341	369.632
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641	80.656	81.119
UNIBANCO S.A.	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879	318.878	322.636
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	-	-	-	37.851	104.950
UNIBANCO S.A. (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503	78.547	80.328
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517	951.006	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10	R\$	689	8.401	9.090	9.731	10.372
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
UNIBANCO S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22	1.063	6.047
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287	124.539	245.722
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	78.642	-	78.642	38.890	-
CCB Bradesco S.A. (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242	59.738	116.004
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541	10.765	20.980
Banco Itaú – BBA S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274	6.769	3.454
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686	71.554	108.266
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274	6.709	3.253
UNIBANCO S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762	2.261	1.323
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3049	3437	4.364	2.239
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES – Repasse (17)	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159	108.562	-
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (16)	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577	273.913	155.484
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119	25.248	-
CEF S.A. (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	64.170	-
CEF S.A. (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	56.122	-
CEF S.A. (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147	303.833	-
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696	180.472	-

10.1 - Cond

CEF S.A (22)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904	-	-
DEBENTURES(22)	2017	CDI+1,6	R\$	16.865	802.200	819.065	-	-
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373	123.052	-
BNDES (25) CEMIG TELECOM	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539	-	-
Outros	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408	78.056	31.697
Dívida em Moeda Nacional				2.155.911	10.879.312	13.035.223	11.041.681	6.797.864
Total Geral Consolidado				2.202.566	11.023.924	13.226.490	11.292.947	7.344.738

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light);
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (13) Financiamento da Transchile.
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a.;
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;
- (22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimo e financiamento da GASMIG;
- (25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS;

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$11,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2009(valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2009		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-
Banco do Brasil – A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	-	-	-
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.169	-	10.169
KFW	2016	4,50	EURO	1.654	9.923	11.577
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (8)	2009	5,00	US\$	-	-	-
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789
Dívida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266
MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	54.427	-	54.427
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.473	75.987	102.460
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.247	118.912	124.159
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	109.349	282.940	392.289
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365	238.816	242.181
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.488	444.458	445.946
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.900	59.756	80.656
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.915	231.963	318.878
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	37.851	-	37.851
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	23.358	55.189	78.547
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	146.553	804.453	951.006

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	692	9.039	9.731
UNIBANCO S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.731	25.501	28.232
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	715	6.437	7.152
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	1.052	11	1.063
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	11.202	113.337	124.539
CCB Bradesco S.A. (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	311	38.579	38.890
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	1.092	58.646	59.738
Banco Itaú – BBA S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	10.765	-	10.765
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	575	6.194	6.769
Banco Regional do Desenvolvimento do	2022	TJLP + 4,55	R\$	11.003	60.551	71.554
UNIBANCO S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	571	6.138	6.709
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	192	2.069	2.261
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	408	3.956	4.364
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	134.660	134.660
BNDES – Repasse	2033	TJLP	R\$	-	161.824	161.824
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2022	Diversas	R\$	-	108.562	108.562
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	44.489	229.424	273.913
CEF S.A. (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	-	25.248	25.248
CEF S.A. (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	4.789	59.381	64.170
CEF S.A. (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	5.026	51.096	56.122
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	6.541	82.416	88.957
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	35.169	268.664	303.833
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	180.472	-	180.472
Outros	2025	Diversas	R\$	4.940	118.112	123.052
Dívida em Moeda Nacional				32.615	45.441	78.056
Total Geral Consolidado				4.212.122	6.829.559	11.041.681
				4.279.693	7.013.254	11.292.947

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras do grupo TBE;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (13) Financiamento da Transchile;
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.;
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;
- (22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG.

A seguir, breve descrição do principal empréstimo da CEMIG, numa visão da controladora, em 31 de dezembro de 2010:

Notas Promissórias

A CEMIG realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais (Commercial Papers) para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$ 350 milhões a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados recomposição do seu caixa não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor em 31 de dezembro era de R\$350,9 milhões.

Unibanco

Em 03 de junho de 2005, a CEMIG firmou com o Unibanco contrato de empréstimo, no valor de R\$ 73,6 milhões, cujos recursos foram destinados à liquidação antecipada do contrato de compra e venda de ações da Sá Carvalho S.A. Sobre o principal incidem juros compreendendo a variação de CDI mais spread de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1,7% a.a. O vencimento final está previsto para abril de 2013, sendo a amortização da dívida definida em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2010. O saldo devedor desse empréstimo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$59,5 milhões.

i i. Outras Relações de Longo Prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. Grau de Subordinação da Dívida

Não se aplica.

iv. Restrições impostas à CEMIG

Em alguns contratos financeiros firmados pela Cemig D e pela Cemig GT com o Banco ItaúBBA, e ABN (Santander), há “covenants” financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 53%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 90%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 60%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

A CEMIG GT obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos seguintes “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010: Dívida/(patr.liq.+dívida), Dívida/Ebitda e Investimento/Ebitda.

Já a CEMIG D obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos seguintes “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010: Dívida/(patr.liq.+dívida), Dívida/Ebitda e Investimento/Ebitda. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento do “covenant” financeiro Dívida/Ebitda até dezembro de 2011, referente a contrato de capital de giro firmado em 2005, conforme “de acordo” datado de 30 de dezembro de 2010, constante na correspondência da CEMIG para aquele Banco, nº GF/OF – 1633/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Também a CEMIG, como empresa garantidora, obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos seguintes “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010: Dívida/(patr.liq.+dívida), Dívida/Ebitda e Investimento/Ebitda. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento do “covenant” financeiro Dívida/Ebitda até dezembro de 2011, referente a contrato de capital de giro firmado em 2005, conforme “de acordo” datado de 30 de dezembro de 2010, constante na

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

correspondência da CEMIG para aquele Banco, nº GF/OF – 1633/2010, de 21 de dezembro de 2010 (extensivo à garantidora).

O Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que, na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, algumas metas, entre elas, manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia, e manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento).

Já o Parágrafo 7º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que tais metas poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites: endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, e relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento).

O Conselho de Administração autorizou a ultrapassagem, em 2010 e em 2011, dos limites definidos no Parágrafo 5º do Art. 11 do Estatuto Social, atendido o que dispõe o seu Parágrafo 7º.

Há nos contratos financeiros da CEMIG e de suas controladas e coligadas cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia são como segue:

- Redução de 32,66% no caixa consolidado, R\$2.980 milhões em 2010 comparados com R\$4.425 milhões em 2010, decorrente substancialmente do pagamento de dividendos extraordinários em 2010, no montante de R\$900 milhões, maior volume de recursos utilizados no pagamento de financiamentos, R\$4.775 milhões em 2010 comparados com R\$1.016 milhões em 2009.
- Aumento de 32,82% nos ativos financeiros da concessão registrados no Longo Prazo em função da aquisição de participação adicional adquirida na Taesa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$2.202 milhões em 2010 comparados a R\$6.659 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor:

Leilões de Energia Elétrica

A CEMIG Distribuição S.A. participou de três leilões do Ambiente de Contratação Regulada, promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com período de fornecimento compreendido entre 2015 e 2044, onde foram comprados pela empresa:

Leilão	Montante (MW médios)	Preço médio (R\$/MWh)
Belo Monte	432,72	77,97
Leilão A-5 – 1º Semestre	46,78	99,48
Leilão A-5 – 2º Semestre	135,82	67,31

Em 2010 a ANEEL não promoveu Leilões de Ajuste e, para os Leilões A-1 e A-3 promovidos, com início de fornecimento respectivamente em 2011 e 2013, o balanço energético da CEMIG Distribuição S.A. não indicou necessidade de compra.

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. por razões estratégicas, não participou do Leilão A-1 promovido pela ANEEL, no entanto participou, através de parceria com outras empresas, do Leilão de Contratação de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Leilão A-5 – 2º Semestre, realizado em 17 de dezembro de 2010, porém não foi vencedora no certame e não comercializou energia neste leilão.

A Cemig GT promoveu no ano de 2010 um total 77 leilões, entre compras e vendas de energia, comercializando um volume de 96.894 GWh e participou de um total de 55 leilões de compra e venda de terceiros, comercializando um volume de 70.799 GWh. Desta maneira a empresa comercializou um volume total de 167.693 GWh.

(Não auditado pelos auditores independentes)

Energia (GWh)		Leilões	
Próprio – Curto Prazo	322	Próprio – Curto Prazo	22
Próprio – Longo Prazo	96.572	Próprio – Longo Prazo	55
Total Próprio	96.894	Total Próprio	77
Terceiros – Curto Prazo	881	Terceiros – Curto Prazo	41

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Terceiros – Longo Prazo	69.918	Terceiros – Longo Prazo	14
Total Terceiros	70.799	Total Terceiros	55
Total Geral	167.693	Total Geral	132

A estratégia de atuação da Cemig GT nos leilões de energia do Ambiente de Contratação Livre está embasada por premissas estabelecidas pela companhia, como uma curva de preços futuros aprovada e pelo Balanço Estrutural de Energia, o qual define a disponibilidade a ser direcionada para os agentes deste mercado.

Todas as operações são analisadas considerando as melhores práticas de governança corporativa e devem agregar valor aos resultados projetados, maximizando a receita e o lucro líquido além de minimizar a volatilidade do fluxo de caixa operacional.

Mercado de Energia

Fornecimento de Energia Elétrica

O detalhamento do mercado da Cemig e a sua evolução nos últimos anos são apresentados a seguir:

Venda de Energia – GWh							
Classe	2006	2007	2008	2009	2010	Relação % 2010	Var.% 2010/2009
Industrial	23.973	24.686	26.681	22.638	24.826	37,47	9,67
Residencial	7.430	8.649	9.011	9.744	9.944	15,01	2,05
Comercial	4.439	5.549	5.886	6.197	6.227	9,40	0,48
Rural	1.942	2.212	2.308	2.221	2.467	3,72	11,08
Outros	2.970	3.507	3.575	3.635	3.663	5,53	0,77
Total Vendido a Consumidores Finais	40.754	44.603	47.461	44.435	47.127	71,14	6,06
Suprimento (1)	11.472	13.236	12.249	16.402	18.982	28,65	15,73
Consumo próprio	37	53	52	51	53	0,08	3,92
Vendas no PROINFA	-	-	-	20	85	0,13	325,00
Total	52.263	57.892	59.762	60.908	66.247	100,00	8,77

Em dezembro de 2010, foram faturados 11,14 milhões de clientes, com crescimento de 2,8%, em relação a dezembro de 2009. Deste total, a Cemig D atende 7,06 milhões, com crescimento de 3,4%, a Light atende 4,07 milhões, com crescimento de 1,9%, e a Cemig

10.2 - Resultado operacional e financeiro

GT e empresas Controladas e Coligadas tem 287 clientes, com crescimento de 30,5%.

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

Residencial:

O consumo residencial manteve-se em crescimento por todos os meses de 2010, em relação aos anos anteriores. O consumo de energia desta classe está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao aumento do consumo final das famílias, em função das condições favoráveis da economia.

Industrial:

A energia consumida pelos clientes cativos e livres representa a maior parte da energia distribuída.

O comportamento desse mercado no Estado de Minas Gerais decorre da expansão da atividade industrial, associada a:

crescimento das exportações em termos de volume e de valor monetário, este em virtude da elevação dos preços internacionais de matérias primas industriais (minério de ferro, níquel e ouro), de produtos agrícolas (café, açúcar e carne) e matérias primas semimanufaturadas;

crescimento dos setores contemplados pela política governamental baseada em incentivos de isenção tributária, e

expansão da produção de itens voltados para atendimento à demanda interna em atividades produtivas e consumo final;

A atividade Extrativa Mineral, que utiliza 15,2% da energia da classe industrial, apresentou crescimento de 28,8%. Todos os ramos da Indústria de Transformação, com exceção de Celulose e Papel e de Fumo, apresentaram expansão de consumo, com destaque para Ferroligas (44,5%), Químico (28,4%), Mecânico (23,3%), Material de Transporte (18,6%), Não Ferrosos (18,2%) e Siderurgia (16,5%).

Comercial:

No Estado de Minas Gerais, os ramos da classe comercial e de serviços mais representativos apresentaram as seguintes taxas de crescimento de consumo no ano de 2010: Comércio Varejista (6,4%), Serviços de Alojamento e Alimentação (1,9%), Comércio Atacadista (9,7%), Serviços de Comunicação (0,2%), Serviços de Saúde (4,4%) e Serviços de Administração de Bens, Loteamento e Incorporação de Bens Imóveis (13,2%).

Rural:

Esta classe apresentou crescimento de 11,1% no consumo faturado no ano de 2010 em relação a 2009, relacionado com a ligação de 42.636 novas unidades consumidores e com o aumento da demanda de irrigação em função de baixos índices pluviométricos e de temperaturas acima da média em Minas Gerais durante o ano.

Demais Classes:

As demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com 7,8% da energia distribuída, consumiram 3.663 GWh e, em conjunto, cresceram 0,8% no ano de 2010, frente a 2009.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comentário de desempenho

Lucro do Período

A Cemig apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$2.258 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.134 milhões no exercício de 2009, representando um aumento de 5,81%.

Receita operacional

A Composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2010	2009
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (a)	14.954	15.008
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.658	1.332
Receita de Uso da Rede de Transmissão (b)	1.555	903
Outras Receitas operacionais (c)	791	652
Deduções à receita operacional (d)	(6.095)	(5.737)
Receita Operacional líquida	12.863	12.158

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$14.954 milhões em 2010 em comparação a R\$15.008 milhões em 2009, o que representa uma redução de 0,36%.

Consumidores Finais

A Receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$13.352 milhões em 2010 comparados a R\$13.233 milhões em 2009, uma variação de 0,90%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,06% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- redução de 3,35% na tarifa média em 2010, R\$282,01 em comparação a R\$291,79 em 2009. Esse redução decorre do maior volume de itens regulatórios incluídos na tarifa em 2009, como por exemplo, a Recomposição Tarifária Extraordinária e custos não gerenciáveis da distribuidora - CVA.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 2,49%, 14.204.530 MWh em 2010 comparados a 13.859.700 MWh em 2009. sendo, entretanto verificada uma redução no preço médio

10.2 - Resultado operacional e financeiro

de venda de energia, R\$101,72/MWh em 2010 na comparação com R\$117,87/MWh em 2009. Essa redução foi decorrente principalmente dos contratos de venda de energia através dos leilões de ajuste para as distribuidoras, realizados exclusivamente em 2009, com um preço médio de R\$145,00 por MWh. Dessa forma, ocorreu uma redução de 11,57% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.444 milhões em 2010 na comparação com R\$1.633 milhões em 2009.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.658 milhões comparados a R\$1.332 milhões em 2009, um aumento de 24,47%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor elétrico e seu aumento decorre de maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede apresentou um crescimento de 72,20% correspondente a R\$611 milhões (R\$1.555 milhões em 2010 comparados a R\$903 milhões em 2009).

Esta receita representa a disponibilização da rede de transmissão ao sistema interligado da Cemig GT e também das transmissoras controladas em conjunto, entre os quais destacamos o grupo de transmissoras conhecidas como TBE e Taesa.

O aumento nesta receita em 2010 decorre principalmente da aquisição de participação na Taesa em outubro de 2009 e maio de 2010 através de oferta pública de ações, o que impactou favoravelmente na consolidação dessas receitas em 2010.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2010	2009
Fornecimento de Gás	398	307
Serviço Taxado	16	17
Serviço de Telecomunicações	131	115
Prestações de Serviços	179	129
Aluguel e Arrendamento	60	72
Outras	7	12
	791	652

Impostos incidentes sobre a Receita Operacional

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.095 milhões em 2010 comparados a R\$5.737 milhões em 2009, representando um aumento de 6,24%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$532 milhões em 2010 comparados a R\$493 milhões em 2009, representando um aumento de 7,91%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas térmicas dos Sistemas interligado e isolado brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de Transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$423 milhões em 2010, comparados a R\$408 milhões em 2009, representando um aumento de 3,68%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL. Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na nota explicativa nº 23 das demonstrações contábeis consolidadas.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2010 o montante de R\$9.217 milhões comparados a R\$8.467 milhões em 2009, com aumento de 8,86%. Este resultado decorre,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

principalmente, dos aumentos nos Custos não controláveis com energia comprada para revenda. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 24 das demonstrações contábeis Consolidadas.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A Despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$3.722 milhões em 2010 comparados a R\$3.199 milhões em 2009, representando um aumento de 16,35% em função principalmente de uma maior compra de energia pelas distribuidoras no ambiente regulado. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide a composição dessa despesa na nota explicativa nº 24 das demonstrações contábeis consolidadas.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A Despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$729 milhões em 2010 comparados a R\$853 milhões em 2009, uma redução de 14,54%.

Esta Despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Pessoal

A Despesa com Pessoal foi de R\$1.211 milhões em 2010 comparados a R\$1.318 milhões em 2009, uma redução de 8,12%. Este resultado decorre, substancialmente, da Despesa com o Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2009, com uma despesa naquele ano de R\$206 milhões contra R\$40 milhões em 2010 (ajuste na provisão reconhecida no ano anterior), associado à redução da quantidade de empregados (controladora, Cemig GT e D), que passou de 9.746 em 2009 para 8.859 em 2010.

Depreciação/Amortização

A Despesa com Depreciação e Amortização não apresentou variação entre 2010 e 2009, sendo de R\$896 milhões.

Obrigações Pós-emprego

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$107 milhões em 2010 comparados a R\$150 milhões em 2009, representando uma redução de 28,67%. Estas Despesas representam, basicamente, os juros incidentes sobre as Obrigações Atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos Planos, estimados por Atuário externo. A redução dessa despesa decorre da maior expectativa de rendimento dos ativos do Plano em 2010 em relação às obrigações.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais impactos na receita de 2010 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio positivo de 1,67% a partir de 8 de abril de 2010.
- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009;
- Redução na tarifa da Cemig Distribuição S.A. com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008 (efeito integral em 2009);

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Entendemos que os principais impactos na Companhia estão descritos abaixo:

O resultado em 2010 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$354 milhões em 2009. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.075 milhões em 2010 comparados a R\$799 milhões em 2009. Este aumento decorre da entrada de novos recursos de financiamento, destacando-se a emissão pela Cemig Geração e Transmissão, em outubro de 2009, de Notas Promissórias ("Commercial Papers"), no montante de R\$2.700.000, liquidadas em março de 2010 através da captação de recursos, por meio de emissão de debêntures, em março de 2010, no mesmo valor;
- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional: R\$144 milhões em 2010 comparados a R\$9 milhões em 2009. Este aumento decorre, substancialmente, do maior volume de recursos captados e da variação dos índices inflacionários, indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia, principalmente o IGPM que passou de uma variação negativa de 1,72% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2010.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Cemig é hoje a maior empresa integrada do setor de energia elétrica, sendo o terceiro maior grupo gerador, com um parque gerador formado por 67 usinas hidrelétricas, térmicas e eólicas, com uma capacidade instalada de 6.896 GW, terceiro maior grupo transmissor com 8.768 km de linha, presença em 20 estados do Brasil e no Chile e o maior grupo distribuidor, sendo responsável por aproximadamente 12% do mercado nacional, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, através da sua controlada integral Cemig Distribuição S.A e da controlada em conjunto Light.

O Grupo Cemig é Constituído por 58 empresas e 10 consórcios e é controlado por uma holding (“Cemig”), com ativos e negócios em 20 estados brasileiros e no distrito federal e também no Chile. Possui, também, investimentos em distribuição de gás natural, transmissão de dados e provimento de soluções energéticas.

Novas aquisições

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica -TAESA

A Cemig GT realizou, no dia 6 de maio de 2010, a Oferta Pública de Aquisições de ações e units, em poder dos minoritários, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica. A operação culminou na aquisição de 24,42% das ações, até então em posse dos acionistas minoritários, pelo montante de R\$ 1.002 mil, equivalentes a R\$ 15,57 por ação. O ágio apurado na negociação foi de R\$ 523 mil.

Com esta Operação, a Cemig GT, juntamente com o Fundo de Investimentos em Participação Coliseu, concluiu o processo de aquisição da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA (antiga Terna Participações). Parte dos acionistas minoritários não aderiu à Oferta Pública de Aquisições de ações, permanecendo 4,72% das ações da TAESA em circulação no Mercado.

Aquisição de participação acionária – Ativas Data Center S.A.

Em 8 de julho de 2010, a Cemig Telecomunicações S.A. assinou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Ativas Participações S.A., visando a compra de 49% do capital votante da empresa Ativas Data Center S.A, cujo objetivo social é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento a médias e grandes corporações. O investimento inicial foi de R\$ 6.753 mil.

Fechamento da aquisição de 25% do capital votante da Light S.A.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A Cemig adquiriu, em 25 de março de 2010, 12,50% do capital total e votante da Light, até então de titularidade da Andrade Gutierrez Concessões (“AGC”). O preço pago pela Cemig referente à compra das ações, foi de R\$ 718.518 mil, correspondendo a R\$ 29,54 por ação, realizado.

Em novembro de 2010 a Companhia adquiriu um percentual adicional de 0,53% do Capital total e votante da Light, também de titularidade da AGC. . O preço, correspondente aos 0,53% do capital total da Light, foi de R\$ 31.949 mil.

Aquisição de participação acionária – Lightger S.A.

A Cemig Geração e Transmissão adquiriu da Light.S.A, em 18 de agosto de 2010, 49% do Capital Social total e votante da Lightger, sociedade de propósito específico controlada da Light, detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi. A Cemig GT pagou pela aquisição o valor de R\$ 19.960 mil.

Opção de compra adicional de ações da LIGHT

A Cemig fez a opção de adquirir a totalidade das cotas do fundo Luce Investment Fund, que detém 75% das quotas do Luce Brasil Fundo De Investimento em Participações. Exercida a opção, a Cemig adquirirá ações ordinárias que representam 9,75% do capital total e votante, pelo preço de US\$340.455 mil, dos quais serão deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio, eventualmente, pagos ou declarados pela Light S.A. a partir de 01 de dezembro de 2009 até o exercício da opção.

A opção foi exercida em 6 de outubro de 2010, a Enlighted Partners Venture Capital Llc, controladora indireta da Luce Empreendimentos E Participações S.A., informou sua decisão pelo exercício da opção de venda de quotas do Luce Brasil Fundo De Investimento Em Participações.

O fechamento dessa operação está condicionado ao atendimento de determinados requisitos contratualmente estabelecidos, bem como à aprovação dos órgãos competentes, assim como, nos casos em que for necessário, dos agentes financiadores e debenturistas da Light e de suas controladas.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

Principais impactos e alterações nas demonstrações contábeis em função da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas IFRS

Os principais efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de nºs 15 a 43, das Interpretações Técnicas de nºs 1 a 16 e das Orientações Técnicas de nºs 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

a) Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

- o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição, transmissão de energia e de alguns contratos de geração eólica, não se aplicando aos contratos de geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

Aplicação na atividade de distribuição de energia e gás:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia e gás efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia e gás consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente depreciados até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro constituído foi transferida para o Ativo Intangível.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016, em atendimento ao CPC 04. Para a controlada Light, foi utilizada como data de vencimento da concessão o ano de 2026.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, foi até a data de vencimento da concessão utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços. Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, a Companhia entende que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual considerou como nula para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como conta redutora do ativo, foram adotados os seguintes procedimentos:

- o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição deve ser amortizado até o vencimento da concessão e, caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;
- a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como ativo intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

Aplicação na atividade de transmissão:

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Na atividade de transmissão, a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, pois a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos não haveria condições de aplicar a ICPC 01 de forma retroativa. Dessa forma, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um Ativo Financeiro. Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente amortizados durante o período de vigência da concessão. Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no Ativo Imobilizado, foram transferidos para o Ativo Intangível.

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

b) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC 10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas pela ANEEL.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no montante de R\$1.495.823, líquido dos efeitos fiscais, com o ajuste também reflexo no Patrimônio Líquido da CEMIG em 1º de janeiro de 2009.

c) Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - Outorgas Onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente ao longo do prazo de vigência do contrato como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

d) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de despesas para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

e) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$29.792.

f) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e aos outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$642.574 em contrapartida ao Patrimônio Líquido referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$24.148. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 34 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

Conciliação do Balanço Patrimonial

A conciliação do Balanço Patrimonial para os ajustes efetuados em função da adoção das novas práticas contábeis são como segue:

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.283.937	-	2.283.937	256.906	-	256.906
Consumidores e Revendedores	H	2.042.157	(23.861)	2.018.296	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela "A"	H	329.350	(329.350)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	463.165	(30.061)	433.104	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	140.603	140.603	-	-	-
Tributos Compensáveis		318.557	93	318.650	11.573		11.573
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		525.292	(67.695)	457.597			
Despesas Antecipadas - CVA	H	778.545	(778.545)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	15.076	(15.076)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	188.792	(188.792)	-	18.381	(18.381)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.436.822	-	1.436.822
Ativo Regulatório – PIS- PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido	H	133.423	(133.423)	-	-	-	-
Estoques		35.830	-	35.830	17	-	17
Outros Créditos		517.158	(41.727)	475.431	21.582	-	21.582
TOTAL DO CIRCULANTE		7.677.522	(1.514.074)	6.163.448	1.745.281	(18.381)	1.726.900

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.800.873	-	1.800.873	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	810.593	-	810.593
Recomposição Tarifária e Parcela "A"	H	218.688	(218.688)	-	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	296.762	(296.762)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	748.014	980.161	1.728.175	145.976	30.068	176.044
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	4.107	(4.107)	-	-	-	-
Tributos Compensáveis	H	98.369	-	98.369	426	-	426
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		173.683	-	173.683	173.638	-	173.638
Depósitos Vinculados a Litígios		382.176	57.654	439.830	87.831	42.209	130.040
Consumidores e Revendedores		90.529	-	90.529	-	-	-
Outros Créditos	H	142.795	(10.792)	132.003	68.372	-	68.372
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	2.890.881	2.890.881	-	-	-
Investimentos		36.689	-	36.689	7.857.745	386.919	8.244.664
Imobilizado	E D A B	12.055.792	(4.016.703)	8.039.089	2.034	-	2.034
Intangível	D A C	615.469	3.334.919	3.950.388	2.543	-	2.543
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		16.663.946	2.716.563	19.380.509	9.149.203	459.196	9.608.399
TOTAL DO ATIVO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009	Ajustes	01/01/2009	01/01/2009	Ajustes	01/01/2009
		GAAP Anterior		IFRS	GAAP Anterior		BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		891.821	-	891.821	7.134	-	7.134
Encargos Regulatórios		488.835	-	488.835	-	-	
Participações nos Lucros		116.955	-	116.955	4.502	-	4.502
Impostos, Taxas e Contribuições	A	435.492	(15.927)	419.565	31.990	-	31.990
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	191.841	(77.806)	114.035			
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		960.129	-	960.129	960.129	-	960.129
Empréstimos e Financiamentos		881.880	-	881.880	6.740	-	6.740
Debêntures		398.268	-	398.268	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		293.894	-	293.894	16.117	-	16.117
Passivo Regulatório - CVA	H	488.284	(488.284)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		83.097	-	83.097	3.907	-	3.907
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		98.628	-	98.628	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.003	-	10.003
Outras Obrigações	H	478.947	(39.569)	439.378	20.623	-	20.623
TOTAL DO CIRCULANTE		5.808.071	(621.586)	5.186.485	1.061.145	-	1.061.145
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		20.521	-	20.521	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	156.883	(156.883)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		4.824.307	-	4.824.307	73.587	-	73.587
Debêntures		1.240.283	-	1.240.283	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	122.732	-	122.732	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social		248.653	798.179	1.046.832	-	-	-
Provisões para Contingências	H	661.935	59.794	721.729	355.153	42.209	397.362
Concessões a Pagar	C	-	75.689	75.689		-	
Obrigações Pós-emprego	F	1.396.704	642.575	2.039.279	52.935	34.373	87.308
Outras Obrigações	H	166.929	(7.474)	159.455	30	-	30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		8.838.947	1.411.880	10.250.827	481.705	76.582	558.287
TOTAL DO PASSIVO		14.647.018	790.294	15.437.312	1.542.850	76.582	1.619.432

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		2.481.508	-	2.481.508	2.481.508	-	2.481.508
Reservas de Capital		3.983.021	-	3.983.021	3.983.021	-	3.983.021
Reservas de Lucros		2.859.920	-	2.859.920	2.859.920	-	2.859.920
Ajuste Acumulado de Conversão		61	-	61	61	-	61
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.495.823	1.495.823	-	1.495.823	1.495.823
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(1.131.590)	(1.131.590)	-	(1.131.590)	(1.131.590)
		9.351.634	364.233	9.715.867	9.351.634	364.233	9.715.867
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		342.816	47.962	390.778	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.694.450	412.195	10.106.645	9.351.634	364.233	9.715.867
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009	Ajustes	31/12/2009	31/12/2009	Ajustes	31/12/2009
		GAAP Anterior		IFRS	GAAP Anterior		BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.424.959	-	4.424.959	656.704	-	656.704
Consumidores e Revendedores	H	2.107.342	170.565	2.277.907	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela “A”	H	227.444	(227.444)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	395.649	(28.665)	366.984	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	222.173	222.173		-	
Tributos Compensáveis		343.655	13.372	357.027	8.208	-	8.208
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		550.325	(20.000)	530.325	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	754.373	(754.373)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	46.028	(46.028)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	141.889	(141.889)	-	7.525	(7.525)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.362.451	-	1.362.451
Revisão Tarifária da Transmissão	H	83.303	(83.303)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido		-	-	-	-	-	-
Estoques		35.032	-	35.032	17	-	17
Outros Créditos		334.416	68.151	402.567	14.124	-	14.124
TOTAL DO CIRCULANTE		9.444.415	(827.441)	8.616.974	2.049.029	(7.525)	2.041.504
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.823.644	-	1.823.644	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	872.638	-	872.638
Despesas Antecipadas - CVA	H	199.915	(199.915)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	572.146	535.629	1.107.775	111.920	20.896	132.816
Tributos Compensáveis	H	115.200	-	115.200	111.895	-	111.895
Impostos de Renda e Contribuição Social a recuperar		112.719	5.013	117.732			
Depósitos Vinculados a Litígios		627.567	65.798	693.365	95.461	57.879	153.340
Consumidores e Revendedores		161.239	-	161.239	-	-	-
Ativo Regulatório – PIS-PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão	H	35.976	(35.976)	-	-	-	

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Outros Créditos	H	126.925	(11.811)	115.114	78.286	7.065	85.351
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	5.508.462	5.508.462	-	-	-
Investimentos		25.955	-	25.955	8.540.385	908.887	9.449.272
Imobilizado	E D A B	13.862.757	(5.559.834)	8.302.923	1.891	(12)	1.879
Intangível	D A C	1.711.575	1.993.692	3.705.267	1.544	-	1.544
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		19.421.858	2.254.818	21.676.676	9.814.020	994.715	10.808.735
TOTAL DO ATIVO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009	Ajustes	31/12/2009	31/12/2009	Ajustes	31/12/2009
		GAAP Anterior		IFRS	GAAP Anterior		BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		852.195	-	852.195	14.275	-	14.275
Encargos Regulatórios		324.234	-	324.234	-	-	-
Participações nos Lucros		97.878	-	97.878	3.774	-	3.774
Impostos, Taxas e Contribuições	A	429.399	(9.908)	419.491	32.838	-	32.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	187.481	(60.373)	127.108			
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		953.789	-	953.789	953.789	-	953.789
Empréstimos e Financiamentos		4.244.123	1.634.347	5.878.470	23.358	-	23.358
Debêntures		35.570	745.006	780.576	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		353.291	-	353.291	18.423	-	18.423
Passivo Regulatório - CVA	H	656.404	(656.404)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		94.041	-	94.041	4.108	-	4.108
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		78.305	-	78.305	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão		-	-	-	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.839	-	10.839
Provisões para Contingências		-	-	-	-	-	-
RTE e Parcela “A”		-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações		414.794	(94.575)	320.219	20.605	-	20.605
TOTAL DO CIRCULANTE		8.721.504	1.558.093	10.279.597	1.082.009	-	1.082.009
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		152.303	-	152.303	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	228.111	(228.111)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		5.678.628	(1.634.347)	4.044.281	55.190	-	55.190
Debêntures		1.334.626	(745.006)	589.620	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	340.905	(14.360)	326.545	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	A B C	261.792	726.921	988.713			
Provisões para Contingências	H	495.096	66.931	562.027	326.032	57.879	383.911
Concessões a pagar	C	-	79.817	79.817	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.178.946	736.040	1.914.986	48.118	39.315	87.433
Outras Obrigações	H	198.857	(8.597)	190.260	76.195	-	76.195
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		9.869.264	(1.020.712)	8.848.552	505.535	97.194	602.729

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

TOTAL DO PASSIVO		<u>18.590.768</u>	<u>537.381</u>	<u>19.128.149</u>	<u>1.587.544</u>	<u>97.194</u>	<u>1.684.738</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		3.101.884	-	3.101.884	3.101.884	-	3.101.884
Reservas de Capital	B	3.969.099	-	3.969.099	3.969.099	-	3.969.099
Reservas de Lucros	H D A C F	3.177.248	-	3.177.248	3.177.248	-	3.177.248
Ajuste Acumulado de Conversão		150	-	150	150	-	150
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.343.383	1.343.383	-	1.343.383	1.343.383
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		<u>-</u>	<u>(453.387)</u>	<u>(453.387)</u>	<u>-</u>	<u>(453.387)</u>	<u>(453.387)</u>
		<u>10.275.505</u>	<u>889.996</u>	<u>11.165.501</u>	<u>10.275.505</u>	<u>889.996</u>	<u>11.165.501</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>28.866.273</u></u>	<u><u>1.427.377</u></u>	<u><u>30.293.650</u></u>	<u><u>11.863.049</u></u>	<u><u>987.190</u></u>	<u><u>12.850.239</u></u>

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Resultado

A conciliação da Demonstração do Resultado para os ajustes efetuados no balanço de abertura e referente à 31/12/2009 são como segue:

A composição dos efeitos no Resultado estão demonstrados no item 2.8 desta nota.

	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
RECEITA	H A	11.705.083	453.229	12.158.312	345	-	345
CUSTOS OPERACIONAIS							
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia Elétrica Comprada para Revenda	H	(3.706.021)	506.648	(3.199.373)	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	H	(831.477)	(21.558)	(853.035)	-	-	-
Gás Comprado para Revenda	A	(166.810)	275	(166.535)	-	-	-
				(4.218.943)	-	-	-
		(4.704.308)	485.365				
CUSTO DE OPERAÇÃO							
Pessoal e Administradores	E	(904.824)	(21.125)	(925.949)	-	-	-
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		-	(238.554)	(238.554)			
Obrigações Pós-emprego	F	(91.145)	91.145	-	-	-	-
Materiais	E	(100.197)	(6.163)	(106.360)	-	-	-
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(4.070)	-	(4.070)	-	-	-
Serviços de Terceiros	H E	(641.641)	2.533	(639.108)	-	-	-
Depreciação e Amortização	E A B C	(712.232)	(159.436)	(871.668)	-	-	-
Provisões Operacionais	H	(27.386)	(18.451)	(45.837)	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(146.083)	-	(146.083)	-	-	-
Outras	H E A B C	(98.462)	18.493	(79.969)	-	-	-
				(3.057.598)	-	-	-
		(2.726.040)	(331.558)				
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO		-		(119.176)	-	-	-
			(119.176)				

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CUSTO TOTAL		(7.430.348)	34.631	(7.395.717)	-	-	-
LUCRO BRUTO		4.274.735		4.762.595	345	-	345
DESPESA OPERACIONAL			487.860				
Despesas com Vendas		(183.899)	-	(183.899)	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(676.909)	-	(676.909)	(28.234)	(17.774)	(46.008)
Outras Despesas Operacionais		(111.175)	(98.820)	(209.995)	(17.972)	-	(17.972)
		(971.983)	(98.820)	(1.070.803)	(46.206)	(17.774)	(63.980)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro		3.302.752	389.040	3.691.792	(45.861)	(17.774)	(63.635)
Resultado de Equivalência Patrimonial		-	-	-	2.046.912	279.994	2.326.906
Receitas Financeiras				833.166	41.467	-	41.467
Despesas Financeiras	C D	883.404	(50.238)	(1.187.657)	(40.357)	(4.591)	(44.948)
		(1.102.726)	(84.931)				
Lucro antes dos Impostos		3.083.430	253.871	3.337.301	2.002.161	257.629	2.259.790
Imposto de Renda e Contribuição Social		(895.561)	-	(895.561)	(115.749)	-	(115.749)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	H F D B A E	(15.111)	(220.291)	(235.402)	(12.187)	1.683	(10.504)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		(238.554)	238.554		(12.822)	12.822	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.934.204	272.134	2.206.338	1.861.403	272.134	2.133.537
Lucro Atribuível aos Acionistas Controladores		1.861.403	272.134	2.133.537	-	-	-
Lucro Atribuível aos Acionistas não Controladores		72.801	-	72.801	-	-	-

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado”.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na nota explicativa 2.9.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 7 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 9 – Imposto de Renda e Contribuição Social;
- Nota 11 - Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais;
- Nota 14 - Depreciação;
- Nota 15 – Amortização;
- Nota 20 - Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 21 - Provisões; e
- Nota 23 - Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controles Internos eficiente que assegure a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Esse Sistema contempla um conjunto de procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza:

- i. a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras;
 - ii. a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
 - iii. o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e
 - iv. a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais.
- Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração utilizou os critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, para avaliar a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e concluiu que, em 31 de dezembro de 2010, o Sistema de Controles Internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências relevantes de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Títulos e Valores Mobiliários

Notas Promissórias

A CEMIG realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais (Commercial Papers) para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total de R\$ 350 milhões, a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

O saldo devedor em 31 de dezembro era de R\$350,9 milhões.

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para a recomposição do seu caixa

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	835.539	884.920	894.590	709.063	732.336	755.565	32.559.116	37.371.129
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	69.304	73.878	77.159	61.469	64.043	66.655	2.090.479	2.502.987
Compra de Energia - Leilão	2.332.878	2.400.933	2.387.598	1.965.492	2.269.239	2.396.916	65.152.442	78.905.498
Outros contratos de compra de energia	878.524	827.495	655.997	743.048	751.870	733.675	8.430.062	13.020.671
Luz para todos 2	431.637	-	-	-	-	-	-	431.637

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia
- Investimentos regulatórios

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e investimentos regulatórios.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

No que se refere aos investimentos regulatórios, de acordo com o marco regulatório atualmente em vigor no Brasil, serão incluídos pela ANEEL na base de ativos a ser remunerada através da tarifa de energia elétrica.

10.10 - Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

- i. Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e eliminar passivos ambientais, a Companhia tem despendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG e suas subsidiárias integrais, a CEMIG D e a CEMIG GT, deverão investir cerca de R\$ 3.377,4 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

<i>Atividade</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>Total</i>
<i>Programa Básico (1)</i>	<i>1.488,1</i>	<i>1.034,1</i>	<i>68,60</i>	<i>2.590,8</i>
<i>Geração</i>	<i>163,9</i>	<i>73,9</i>	<i>68,6</i>	<i>306,40</i>
<i>Transmissão</i>	<i>72,1</i>	<i>87,0</i>	<i>0,00</i>	<i>159,10</i>
<i>Distribuição</i>	<i>1.251,4</i>	<i>870,9</i>	<i>0,00</i>	<i>2.122,3</i>
<i>Cemig Holding</i>	<i>0,7</i>	<i>2,3</i>	<i>0,00</i>	<i>3,0</i>
<i>Luz para Todos (2)</i>	<i>374,10</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>374,10</i>
<i>Aquisições</i>	<i>395,90</i>	<i>6,9</i>	<i>9,7</i>	<i>412,50</i>
<i>TBE (EBTE)</i>	<i>2,9</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>2,9</i>
<i>TBE (Recompra de Ações)</i>	<i>14,0</i>	<i>6,9</i>	<i>9,7</i>	<i>30,6</i>
<i>Light (OPA Redentor – LUCE (LPESA))</i>	<i>379,0</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>379,0</i>
<i>Total Geral (4) (5) (6)</i>	<i>2.258,1</i>	<i>1.041,0</i>	<i>78,30</i>	<i>3.377,4</i>

(1) Valores estimados em moeda de junho/2010, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas das empresas Cemig GT, Cemig D e CEMIG. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) Do investimento, estima-se que R\$ 406 milhões sejam realizados com recursos a fundo perdido da União e do Estado de Minas Gerais nos períodos anuais de 2011 e 2012.

(3) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(4) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento (tratados na resposta da alínea c adiante) e com eficiência energética exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas. As projeções para o programa de eficiência energética estão abaixo apresentadas:

10.10 - Plano de negócios

- ii. A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, recursos da Eletrobrás e do Estado de Minas Gerais, bem como da emissão de títulos e valores mobiliários ou de empréstimos bancários para rolagem de dívida ou garantidos por duplicatas de venda mercantil.
- iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A companhia não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

- i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Tecnologia e Inovação

A Cemig conta com inúmeras parcerias com instituições de pesquisa, a fim de permitir que a Empresa tenha participação ativa no processo de desenvolvimento de tecnologia no campo da sua área de atividade – geração, transmissão e distribuição de energia.

Por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Cemig, são geradas novas metodologias, processos, softwares, materiais, dispositivos e equipamentos voltados para melhorias do sistema elétrico e do processo operativo, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial. O P&D é composto por uma gama de projetos em 12 diferentes temas de pesquisa.

Anualmente são divulgadas as demandas da Empresa para a captação de propostas que serão avaliadas pelo corpo técnico da Cemig através dos chamados Fóruns Tecnológicos. Essas propostas são transformadas em projetos desenvolvidos por meio de uma extensa rede de parceiros, gerando desde protótipos de tecnologias de ponta até o licenciamento de produtos com potencial mercadológico.

Em 2009 e 2010, foram recebidas em fóruns tecnológicos quase 500 propostas de projetos de P&D para avaliação e priorização por técnicos da Cemig. Dessas propostas, foram selecionadas as 100 mais inovadoras e alinhadas aos objetivos estratégicos da Empresa. Essas propostas depois de refinadas se transformam em projetos, com previsão de investimento nos próximos anos de mais de 200 milhões.

10.10 - Plano de negócios

Em 2011 foram selecionadas outras 50 propostas que vão demandar investimentos da ordem de 150 milhões nos próximos anos. O destaque é a proposta de uma usina experimental de geração fotovoltaica, que sozinha demanda investimentos de aproximadamente 45 milhões de reais.

Em 2010, estiveram em execução mais de 80 projetos de pesquisa e desenvolvimento, nos quais foram investidos aproximadamente R\$ 20 milhões.

ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nas tabelas a seguir, são mostrados os valores investidos e previstos em P&D na Cemig em 2009, 2010, 2011 e 2012:

Valores realizados até 31/12/2010 - em R\$ milhões

Empresas	2009	2010	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	4.222,0	6.618,7	10.840,70
<i>Cemig Distribuição</i>	6.745,6	15.152,7	21.898,30
<i>Total</i>	10.967,6	21.771,4	32.739,00

Valores previstos até o final de 2012 - R\$ milhões

Empresas	2011	2012	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	22.000,0	20.000,0	42.000,0
<i>Cemig Distribuição</i>	50.000,0	45.000,0	95.000,0
<i>Total</i>	72.000,0	65.000,0	137.000,0

iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Projetos 2010

Dentre os projetos da carteira de 2010, podemos destacar:

10.10 - Plano de negócios

1 – Cidades do Futuro smart-grid, composto de dois projetos:

D424: DE- Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de uma Plataforma de Testes de Conformidade e Interoperabilidade de Dispositivos "Smart Metering" e Desenvolvimento de uma Solução Segura de Comunicação Híbrida WMAN-WiMAX para Automação de Rede.

D423: DE – Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de Modelo Funcional Smart Grid através de integrações sistêmicas de soluções inteligentes para automação da rede de distribuição, infraestrutura avançada de medição e participação do consumidor

Fonte: Revista P&D 2010 e Termo de abertura de projeto

Ano1 = 16.000.000,00 Total = 32.500.000,00 nota: Valores referentes aos dois projetos

2 - GT358 - Tecnologias integradas de transporte de gás de carbonização de biomassa e beneficiamento de subprodutos para co-geração de energia elétrica com micro-turbinas.

Ano 1 = 3.100.000,00 Total = 8.655.079,94

Fonte: Revista P&D 2010, XML enviado à ANEEL e Termo de abertura de projeto

3 - D306 - Revitalização e Repotenciação de Transformadores de Potência e Desenvolvimento de Tcs a Óleo Vegetal.

Ano 1 = 9.800.000,00 Total = 22.000.000,00

Fonte: XML enviado à ANEEL

4 - GT343 - Controle do Mexilhão Dourado: Bioengenharia e Novos Materiais para Aplicações em Ecossistemas e Usinas Hidrelétricas.

Desembolso Ano 1 = 2.211.847,48 Total = 6.441.450,03

Fonte: Termo de abertura de projeto

5 - GT402 - Aplicação de métodos quimiométricos multivariados no gerenciamento de bacias hidrográficas.

Desembolso Ano 1 = 650.963,07 Total = 1.418.557,87

Fonte: Convênio

6 - D419 - Sistema Aéreo Autônomo Avançado para Múltiplas Aplicações – SAAAMA

Ano 1 = 3.528.188,17 Total = 3.765.177,96

Fonte: XML enviado para a Aneel

Outros projetos

10.10 - Plano de negócios

Além desses, a Cemig tem investido em projetos de utilização de fontes de energia renováveis, com destaque para biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, energia solar e geração eólico-elétrica. Adicionalmente, tem investido também em projetos de uso racional da energia, co-geração e geração distribuída, utilizando diferentes combustíveis como hidrogênio, gás natural, álcool e biodiesel.

Biomassa

No setor elétrico, a biomassa torna-se uma alternativa promissora, se destacando a co-geração no setor sucroalcooleiro e na siderurgia a carvão vegetal. Além incentivar a cogeração nesses segmentos, a Cemig pesquisa e desenvolve outros projetos de P&D tais como produção de biogás de aterros sanitários, biodigestores de resíduos da atividade pecuária, utilização de óleos vegetais e álcool em sistemas destinados à geração de energia e micro-turbina utilizando serragem.

Biodiesel

A Cemig fomenta o desenvolvimento de tecnologias para produção e uso de biodiesel por meio de projetos de pesquisa e parcerias com outros órgãos do Estado. Dessa forma, construiu o Laboratório de Bicomcombustíveis, em parceria com o CETEC, com capacidade de produção de 1.000 litros/dia de biodiesel.

Energia Solar

A primeira grande usina solar do Brasil está em fase de negociação e devem ser investidos quase 50 milhões nos próximos anos.

Além disso, a Cemig deve investir quase 10 milhões em uma planta piloto para fabricação de células solares com tecnologia 100% nacional.

Ressalta-se, ainda, a cooperação entre a Cemig e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) para estudar a viabilidade de conversão do Estádio Mineirão do Ginásio Mineirinho, em uma edificação suprida por energia proveniente de painéis fotovoltaicos.

Energia Eólica

Em 2010 foi desenvolvido um protótipo de um gerador eólico de 10kW adaptado às condições de vento do Estado de Minas Gerais.

iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos estão contemplados no item ii.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores do exercício de 2010 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros 2 (dois) anos do horizonte máximo de 5 (cinco) abrangido pelo Guidance.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do Guidance justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do Guidance são baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações contidas nesta apresentação são “projeções” contidas no conceito da Lei de Valores Mobiliários Americanos e estão sujeitas a riscos e incertezas. “Projeções” são previsões que podem diferir dos números definitivos e não estão sobre nosso controle. Para uma discussão dos riscos e incertezas, favor recorrer ao nosso formulário 20F, e, em particular, ao item 3 onde estão contidas “Informações Básicas – Fatores de Risco”. Todos os valores estão coerentes com o BRGAAP. (Termo de Renúncia que abre a apresentação anual do Guidance 2010-2014)

Principais Premissas

- Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.
- As projeções não ainda não refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados pela consultoria especializada “MCM Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações) ligadas à Cemig Geração e Transmissão e Cemig Holding.

Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão¹

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2007													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada		3.859	4.175	3.647	3.971	3.501	3.831	3.769	4.125	4.091	4.499	4.307	4.761
Participações		551	692	530	668								
												Real	Var% Mín. Var% Máx.
												4.062	5,3% -2,7%
												617	11,9% -10,9%

GUIDANCE 2008													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada		4.005	4.360	3.844	4.207	4.139	4.529	4.492	4.940	4.730	5.228		
Participações		620	720	650	750								
												Real	Var% Mín. Var% Máx.
												4.099	2,3% -6,0%
												689	11,2% -4,3%

GUIDANCE 2009													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada		4.551	5.100	4.935	5.400	5.505	6.054	6.075	6.714				
Participações		904	969	1.549	1.659								
												Real	Var% Mín. Var% Máx.
												4.039	-11,3% -20,8%
												778	-13,9% -19,7%

REVISADO (*)		LIMITES PROJETADOS		REALIZADO	
LAJIDA		2009		2009	
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín. Var% Máx.
Cemig Consolidada		3.950	4.150	4.039	2,3% -2,7%

(*) Exclusivamente para as projeções de Curto Prazo (2009)

GUIDANCE 2010													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
(R\$ Milhões Correntes)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada		3.825	4.400	4.773	5.491	4.832	5.560	4.483	5.158	4.879	5.614		
Participações Holding		738	902	866	1.058								
												Real	Var% Mín. Var% Máx.

Fonte: Guidance Anual Cemig
Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP
Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC
sbs/mrrs/ctsr 9/6/2010

Termo de Renúncia:

Algumas declarações constantes nesta apresentação são “projeções” contidas no conceito da Lei de Valores Mobiliários Americanos e estão sujeitas a riscos e incertezas. “Projeções” são previsões que podem diferir dos números definitivos e não estão sob nosso controle. Para uma discussão dos riscos e incertezas tal como eles se relacionam a nós, favor recorrer ao nosso formulário 20F e, em particular, ao item onde estão contidas “Informações Básicas – Fatores de Risco”.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. *informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*

A Corporação apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual).

b. *quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2007

Os resultados verificados se situaram dentro da faixa, excetuando a Cemig Geração e Transmissão que apresentou resultados positivos superiores ao limite máximo esperado da faixa de LAJIDA.

Guidance 2008

O não atingimento do limite mínimo da faixa de LAJIDA previsto para a Cemig Distribuição foi compensado pelo desempenho de LAJIDA da Cemig GT acima do limite máximo da faixa. Dessa forma, a meta do indicador para a Cemig Consolidada foi cumprida dentro da faixa projetada.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2008 na Cemig Distribuição são:

- Revisão tarifária cujo impacto médio nas tarifas dos consumidores foi uma redução de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008;*
- Redução na receita com fornecimento de energia no último trimestre de 2008, justificada pelos efeitos da crise internacional sobre a economia brasileira, com forte impacto principalmente na produção industrial.*
- Os principais fatores que impactaram os resultados de 2008 na Cemig GT são:*
- Aumento do mercado de consumidores industriais em função do bom desempenho da atividade industrial até o 3º trimestre de 2008;*
- Ações estratégicas de comercialização adotadas pela Companhia.*

Guidance 2009

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2009 são:

- *Dificuldades regulatórias*

Redução da receita de distribuição

- *Mercado menor do que o esperado, em função da crise;*
- *Tarifas reduzidas em função da re-revisão da distribuição.*

Redução da receita de transmissão - R\$ 40 MM

- *Menor do que a da audiência pública.*

Aumento do PMSO (Pessoal, Materiais, Serviços e Outros) – R\$ 200 MM

Ano atípico na distribuição

- *Excesso de chuvas;*
- *Gastos em eficiência operacional com retorno mais lento.*

Programa de Desligamento Voluntário – PDV – R\$ 100 MM;

Aquisição da Terna (100,0% para 61,4%) – R\$ 60 MM.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

As Projeções Financeiras (“Guidance”) 2010-2014 foram divulgadas no XV Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte, em 31 de maio de 2010. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições de cada órgão e comitê

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- convocar a Assembleia Geral;
- fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;
- aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;
- autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;
- aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;
- autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A última avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de seus membros foi realizada em 2010.

DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações. Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal assistirá às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que deva opinar.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações necessários à apuração de fatos específicos.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do Conselho Fiscal e de seus membros ainda não foi realizada.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões; Data da criação: 30/08/2006

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade – propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração; Data da criação: 30/08/2006 (alterado em 03/08/2010)

Comitê de Recursos Humanos – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração; Data da criação: 30/08/2006

Comitê de Estratégia – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do Plano Diretor, o acompanhamento do Planejamento Estratégico e do Orçamento Anual, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Empresa no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração; Data da criação: 30/08/2006

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, covenants/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa;

Data da criação: 30/08/2006 (alterado em 03/08/2010)

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 03/08/2010

Cada Comitê deverá:

- ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua Razão de Ser;
- ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação; adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornado-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais;
- atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente neste Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação deste parágrafo, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia refletirá o Plano Diretor e conterá os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e, por conseguinte, o Plano Diretor, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias:

- aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;
- deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

- aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 22;
- aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do artigo 22;
- autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;
- examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea “j”, e artigo 21, § 4º, alínea “h”.

A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 22, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Atribuição dos membros da Diretoria

Do Diretor-Presidente:

- superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- admitir e demitir pessoal da Companhia;
- conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no § 4º do artigo 12 e § 3º do artigo 18 do presente Estatuto.

Do Diretor Vice-Presidente:

- substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;
- responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
- realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Do Diretor de Gestão Empresarial:

- prover pessoal adequado à Companhia;
- definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;
- coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);
- propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

- zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica–Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

Do Diretor de Geração e Transmissão:

- zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica–Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;
- acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

Do Diretor Comercial:

- elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

- promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.
- propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, pay back, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
- coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;
- representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

Do Diretor de Gás:

- coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;
- consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais dadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

Do Diretor Jurídico:

- coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica;
- apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos;
- gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

- coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;
- coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;
- coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;
- coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;
- coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;
- coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;
- coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;
- coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.

As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b. Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- reforma do Estatuto Social;
- aumento do capital social;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- redução do capital social;
- emissão de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, ou a sua venda quando em tesouraria;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;
- participação da Companhia em grupo de sociedades;
- alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- alienação de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
- cancelamento de registro da companhia aberta (CAOP e CAO, apenas);
- escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor justo, nunca inferior ao valor econômico, considerado como tal nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta;
- renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias integrais, controladas ou coligadas;
- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos Diretores com poderes de representação da Companhia (com a concordância do acionista controlador (se houver)), convocando-se imediatamente a Assembleia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte – MG
www.cemig.com.br

d. identificação e administração de conflitos de interesses

O Regimento Interno do Conselho de Administração determina que caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou administrador de instituição financeira ou fundo de investimento e deverá apresentar instrumento de procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Cemig com menos de 1 (um) ano, documento de identificação do procurador com foto comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias

A Companhia não transmite, ao vivo ou em áudio, as assembleias.

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	16/04/2011
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	16/04/2011
		Valor Econômico - SP	19/04/2011
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	30/03/2011
			31/03/2011
			01/04/2011
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	30/03/2011
			31/03/2011
			01/04/2011
		Valor Econômico - SP	30/03/2011
			31/03/2011
			01/04/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	01/04/2011
			02/04/2011
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	01/04/2011
			02/04/2011
			05/04/2011
		Valor Econômico - MG	03/04/2011
		Valor Econômico - SP	01/04/2011
			04/04/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	O Tempo (Belo Horizonte) - MG	02/06/2011
			02/06/2011
		Valor Econômico - MG	02/06/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	20/04/2010
		Diário Oficial de Minas Gerais - SP	20/04/2010
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	20/04/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	26/03/2010
			27/03/2010
			30/03/2010
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	26/03/2010
			27/03/2010
			29/03/2010
		Valor Econômico - SP	26/03/2010
			29/03/2010
			30/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	31/03/2010
			01/04/2010
			06/04/2010
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	01/04/2010

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	O Tempo (Belo Horizonte) - MG	05/04/2010
		Valor Econômico - SP	31/03/2010
			31/03/2010
			01/04/2010
			05/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	02/06/2010
		O Tempo (Belo Horizonte) - SP	02/06/2010
		Valor Econômico - SP	02/06/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	16/04/2009
		Gazeta Mercantil - SP	16/04/2009
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	16/04/2009
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	20/03/2009
			21/03/2009
			24/03/2009
		Gazeta Mercantil - SP	20/03/2009
			23/03/2009
			24/03/2009
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	20/03/2009
			21/03/2009
			22/03/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	20/03/2009
			21/03/2009
			24/03/2009
		Gazeta Mercantil - SP	20/03/2009
			23/03/2009
			24/03/2009
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	20/03/2009
			21/03/2009
			22/03/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/05/2009
		O Tempo (Belo Horizonte) - MG	28/05/2009
		Valor Econômico - SP	28/05/2009

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não existe acordo de acionistas.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- b) tomar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;
- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;
- f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;
- g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;
- h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;
- i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF e IAN) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não há cláusula no estatuto referente a esse item.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Maria Celeste Moraes Guimarães	50	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2011	Até a primeira RCA a realizar -se após a AGO de 2012
374.076.436-87	Advogada	Diretora Jurídica	03/01/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor				
José Carlos de Mattos	64	Pertence apenas à Diretoria	06/12/2010	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
070.853.896-72	Professor	Diretor de Distribuição e Comercialização	06/12/2010	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Arlindo Porto Neto	65	Pertence apenas à Diretoria	26/05/2009	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
007.940.236-49	Administrador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	26/05/2009	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Luiz Fernando Rolla	61	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2011	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
195.805.686-34	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções				
José Raimundo Dias Fonseca	52	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2011	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
261.986.576-04	Engenheiro	Diretor Comercial	20/01/2011	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Luiz Henrique de Castro Carvalho	53	Pertence apenas à Diretoria	26/05/2009	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
315.051.986-15	Engenheiro	Diretor de Geração e Transmissão	26/05/2009	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Fuad Jorge Noman Filho	63	Pertence apenas à Diretoria	03/01/2011	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
009.880.816-87	Economista	Diretor de Gas	03/01/2011	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Luiz Henrique Michalick	57	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2011	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
177.342.826-87	Jornalista	Diretor de Relações Institucionais e Comunicação	20/01/2011	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Frederico Pacheco de Medeiros	42	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2011	Até a primeira RCA após a AGO de 2012
666.838.586-91	Advogado	Diretor de Gestão Empresarial	20/01/2011	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Adriano Magalhães Chaves	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até a AGO de 2012
086.051.928-79	Engenheiro Eletricista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Sim
Assistente, em nível de Superintendente, na Diretoria de Geração e Transmissão da Cemig.				
Antonio Adriano Silva	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
056.346.956-00	Administrador e publicitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	44	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Luiz Carlos Costeira Urquiza	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
591.838.457-04	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outros cargos/funções no emissor.				
Cezar Manoel de Medeiros	70	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
006.688.346-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Eduardo Borges de Andrade	72	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até a AGO de 2012
000.309.886-91	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Francelino Pereira dos Santos	88	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
000.115.841-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Franklin Moreira Gonçalves	39	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
754.988.556-72	Tecnólogo em processamento de dados	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Empregado licenciado da Cemig.				
Guilherme Horta Gonçalves Junior	57	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
266.078.757-34	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Guy Maria Villela Pachao	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
000.798.806-06	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
João Camilo Penna	84	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
000.976.836-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Lauro Sérgio Vasconcelos David	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
603.695.316-04	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Sim
Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial.				
Maria Estela Kubitschek Lopes	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
092.504.987-56	Arquiteta	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Newton Brandão Ferraz Ramos	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até a AGO de 2012
813.975.696-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Otávio Marques de Azevedo	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até AGO de 2012
129.364.566-49	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até a AGO de 2012
269.960.226-49	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2011	Até AGO de 2012
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração		Data da eleição		Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado		Data de posse		Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	até a AGO de 2012	
428.576.006-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Sim	
Não exerce outras funções no emissor.						
Renato Torres de Faria	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até a AGO de 2012	
502.153.966-34	Engenheiro de Minas	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Não	
Não exerce outras funções no emissor.						
Ricardo Antônio Mello Castanheira	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até AGO de 2012	
130.218.186-68	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Não	
Não exerce outras funções no emissor.						
Ricardo Coutinho de Sena	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até a AGO de 2012	
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		12/05/2011	Não	
Não exerce outras funções no emissor.						
Saulo Alves Pereira Junior	39	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até a AGO de 2012	
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		12/05/2011	Não	
Não exerce outras funções no emissor.						
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até a AGO 2012	
261.863.817-49	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração		12/05/2011	Sim	
Não exerce outras funções no emissor.						
Tarcísio Augusto Carneiro	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	Até a AGO de 2012	
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Não	
Não exerce outras funções no emissor.						
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	até a AGO de 2012	
292.581.976-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Sim	
Não exerce outros cargos/funções no emissor.						
Leonardo Maurício Colombini Lima	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração		12/05/2011	até a AGO de 2012	
065.276.716-87	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)		12/05/2011	Sim	
Não ocupa outro cargo.						

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
006.633.526-49	Engenheiro	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	12/05/2011	Sim
Diretor Presidente (mandato como diretor presidente: de 26/05/2009 até a primeira RCA após a AGO de 2012)				
Fernando Henrique Schuffner Neto	50	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/05/2011	até a AGO de 2012
320.008.396-49	Engenheiro Eletricista	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	12/05/2011	Sim
Diretor de Desenvolvimento de Negócios (mandato como diretor: 29/04/2011 até a primeira RCA após a AGO de 2012)				
Aliomar Silva Lima	56	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO em 2012
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Ari Barcelos da Silva	68	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO em 2012
006.124.137-72	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	65	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO de 2012
026.939.257-20	Jornalista	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Helton da Silva Soares	33	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO de 2012
000.185.326-08	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Luiz Guaritá Neto	55	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO de 2012
289.118.816-00	Engenheiro e Empresário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Marcus Eolo de Lamounier Bicalho	69	Conselho Fiscal	29/04/2011	até a AGO em 2012
001.909.696-87	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Newton de Moura	69	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO em 2012
010.559.846-15	Bancário e Economista	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Rafael Cardoso Cordeiro	29	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até AGO de 2012

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
037.496.966-32	Engenheiro Civil	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor. Ordinariastas	29/04/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Thales de Souza Ramos Filho	70	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO de 2012
003.734.436-68	Médico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2011	Sim
Não exerce outras funções no emissor.				
Vicente de Paulo Barros Pegoraro	65	Conselho Fiscal	29/04/2011	Até a AGO de 2012
004.826.419-91	Pensionista	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2011	Não
Não exerce outras funções no emissor.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Maria Celeste Morais Guimarães - 374.076.436-87				
Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais (2003 – 2010)				
Membro do Comitê de Governança Corporativa (2008 – 2010)				
Membro do Colegiado dos Órgãos de Defesa Social (2005 – 2010)				
Presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE (2004 – 2010)				
Presidente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI (2007 – 2009)				
Instituto dos Advogados de Minas Gerais, IAMG, Brasil: Diretora do Departamento de Direito Empresarial (2006 – 2008)				
Faculdades Milton Campos FMC Brasil: Professora Assistente, Ensino, Direito, Nivel Graduação. Disciplina: Direito Comercial (1988 – Atual)				
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC: Membro Efetivo – Conselheira Certificada				

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal no Estado do Rio de Janeiro/ São Paulo/ Minas Gerais (1983 - 1992)
Diretor Financeiro da Caixa Econômica Federal (1992 - 1994)
Diretor do BIAPE – Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo (1992 - 1994)
Vice-Presidente de Operação do BEMGE – Banco do Estado de Minas Gerais (1995 - 1996)
Diretor Financeiro da CODEMIG – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (2003 - 2005)
Diretor Presidente da PREVI/ MINAS – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais (2005 - 2006)
Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig (2007 - 2009)
Diretor-Presidente da Cemig Baguari Energia S.A..
Diretor da Usina Termelétrica Barreiro S.A..
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Cemig, Cemig D e Cemig GT de 27-04-2007 até 06-12-2010.
Diretor de Gás da Cemig, Cemig D e Cemig GT de 12-02-2009 até 24-09-2009
Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e da Cemig D a partir de 06-12-2010
Diretor da Cemig GT a partir de 06-12-2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Prefeito de Patos de Minas (01/02/1983 a 31/12/1988)
Vice-Governador do Estado de Minas Gerais (15/03/1991 a 31/12/1994)
Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento (30/04/1996 a 08/04/1998)
Senador da República pelo PTB de Minas Gerais (01/02/1995 a 31/01/2003)
Vice Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG (maio/2004 a janeiro/2009)
Cemig, Cemig D e Cemig GT
Diretor Vice-Presidente da Cemig, Cemig D e Cemig GT desde 20-01-2009

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Membro do Conselho de Administração da Cemig – 07/1997 a 04/2000
Cemig Telecomunicações S.A – 09/2001 a 04/2005
Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia – 03/2007 até presente data
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da Cemig, Cemig D e Cemig GT – 09-01-2007 até 30-10-2007.
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações da Cemig, Cemig D e Cemig GT – 30-10-2007 até 03-01-2011
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações da Cemig, Cemig D e Cemig GT – 03-01-2011 até 29/04/2011,
Usina Termica Ipatinga – Diretor – de 03/2007 até presente data
Sá Carvalho – Diretor – 03/2007 até presente data
Cemig PCH – Diretor – 03/2007 até presente data; CemigTelecom Diretor Executivo e de Relações com os Investidores até a presente data;
Efficientia – Diretor de Finanças – 03/2007 até presente data
Cemig Capim Branco – Diretor – 03/2007 até presente data
Usina Termelétrica Barreiro – Diretor – 03/2007 até presente data
Horizontes Energia – Diretor – 03/2007 até presente data
Cemig Trading S.A. – Diretor – 30-04-2008 até presente data
Cemig Pai Joaquim S.A. – Diretor de Finanças e Comercialização – 27-05-2008 até presente data
Rosal Energia S.A. – Diretor Financeiro e Administrativo – 30-04-2009 até presente data
Cemig Baguari Energia S.A. – Diretor – 30-04-2009 até a presente data
Cemig Serviços S.A. – Diretor Financeiro – 09-04-2008 até a presente data

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

Professor de Equipamentos Elétricos do curso de pós-graduação de Engenharia de Manutenção da PUC de Minas Gerais.

Conselheiro Fiscal da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

Vice-Presidente da ABRACEEL – Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica

Profissional de carreira, ingressou na Cemig em 1982, onde ocupou vários cargos, desde engenheiro, Gerente de Controle e Liquidação das Operações de Energia a Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado, cargo que ocupou entre 2007 e 2011.

Atualmente exerce o cargo de Diretor Comercial da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Cemig:

Analista de Suporte no Grupo "Suporte e Apoio" - março/1984 a dezembro/1986

Líder de Grupo na Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática - janeiro/1987 a janeiro/1990

Adjunto da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática - fevereiro/1990 a julho/1994

Assistente do Departamento de Apoio a Informática - agosto/1994 a março/1995

Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática - abril/1995 a dezembro/1997

Gerente do Departamento de Apoio e Suporte a Usuários de Informática - janeiro/1998 a abril/2001

Superintendente de Telecomunicações e Informática - maio/2001 a julho/2003

Superintendente de Material, Logística e Serviços - agosto/2003 a maio/2007

Superintendente de Material e Serviços - maio/2007 a abril/2008

Assessor da Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - abril/2008 até agosto/2008

Membro Suplente do Conselho de Administração da CEMIG - agosto/2004 a junho/2007

Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG - agosto/2008 até a presente data

Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia - CGET - agosto/2005

Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG – CLIC: Diretor Administrativo - abril/1999 a abril/2003

Membro do Conselho de Administração e Fiscal - abril/2003 até a presente data

Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de MG - SUCEUSU – MG

Diretor de Ação Social - dezembro/2000 a dezembro/2002

Presidente do Conselho do "Grupo de CIOs - Chief Information Office" de MG - janeiro/2003 a janeiro/2004

Diretor de Tecnologia - dezembro/2002 a dezembro/2004

Diretor de Soluções Corporativas - dezembro/2004 a dezembro/2006

Associação Intergeneracional da Cemig – AIC

Diretor-Presidente - julho/2005 a julho/2007

Diretor-Presidente da Cemig Capim Branco Energia S.A., Central Termelétrica Cogeração S.A., Horizontes Energia S.A., Usina Termelétrica Barreiro S.A., Rosal Energia S.A.

Diretor Técnico da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.,

Diretor da Cemig PCH S.A., Sã Carvalho S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A. e Cemig Baguari Energia S.A..

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fuad Jorge Noman Filho - 009.880.816-87

Secretário-executivo-adjunto e secretário de Haveres e Riscos da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda.

Secretário-executivo da Casa Civil da Presidência da República

Consultor do Fundo Monetário Internacional (FMI), quando prestou assessoria para o Governo de Cabo Verde.

Presidente da BrasilPrev Previdência Privada, da Associação das Empresas de Previdência Privada (Anapp) e do Conselho de Administração do Banco do Nordeste.

Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais - (2003 - 2007)

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - (2007 - 2010)

Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig desde 03-01-2011

Diretor de Gás da Cemig, Cemig D e Cemig GT desde 03-01-2011

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

Jornalista econômico da Sucursal do Jornal Folha de São Paulo, em Belo Horizonte (1979 - 1985)

Integrou a editoria econômica do Jornal Estado de Minas (1986 - 1987)

Assessor de Imprensa da Fundação Dom Cabral (1984 e 1985)

Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais (1985 - 1987)

Profissional de carreira da Cemig, ingressou na empresa em 1985, onde ocupou os cargos de jornalista e Gerente de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, assumindo em 2003 a Superintendente de Comunicação Empresarial, na qual permaneceu de 2003 a 2011.

Desde 2006, integra como representante da Cemig e fundador da plataforma de empresas do Reputation Institute no Brasil.

Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

O Sr. Medeiros nasceu em 1969. Formou-se em direito pela UFMG em 1992. Foi Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça de MG de 1989 a 1998. Atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados de 1993 a 2002. Trabalhou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2008 e Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais entre 2008 a 2010. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Gestão Empresarial da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Secretário de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais,

membro da Câmara de Energia da Associação Comercial de Minas Gerais – ACMINAS, membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE e membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Mesbla S.A., Empresa Brasileira de Varejo S.A. - Embrava, Agência Jornalística Imagem, Associação Comercial de Minas, Asa Criação de Publicidade e Cöteminas. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00	
Ocupa o cargo de Técnico Administrativo e Comunicador Visual na Cemig Distribuição S.A.. Atualmente é Diretor do Conselho do Prosaúde e membro do Comitê do PCR – Plano de Cargos e Remuneração da CEMIG.	
Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Luiz Carlos Costeira Urquiza - 591.838.457-04	
Chefe da base de Caxias pela Shell Brasil S.A. (1984 - 1989)	
Gerente, Superintendente e Diretor de Produtos Banco Nacional S.A. (1989 - 1994)	
Diretor do Unibanco 30 horas pelo Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A.. (1994 - 1995)	
Conselheiro e Diretor Superintendente da Quatro/A, (1995 - 2000).	
Sócio e diretor presidente do Banco 1.Net, primeiro banco virtual do Brasil (2000 - 2004)	
Desde 2009 é membro dos Conselhos de Administração da Light e da Light SESA.	
Atualmente ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da Cemig.	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Cezar Manoel de Medeiros - 006.688.346-68	
Cia Vale do Rio Doce - Membro do Comitê de Planejamento Estratégico (2003/05);	
Acesita - Membro do Conselho de Administração (2003/05);	
Arcelor – Membro do Conselho de Administração (2006/08);	
Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91	
Presidente do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, há 5 anos.	
A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior.	
A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos).	
Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.	
Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A.	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49	
Foi senador de Minas Gerais, de 1995 a 2002 e governador de Minas Gerais de 1979 a 1983. Foi também deputado federal por quatro mandatos sucessivos de 1963 a 1979 e vereador da cidade Belo Horizonte de 1951 a 1954. De 1961 a 1966 foi Chefe de Gabinete do Secretário do Estado de Minas Gerais de Assuntos Internos e da Justiça, Chefe do Departamento de Administração Geral do Estado de Minas Gerais e Conselheiro Chefe de Assuntos Municipais do Gabinete do Governador. De 1985 a 1990 foi vice-presidente da administração do Banco do Brasil S.A. e diretor presidente da Acesita, de outubro de 1983 a agosto de 1984. Foi também professor e diretor da Escola Municipal de 2º Grau de Contabilidade em Belo Horizonte de 1955 a 1959. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72	

Técnico de Operação Sistema Elétrico da Companhia Energética de Minas Gerais S.A.. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34
Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Guy Maria Villela Pachal - 000.798.806-06
Trabalhou na Companhia Energética de Minas Gerais por 28 anos alcançando a Presidência da Companhia. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	João Camilo Penna - 000.976.836-04
Companhia Vale do Rio Doce – CVRD: Engenheiro de obras de 1949 a 1951. Companhia Energética de Minas Gerais: Engenheiro de Planos Projetos e Obras de 1951 a 1961, Diretor Técnico de 1961 a 1967 e Presidente de 1967 a 1975. Exerceu o cargo de Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais de 1975 a 1979. Foi Ministro de Estado da Indústria e Comércio do Brasil de 1979 a 1984. Presidente de Furnas Centrais Elétricas, de 1985 a 1989. Durante os períodos relatados, foi, interinamente, Secretário de Administração de Minas Gerais, Membro do Conselho Monetário Nacional, Membro do Conselho de Administração da Eletrobrás, Vice Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas, Diretor do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens e do Núcleo Brasileiro da Conferência Mundial de Energia. A partir de 1990, exerceu funções de consultor e membro de Conselhos em empresas como a Companhia Siderúrgica Manesmann, Fundação Dom Cabral, Copersucar, Companhia Siderúrgica do Pará, Companhia Força e Luz Cataguazes – Leopoldina, Biobrás, Copasa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG. De 1984 a 1992 foi Membro do Conselho de Administração da Itaipu BI – nacional. Presidente do Conselho do Instituto Horizontes na Atech- SIVAM. Na Coopers and Lybrand esteve na presidência do Comitê de supervisão do Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira. Em 2002, foi Consultor Especial no preparo do Estudo "Minas Gerais no século XXI" de iniciativa e Coordenação do BDMG e Presidente da Assembleia da "Economia e Energia – E&E", Organização Social. Membro da Comissão de Ética da Presidência da República, de 2000 a 2005. De 2004 a 2005 foi Membro do Conselho de Ética pública do Governo de Minas Gerais. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04	

O Sr. David nasceu em 1968. É formado em Administração de Empresas pela Faculdade Champagnat, tendo concluído o curso de especialização em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral, o Mestrado em Gestão Empresarial pela Amana-Key-SP e a Pós-graduação em Finanças e Controladoria pela FACE-UFMG;

Companhia Energética de Minas Gerais: Gerente de Programação e Controle Financeiro (1993-1998), Gerente de Orçamento e Custos (1999-2005), Superintendente de Controle e Gestão Empresarial (maio/2005).

Em sua vivência profissional o Sr. Vasconcelos participou dos seguintes projetos específicos:

Participação na implementação do Projeto de Balanced Scorecard da Cemig (2003), como coordenador da Diretoria de Finanças e Participações-DFN;

Participação no Projeto de Reestruturação Organizacional da Cemig como representante da Superintendência de Controle e Programação Financeira- FN (2001);

Secretário Executivo do Comitê de priorização de Orçamento - CPO da Cemig (1998-2005);

Membro do Comitê de Negociação Sindical (desde 2003);

Diretor financeiro do Clube de Investimentos da Cemig - CLIC (2001-2005);

Presidente do Clube (desde abril/2005).

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Estela Kubitschek Lopes - 092.504.987-56

Decoradora de interiores e empresária. É sócia gerente da DF Consultores Ltda. e da Santa Júlia Importação, Exportação e Participações. É também conselheira do presidente da Fundação Municipal de Teatro da Cidade do Rio de Janeiro, e do presidente dos Amigos do Estado do Rio de Janeiro – AME-RIO, e do presidente do conselho da Casa Santa Inez (uma entidade filantrópica responsável pela nutrição e educação de crianças e de famílias de baixa renda no bairro da Rocinha no Rio de Janeiro). Foi uma das fundadoras do Memorial JK, uma organização fundada em memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira (ex-presidente do Brasil), e exerceu o cargo de vice-presidente de setembro de 1981 a maio de 2000, e como presidente executiva desde outubro de 2000. Foi também presidente do conselho do Instituto Cultural Cesgranrio, vice-presidente do conselho do Banco da Mulher, presidente de Instituições Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro e membro do conselho da Casa das Palmeiras, um instituto cultural. Recebeu diversas honras ao mérito cultural e social.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton Brandão Ferraz Ramos - 813.975.696-20

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior.

A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos).

Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

Executivo da Andrade Gutierrez S/A - AGSA, há 5 anos.

A AGSA é a holding do grupo Andrade Gutierrez que atua na área de Construção Pesada, Concessões e Telecomunicações.

A AGSA possui também participações na Construtora Andrade Gutierrez e na AG Telcom.

Os acionistas da AGSA são as administradoras Santana, São Miguel e Santo Estevão, cada uma com 33,33% do Capital Social.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Subsecretário de Desenvolvimento Mineral e Metalúrgico do Estado de Minas Gerais

Especialista em recursos Minerais no Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado de Minas Gerais

Gerente Geral da Vale S.A.

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Renato Torres de Faria - 502.153.966-34

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Antônio Mello Castanheira - 130.218.186-68

Há 5 anos atuando como executivo, sendo nos 3 primeiros como executivo da Construtora Andrade Gutierrez S/A e nos últimos 2 anos como executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior.

A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos).

Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Professora do Instituto de Economia Industrial e da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ (1978-1980)

Professora do Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco (1983-1984)

Secretária Executiva do Ministério da Fazenda (1992)

Secretária Nacional de Economia (1991-1992)

Secretária de Planejamento Econômico Social (1988-1989)

Secretária de Emprego e Salários (1985-1988) e Técnica do IPEA (1975-2003)

Diretora da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade (1993-94 e 1998-99)

Gerente Especial da APEX (1999-2002)

Membro dos Conselhos da FUNCEX e da AEB (1999-2005)

Atualmente Secretária de Estado de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de Presidente do Conselho de Administração da Cemig.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, há 5 anos.

A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior. A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos). Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%. Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Funcionário de carreira do BDMG, ingressou no banco em 1978, onde foi Gerente de Divisão Financeira (1988 - 1991)
Presidente da Associação dos Funcionários do BDMG (1988 - 1990)
Presidente da Federação Nacional das Associações e Conselhos de Representantes de Bancos Oficiais (1988 - 1990)
Presidente da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg (1991 - 1995)
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi (1995 - 1999)
Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais em 2006.
Diretor de Gestão Empresarial da Cemig (2003 - 2011)
Atualmente é membro suplente do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.;
Diretor da Capim Branco Energia S.A.;
Diretor Técnico da Central Termelétrica de Cogeração S.A.;
Diretor-Presidente da Sá Carvalho S.A.;
Diretor Vice-Presidente de Rosal Energia S.A.;
Diretor Administrativo de CEMIG Serviços S.A.;
Diretor Técnico da CEMIG Telecom S.A. (ex-Empresa de Infovias S.A.);
Conselheiro Vice-Presidente da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.;
Conselheiro da TAESA, desde setembro de 2009;
Conselheiro da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

O Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima é brasileiro, casado, formado em ciências contábeis pela Universidade Professor Antônio Carlos, Barbacena, com Especialização em Administração Financeira e Economia pela UNA, Belo Horizonte, e Especialização em Auditoria, Administração, Economia e Finanças pela USP, São Paulo. No Governo de Minas Gerais, a partir de 2003, exerceu as funções de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual e Secretário-Adjunto da Fazenda e desde maio de 2010 é o Secretário de Estado de Fazenda, fazendo também parte dos Conselhos de Administração do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da MGI – Minas Gerais Participações, e da GasMig – Companhia de Gás de Minas Gerais. No Governo Federal foi Assessor Especial do Ministro da Casa Civil da Presidência da República. Servidor de carreira do Banco Central do Brasil exerceu, dentre outros cargos, o de Auditor-Chefe de Divisão, Chefe Adjunto do Departamento de Administração Financeira, Delegado Adjunto e Delegado Regional do Banco Central em Minas Gerais. Foi ainda presidente do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência. Na iniciativa privada foi consultor nas áreas financeira, administrativa e contábil de diversas empresas de Brasília e de Minas Gerais, como a Siderúrgica Belgo-Mineira, hoje Arcelor-Mittal, onde foi membro do Conselho Administrativo durante 07 anos, e também em empresas de Goiás e Distrito Federal. / O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Ministro de Estado das Comunicações: Interino (de 23-12-1993 a jan/1994) e Efetivo (de jan/94 a jan/95)
Petrobrás Distribuidora S.A.: Vice- Presidente – de 1995 a 98
GASMIG: Presidente do Conselho de Administração (desde 29-01-99) e Diretor Presidente (de 29-01-99 a 15-12-2004)
Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais: Diretor-Presidente do Conselho de Administração (ambos desde 14-01-99)
Cemig Distribuição S.A.: Diretor-Presidente (desde 08-09-2004) e Vice- Presidente Conselho de Administração (desde 13-12-2004)
Cemig Geração e Transmissão S.A.: Diretor-Presidente (desde 08-09-04) e Vice- Presidente Conselho de Administração (desde 13-12-04)
Light S.A.: Membro do Conselho de Administração (desde 10-08-2006)
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Presidente do Conselho de Administração (desde 04-11-2009)

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

O Sr. Schuffner nasceu em 03 de janeiro de 1960 em Teófilo Otoni – MG. Graduiu-se em Engenharia Elétrica em 1982 na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com mestrado em Automação e Controle pela Universidade Estadual de Campinas – SP (UNICAMP) (1984). Curso MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Participou de diversos programas de educação executiva, dentre os quais o Finance for Executives, INSEAD – França. É funcionário da CEMIG tendo exercido os seguintes cargos: Gerente de Operação e Manutenção de Governador Valadares, Gerente Regional de Teófilo Otoni, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão da Distribuição, Superintendente de Coordenação, Planejamento e Expansão da Distribuição, Superintendente de Planejamento da Expansão da Distribuição e Mercado. Obteve os seguintes destaques em suas funções: Superintendente da Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (2004/2006). Professor do curso de Engenharia Elétrica da PUC – MG (1985/1986 e 2003/2005). Membro do Conselho do CREA – MG (1999/2001). Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros – Desde Março/2005. Membro do Conselho de Administração da Cemig (2002/2004 e desde 2007). Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema – ONS (desde 2008). Membro do Conselho de Administração da Light (desde 2010), Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – Clic (2002/2005). Diretor de Geração e Transmissão da Cemig (2007 – 2008). Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig (2008 – 2010). E desde 2010 é Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Alomar Silva Lima - 131.654.456-72	
Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela UFPR e mercado de capitais pelo IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da PUCMINAS e membro suplente dos conselhos fiscais da Light S.A., Cemig, Cemig D e Cemig GT e Gasmig, e membro titular do conselho fiscal da Cemig Telecom.	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72	
Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL. Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais S.A.; Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20	
Membro do Conselho de Administração da CEMAT – MT Diretor da Trad. Ass. e Consultoria Membro do Conselho Fiscal da Light S.A.. Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Helton da Silva Soares - 000.185.326-08	
Executivo da Construtora Andrade Gutierrez S/A (CONSAG), há 5 anos. A CONSAG atua na área de construção pesada no Brasil. O acionista da CONSAG é a Andrade Gutierrez S.A., com 100% do capital.	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Luiz Guaritã Neto - 289.118.816-00	
Diretor – RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda. Diretor – Jaguará Shoppings Diretor – 7 Estrelas Agropecuária Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87	
Trabalha na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.	
Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Newton de Moura - 010.559.846-15	
Foi diretor vice presidente da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda.	
Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Rafael Cardoso Cordeiro - 037.496.966-32	
Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC, há 5 anos.	
A AGC é uma holding do grupo Andrade Gutierrez focada no desenvolvimento/aquisição de concessões de infraestrutura tanto no Brasil como no exterior.	
A AGC possui também participações na Cia. de Concessões Rodoviárias-CCR na Dominó Holdings (detentora de participação relevante na SANEPAR), na Aeris (concessionária do principal aeroporto de Costa Rica), na Quiport (Concessionária do aeroporto de Quito no Equador) e da Water Port (responsável pela operação do sistema de saneamento da margem direita do porto de Santos).	
Os principais acionistas da AGC são o Grupo Andrade Gutierrez, com 83,50% e o Internacional Finance Corporation - IFC (braço privado do Banco Mundial), com 14,85%.	
Membro dos Conselhos Fiscais da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68	
Diretor do Hospital Dr. João Felício Ltda. (Juiz de Fora - MG)	
Sócio - Zenite empreendimentos.	
Membro dos Conselhos Fiscais da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Vicente de Paulo Barros Pegoraro - 004.826.419-91	
Conselheiro Fiscal/membro do Comitê de Auditoria da TIM Participações S.A. (2006).	
Membro dos Conselhos Fiscais da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Distribuição S.A..	
/	
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê		Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Adriano Magalhães Chaves 086.051.928-79	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	27/01/2011	Até a AGO de 2012
	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração.	42	27/01/2011	
Antonio Adriano Silva 056.346.956-00	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador e Publicitário	27/01/2011	Até a AGO de 2012
	Comitê de Recursos Humanos.		Membro do Conselho de Administração.	66	27/01/2011	
Cezar Manoel de Medeiros 006.688.346-68	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	25/08/2010	Até a AGO de 2012
	Comitês de Finanças, Auditoria e Riscos		Membro do Conselho de Administração.	70	25/08/2010	
Cezar Manoel de Medeiros 006.688.346-68	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	26/05/2009	Até a AGO de 2012
	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração.	70	26/05/2009	
Cezar Manoel de Medeiros 006.688.346-68	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	26/05/2009	Até a AGO de 2012
	Comitê de Estratégia		Membro do Conselho de Administração.	70	26/05/2009	
Djalma Bastos Morais 006.633.526-49	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	25/08/2010	Até a AGO de 2012
	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente.	73	25/08/2010	
Dorothea Fonseca Furquim Werneck 261.863.817-49	Outros Comitês		Outros	Economista	27/01/2011	Até a AGO de 2012.
	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		Membro do Conselho de Administração.	62	27/01/2011	
Coordenadora.						
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	25/08/2010	Até a AGO de 2012

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê		Cargo ocupado	Profissão	Data eleição		Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse		
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		Membro do Conselho de Administração.	72	25/08/2010		
Não exerce outras funções no emissor.							
Fernando Henrique Schuffner Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	05/09/2010	Até a AGO de 2012	
320.008.396-49	Comitê de Estratégia		Membro do Conselho de Administração e Diretor de Desenvolvimento de Negócios.	50	05/09/2010		
Fernando Henrique Schuffner Neto	Outros Comitês		Outros	Engenheiro	25/08/2010	Até AGO de 2012	
320.008.396-49	Comitê de Desenvolvimento Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		Membro do Conselho de Administração e Diretor de Desenvolvimento de Negócios.	50	25/08/2010		
Coordenador.							
Francelino Pereira dos Santos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	27/01/2011	Até a AGO de 2012	
000.115.841-49	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		Membro do Conselho de Administração.	88	27/01/2011		
Não exerce outras funções no emissor.							
Franklin Moreira Gonçalves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Tecnólogo em processamento de dados	16/12/2009	Até a AGO de 2012	
754.988.556-72	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração/Comitê de Gov Corporativa e Sustentabilidade		Membro do Conselho de Administração.	39	16/12/2009		
Guy Maria Villela Pachcoal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	25/08/2010	Até a AGO de 2012	
000.798.806-06	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		Membro do Conselho de Administração.	77	25/08/2010		
João Camilo Penna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	13/05/2008	Até a AGO de 2012	
000.976.836-04	Comitês de Recursos Humanos		Membro do Conselho de Administração.	84	13/05/2008		

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome		Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição		Prazo mandato
CPF		Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade		Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
João Camilo Penna		Outros Comitês	Outros	Engenheiro	31/07/2008		Até AGO de 2012
000.976.836-04		Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração.	84		31/07/2008	
Coordenador.							
Lauro Sérgio Vasconcelos David		Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	25/08/2010		Até a AGO de 2012
603.695.316-04		Comitê Finanças, Auditoria e Riscos/Comitê Desenv. Neg. e Contr. Emprl. de Control e Coligadas.	Membro do Conselho de Administração e empregado.	42	25/08/2010		
Lauro Sérgio Vasconcelos David		Outros Comitês	Outros	Administrador	24/10/2006		Até AGO de 2012.
603.695.316-04		Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração e empregado.	42	24/10/2006		
Coordenador.							
Luiz Carlos Costeira Urquiza		Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	25/08/2010		Até a AGO de 2012
591.838.457-04		Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empr de Controladas e Coligadas/Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração.	48	25/08/2010		
Marco Antonio Rodrigues da Cunha		Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	28/06/2007		Até a AGO de 2012
292.581.976-15		Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração.	55	28/06/2007		
Marco Antonio Rodrigues da Cunha		Outros Comitês	Outros	Engenheiro	25/08/2010		Até AGO de 2012.
292.581.976-15		Comitê Recursos Humanos/Comitê Finanças, Auditoria e Riscos	Membro do Conselho de Administração.	55	25/08/2010		
Coordenador.							
Newton Brandão Ferraz Ramos		Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	25/08/2010		Até a AGO de 2012
813.975.696-20		Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Membro do Conselho de Administração.	41	25/08/2010		

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome		Tipo comitê		Cargo ocupado		Profissão		Data eleição		Prazo mandato	
CPF		Descrição outros comitês		Descrição outros cargos ocupados		Idade		Data posse			
Outros cargos/funções exercidas no emissor											
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro 269.960.226-49		Outros Comitês Comitês de Finanças, Auditoria e Riscos		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro Civil 51		25/08/2010 25/08/2010		Até a AGO de 2012	
Paulo Roberto Reckziegel Guedes 400.540.200-34		Outros Comitês Comitê Finanças, Auditoria e Riscos/Comitê Rec Humanos/Comitê Estratégia		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro Civil 48		25/08/2010 25/08/2010		Até a AGO de 2012	
Paulo Roberto Reckziegel Guedes 400.540.200-34		Outros Comitês Comitê Desenv Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro 48		25/08/2010 25/08/2010		Até AGO de 2012.	
Paulo Sérgio Machado Ribeiro 428.576.006-15		Outros Comitês Comitê Apoio Cons Administração/Comitê Recursos Humanos/Comitê Finanças, Auditoria e Riscos		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro 49		13/05/2008 13/05/2009		Até a AGO de 2012	
Renato Torres de Faria 502.153.966-34		Outros Comitês Comitês de Estratégia.		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro de Minas 48		25/08/2010 25/08/2010		Até a AGO de 2012	
Ricardo Antônio Mello Castanheira 130.218.186-68		Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade; Recursos Humanos;		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro Civil 55		25/08/2010 25/08/2010		Até AGO de 2012	
Ricardo Coutinho de Sena 090.927.496-72		Outros Comitês Comitê Gov Corporativa e Sustentabilidade/Comitê Desenv. Negócios.Contr. Empr. Contr e Coligadas		Membro do Comitê (Efetivo) Membro do Conselho de Administração.		Engenheiro Civil 62		25/08/2010 25/08/2010		Até a AGO de 2012	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor					
Saulo Alves Pereira Junior 787.495.906-00	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	25/08/2010	Até AGO de 2012
	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração; de Estratégia; Desenv Neg Contr Empr Contr e Coligadas	Membro do Conselho de Administração.	39	25/08/2010	
Tarcisio Augusto Carneiro 372.404.636-72	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	25/08/2010	Até AGO de 2012
	Comitê de Recursos Humanos.	Membro do Conselho de Administração.	50	25/08/2010	

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação familiar.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2010			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sérgio Alair Barroso	609.555.898-00	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração).			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
O conselheira era também Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – desde fevereiro de 2009.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Alair Barroso	609.555.898-00	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração).			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração).			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Alair Barroso	609.555.898-00	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração).			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração).			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Distribuição S.A.			
Observação			

Exercício Social 31/12/2009

Administrador do Emissor			
Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Distribuição S.A.			
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2008			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Distribuição S.A.			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability – D&O), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado aberto de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, (incluindo IOF) para o período 2010/2011, foi de US\$1.152.000, assim distribuídos: US\$384.000 para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, US\$384.000 para a Cemig Geração e Transmissão S.A. e US\$384.000 para a Cemig Distribuição S.A.

12.12 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal é definido pela assembleia geral.

Para o exercício de 2011, as AGO/AGE da Cemig realizadas em 29-04-2011, destinaram a Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400.000,00 (sete milhões de reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, mantendo-se inalterados os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de remunerações mensais, licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2011, foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração o equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração que, em média, perceber Diretor da Companhia, sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração mensal dividida em um componente pré-determinado (parcela fixa) e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada. A parcela fixa é devida apenas aos Conselheiros efetivos, que recebem, ainda, uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo dividido em jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o tenha substituído; Caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; Caso haja reunião no mês e nela não compareçam nem o Conselheiro efetivo nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas a parcela fixa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

A remuneração variável do Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

A remuneração variável tem por finalidade motivar os membros do Conselho a participarem mais efetivamente da condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização, nos mesmos moldes do pagamento da PLR aos empregados que é estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho de Administração.

b) Diretoria

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembléia Geral de acordo com legislação vigente.

Os membros da Diretoria têm sua remuneração fixa anual estabelecida em componente denominado Honorário nos doze meses do ano, podendo um deles ser convertido em licença remunerada equivalente a uma remuneração mensal integral mais 1/3 da licença remunerada, e ainda uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração fixa da Diretoria visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A remuneração variável para a Diretoria é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia.

Essa remuneração variável objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

Benefícios diretos: A Companhia concede a seus Diretores, mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, o valor equivalente aos Tickets Refeição/Lanche estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica (Tíquetes-Alimentação-Cartão), com base na coparticipação conforme as faixas salariais.

A Companhia concede a seus Diretores a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional. A Contribuição à Previdência Privada é parcialmente custeada pelo próprio Diretor – 50%, sendo os outros 50% custeados pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a cobertura de Plano de Saúde e Plano Odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa. No caso de dependentes, o valor é custeado totalmente pelo Diretor.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

A concessão desses benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros da Diretoria Executiva.

c) Conselho Fiscal

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com o estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 162, da Lei no 6.404/76, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembléia Geral que os elege e não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa mensal baseada no mínimo legal, mais uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) aos membros do Conselho Fiscal visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho Fiscal.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração adicional e específica pelo fato de participarem do Comitê, equivalente à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo.

A remuneração é dividida em um componente pré-determinado e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas a parcela fixa.

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais) aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicionais pagos aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício de 2010, para o Conselho Fiscal a remuneração fixa representa 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para o Conselho de Administração, a remuneração fixa anual corresponde a 76% (setenta e seis por cento) da remuneração total. A remuneração variável (Participação nos Lucros e Resultados) corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, a remuneração fixa representa 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para a Diretoria Executiva, a remuneração fixa anual corresponde a 78% (setenta e oito por cento) da remuneração total. A remuneração variável (Participação nos Lucros e Resultados) corresponde a 22% (vinte e dois por cento) da remuneração total anual.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são estabelecidos em Assembléia Geral.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2010.

Ainda, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2010 deliberou a destinação da Verba Global Anual e sua distribuição para composição das parcelas de remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Apoio, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a remuneração variável da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, são levados em conta indicadores de desempenho empresarial, cujas metas são definidas para o Orçamento Anual e pelo Planejamento Estratégico Empresarial, sendo acompanhadas através do Balanced Scorecard – BSC. O pagamento da PLR é negociado anualmente em Acordo Coletivo.

A Companhia constitui Grupo de Trabalho com representantes das Entidades Sindicais que assinaram acordos com a Empresa e representantes da CEMIG, para estabelecer as metas corporativas e demais condições que serão utilizadas para a distribuição da PLR. A definição das metas corporativas é condição prévia para distribuição de qualquer valor a título de PLR, observando-se:

- atingindo-se as metas, a CEMIG destinará valor cuja base de cálculo será de 3,0% (três inteiros por cento) do ROC para distribuição na proporção de 50% (cinquenta inteiros por cento), de forma linear, e 50% (cinquenta inteiros por cento), na forma proporcional aos salários;
- havendo superação das metas pactuadas e havendo consenso quanto à forma de distribuição, a CEMIG distribuirá um percentual adicional do ROC;
- para PLR 2009, cujo pagamento é efetuado em 2010, as metas serão associadas aos seguintes indicadores:

I. TFTP – Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio, a ser aplicada ao pessoal próprio.

A TFTP - Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio, expressa o número de acidentados do trabalho com afastamento por milhão de horas trabalhadas; é definida como o número de acidentados no trabalho por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. Para a apuração deste indicador, consideram-se somente os acidentes do trabalho com afastamento e como hora de exposição ao risco toda hora trabalhada pelos empregados próprios. Calcular-se-á a TFTP por meio da fórmula:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

$TFTp = (N^{\circ} \text{ de Acidentados com Afastamento} - \text{Pessoal Próprio}) \times 106$

Homens horas trabalhadas – Pessoal Próprio

O objetivo deste indicador é estimular a cultura da Segurança, através da prática de métodos seguros de trabalho.

II. MSO – despesas com Material, Serviços e Outros, apuradas mensalmente por meio dos gastos realizados e acumulados no ano até o período da apuração, considerando os custos de Material, Serviços e Outros, apropriados em Despesa Operacional na CEMIG, contabilizados através do sistema computacional SAP/R3 da CEMIG. O objetivo deste indicador é estimular a busca pela eficiência operacional, através da realização de despesas eficientes.

III. ROC-2009 – Resultado Operacional CEMIG em 2009, entendido como o resultado final constante da linha 42 (quarenta e dois) – “Remuneração obtida R\$”, constante do “Relatório de Informações Trimestrais – RIT”, referente aos dados realizados até o mês de dezembro de 2009, que integra a “Prestação Anual de Contas - PAC”, encaminhada ao Poder Concedente, para aprovação. O objetivo deste indicador é estimular a busca por resultados empresariais.

IV. Número de conjuntos DEC ou FEC violados, considerando-se o histórico de violações e o planejamento da Empresa. A apuração deve considerar os resultados enviados mensalmente à ANEEL. O número de conjuntos violados indica o número de conjuntos com Indicadores DEC e FEC fora dos limites definidos pela ANEEL e apurados conforme Resolução ANEEL nº 660/2003. O objetivo da utilização deste indicador é a busca pela qualidade, estimulando a redução do número de conjuntos com violação de metas.

V. Indicador de Resultado Individual, Assiduidade, medida através do Absenteísmo Anual - ABT - Número de horas perdidas, pelo empregado, no ano. Indica o número de horas que o empregado esteve ausente do trabalho, de forma parcial ou integral. Será apurado através da soma das horas de ausência ao trabalho de cada empregado, durante um ano, apontadas no sistema computacional SAP R3. O objetivo deste indicador é estimular o comprometimento individual, através da redução do absenteísmo individual.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica evolução de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa dos administradores da Companhia.

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados da Companhia aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é determinado anualmente pela Diretoria Executiva da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico. O valor da remuneração variável atribuída aos administradores e empregados pauta-se nos resultados da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Cemig e as entidades sindicais celebram anualmente Acordo Coletivo Específico para a distribuição de lucros e resultados e, por livre negociação, os critérios, regras, indicadores de resultados e metas que regerão a Participação nos Lucros e Resultados. São determinadas as metas aplicáveis à Companhia, constantes do orçamento anual definidas pelo Planejamento Estratégico Empresarial, acompanhadas através do Balanced Scorecard - BSC.

Assim, qualquer mudança nos itens da remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados está diretamente atrelada à performance da Companhia e alcance das metas no período avaliado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia .

Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	9,00	5,00	27,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	369.408,00	2.432.117,53	139.948,78	2.941.474,31
Benefícios direto e indireto	74.984,52	802.469,23	28.840,20	906.293,95
Participações em comitês	369.408,00	0,00	0,00	369.408,00
Outros	59.594,69	439.292,03	11.642,65	510.529,37
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal) + Comissões.	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.148.114,95	4.674.005,06	180.431,63	6.002.551,64

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,75	8,33	5,00	26,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	370.084,00	2.249.703,07	142.395,00	2.762.182,07
Benefícios direto e indireto	67.607,28	502.291,37	26.002,80	595.901,45
Participações em comitês	370.084,00	0,00	0,00	370.084,00
Outros	61.568,00	395.842,99	11.842,34	469.253,33

Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal) + Comissões.	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	188.912,00	656.718,79	0,00	845.630,79
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.058.255,28	3.804.556,22	180.240,14	5.043.051,64

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2008 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,08	7,17	5,00	24,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	370.396,00	1.957.363,40	142.465,00	2.470.224,40
Benefícios direto e indireto	70.969,08	378.584,80	27.295,80	476.849,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	61.958,00	401.574,77	11.717,00	475.249,77
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal) + Comissões.	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	Remuneração fixa – Outros: corresponde à Licença remunerada + 1/3 licença remunerada e Gratificação (Diretoria) ou à Gratificação (Conselho de Administração e Fiscal).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	292.794,09	1.032.509,10	0,00	1.325.303,19
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	370.396,00	0,00	0,00	370.396,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.166.513,17	3.770.032,07	181.477,80	5.118.023,04

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

O pagamento de participação nos resultados é feita de forma corporativa e nas mesmas bases dos empregados, vinculado a indicadores de desempenho corporativos e negociados com os sindicatos.

A remuneração variável para a Diretoria e Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Apoio não recebem remuneração variável ou PLR.

Ano 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	09
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	19.606,11	85.952,42
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	25.481,38	133.986,06
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	25.481,38	133.986,06 para Presidente 111.866,74 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	274.719,74	1.000.126,27

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram utilizados administradores que estiveram na empresa durante todo o ano de 2010.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados paga no ano de 2010:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2009 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear;
 - 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou 0,70 (zero vírgula setenta) remuneração, o que for Maior;
 - 3) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração de cada empregado, vigente em novembro de 2010, acrescidas de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro) remuneração ou R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o que for maior.

Informações previstas para o exercício social corrente – 2011:

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Ano 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	11
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	11.701,45	87.510,25
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	11.701,45	102.392,77
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	11.701,45	102.392,77 para o Presidente e 87.510,25 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram considerados administradores freqüentes durante todo o ano de 2011.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados a ser paga no ano de 2011:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2010 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear, conforme previsto em ACT 2010/2011;
 - 2) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração proposta para 2011.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Adquirentes e Conselheiros Fiscais por Empresa

CEMIG		
31.12.2009	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	7902	438
Diretoria	9	436
Conselho Fiscal	0	0
Total	7911	874
LIGHT		
31.12.2009	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	2	
Diretoria	2	
Conselho Fiscal	0	
Total	4	
TAESA		
31.12.2009	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	2	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	5	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

<i>Órgão</i>	<i>Diretoria Estatutária</i>	<i>Conselho de Administração</i>	<i>Conselho Fiscal</i>
<i>Nº Participantes</i>	8	0	0
<i>Nome do Plano</i>	Forluz	Forluz	Forluz
<i>Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar</i>	0	0	0
<i>Condições para se aposentar antecipadamente</i>	0	0	0
<i>Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (1)</i>	R\$ 495.091,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>Valor total atualizado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (2)</i>	R\$ 363.339,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições (3)</i>	<i>Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.</i>	<i>Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.</i>	<i>Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.</i>

(1) As contribuições da Diretoria e Conselhos à entidade de Previdência privada foram autorizadas em 2009. O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2009 e 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor.

(2) O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em 2010 sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor.

(3) Consideradas as condições estabelecidas pelo Regulamento da Forluz – Plano B (Tempo contribuição e Idade mínima 55 anos)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Nº de membros	9,00	8,33	7,17	13,00	12,75	12,08	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	614.319,75	567.308,99	607.789,43	91.239,35	83.738,70	96.791,78	36.552,04	36.700,48	36.335,16
Valor da menor remuneração(Reais)	495.368,60	424.825,90	492.556,86	84.171,95	55.399,96	93.217,28	36.552,04	36.700,48	36.335,16
Valor médio da remuneração(Reais)	519.333,90	456.729,43	525.806,42	88.316,53	83.000,41	96.565,65	36.086,33	36.048,02	36.295,56

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010.

Conselho de Administração	
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 5 Conselheiros exerceram suas funções por 5 meses, 1 exerceu por 7 meses, 1 por 5 meses e 5 por 7 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 1 Conselheiro exerceu sua função por 7 meses e 1 por 5 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Empresa, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Administradores	2010	2009	2008
Diretoria	0%	0%	0%
Conselho Administração	21%	21%	21%
Conselho Fiscal	10%	10%	10%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há. Somente os honorários.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício Social 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	255.868	0	270.184	526.052
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	533.886	-	-	533.886

Exercício Social 2009	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	523.417	0	247.412	770.829
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

A remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais deliberada nas AGO/AGE realizadas, cumulativamente, em 29-04-2011, é como segue:

Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400,000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

A remuneração mensal de cada um dos membros do Conselho de Administração será equivalente a 20% (vinte por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos).

A remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$3.045,45 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), excluídos os benefícios na forma da lei.

Os critérios e formas de pagamento não sofreram alteração.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Segmento de Negócios	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização - Brasil
2010	6.807	1823	229	8.859	Região Sudeste
2009	7.461	2.041	244	9.746	Região Sudeste
2008	8.031	2.166	225	10.422	Região Sudeste
2007	8.317	2.276	225	10.818	Região Sudeste

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços. A estimativa é de que o montante anual gire em torno de 9.000 empregados de empresas contratadas.

c. índice de rotatividade

Índice de rotatividade da Empresa foi:

2010 – 2,40%

2009 - 1,67%

2008 - 0,96%

2007 - 1,67%

No ano de 2010 o índice de rotatividade foi mais expressivo em função de desligamentos de empregados através de Plano de Desligamento Incentivado.

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Processos Judiciais		
Avaliação de Perda	Quantidade	Valor envolvido em R\$
Perda Remota	189	15.312.535,70
Perda Possível	3.200	182.571.731,99
Perda Provável	950	80.697.072,71
TOTAL	4.339	278.581.340,47

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Cemig instituiu no ano de 2008 um Programa Prêmio Desligamento – PPD de caráter permanente, que prevê incentivo financeiro para desligamentos de empregados.

No ano de 2009, com prazo de adesão delimitado e planejamento dos desligamentos para os anos de 2009 e 2010, a empresa instituiu um Programa de Desligamento Voluntário mais arrojado do que o PPD.

Representando um percentual de 8,66% de variação sobre o total de empregados da Cemig em 2009, os desligamentos de empregados por esses dois planos no ano de 2010 totalizou 844 empregados, conforme quadro abaixo:

Desligamentos através de programas de incentivo em 2010				
	Cemig	Cemig Geração e Transmissão	Cemig Distribuição	Total
Número de adesões PDV	43	176	614	833
Número de adesões PPD	1	1	9	11
TOTAL	44	177	623	844

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado Hay Guide Chart Profile Method, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requeridas pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

Este Plano passa por um processo de atualização permanente, tendo em vista o contexto empresarial e mercado de trabalho.

O PCR abrange 238 funções gerenciais, 50 carreiras funcionais de nível universitário e 79 carreiras funcionais de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Máster; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizados para todos os empregados via rede interna (CemigNet).

Anualmente a Cemig realiza pesquisa de remuneração junto às principais empresas do setor elétrico e de outros setores, no mercado nacional e regional, e estabelece políticas de ajuste de sua tabela salarial em relação às práticas de mercado. Fato importante a considerar é que a média da faixa salarial da Cemig representa 112% da mediana do mercado e, atualmente, a Empresa tem cerca de 95% de seus empregados remunerados acima da mediana de mercado.

É política da empresa remunerar seus empregados de forma competitiva, em consonância com as melhores práticas do mercado visando a atração, retenção e valorização de sua força de trabalho. Com esse objetivo, periodicamente efetuam-se revisões no PCR, no todo ou em parte, visando adequá-lo às estratégias empresariais.

Ocorreu uma atualização significativa do PCR em 2009, gerando maior dinamismo na gestão e oportunidades de crescimento profissional para os empregados. As seguintes alterações merecem destaque:

- redução do número de carreiras;
- fusão de funções, visando o enriquecimento de tarefas;
- ampliação dos requisitos de formação;
- flexibilização de regras relativas à movimentação funcional e salarial;
- fortalecimento do braço técnico da carreira em Y;
- formalização do papel de Gestor, cabível para os empregados que exercem, por tempo determinado, funções de coordenação ou representação da Empresa em novos negócios ou em projetos corporativos.

Quando de ajustes salariais individuais, que se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho, os empregados beneficiados são comunicados através de suas gerências. Cabe aos gerentes realizar uma reunião devolutiva com todos os empregados. Nessa reunião são destacados os pontos positivos e identificados pontos de melhoria no desempenho de cada empregado, com formulação do Acordo de Desenvolvimento Individual, que permite o alinhamento das expectativas dos empregados e seus gerentes na busca dos resultados - é a Gestão do Desempenho.

Todo o corpo gerencial está preparado e é incentivado a esclarecer dúvidas e prestar informações sobre as práticas de gestão de pessoas e tabelas salariais que norteiam a gestão da remuneração.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

O processo formal da Avaliação de Desempenho na Cemig está em desenvolvimento e completou seu 5º ciclo em 2010. Foram avaliadas as Competências Essenciais, os Resultados Empresariais e as Competências Técnicas. Para os próximos ciclos está previsto o desmembramento dos Resultados Empresariais, por Superintendência e por Gerência, o que permitirá uma medição mais próxima do impacto do trabalho de cada empregado no resultado. As alterações individuais de salário na Cemig variam em razão do nível de desempenho alcançado e do posicionamento do empregado na respectiva faixa salarial, conforme critérios definidos na Avaliação de Desempenho.

Em 2010, mais 2.333 empregados foram contemplados com alterações individuais de salário: 63 por abono desempenho, 691 por progressão vertical e 1.579 por progressão horizontal.

Através de informadores gerenciais extensivos aos empregados, são comunicadas as práticas adotadas pela Empresa, inclusive o número de empregados beneficiados. O Plano de Cargos e Remuneração - PCR e a Avaliação de Desempenho foram divulgados através da distribuição de cartilhas para todos os empregados e se encontram na CemigNet para consulta.

Também por esta via, estão disponibilizados aos empregados, através de Acordo Coletivo Específico com os Sindicatos e Instruções de Procedimentos, os critérios de movimentação dos empregados nas carreiras funcionais e entre as carreiras funcionais, os níveis salariais de cada cargo e as descrições dos cargos. Essa transparência na divulgação das carreiras e dos critérios de movimentação possibilita o conhecimento necessário ao planejamento, pelos gerentes e empregados, de desenvolvimento profissional e consequente evolução nas carreiras.

É importante registrar que, a partir de 2005, a Cemig retomou um programa que visa o acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às carreiras do Plano de Nível Universitário - PNU, através de um processo de Seleção Interna. São preenchidos os cargos vagos, segundo critérios fixados em Instrução de Procedimentos própria e específica da Empresa, sendo garantida a mais ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa. Dessa maneira, a Cemig ampliou as condições para o planejamento da carreira e consequente evolução profissional de seus empregados, aproveitando seus talentos internos. Além disso, a Cemig atenta à importância de se ter práticas de remuneração atraentes, concede:

- Participação nos Resultados, cuja distribuição relativa ao Exercício de 2010 foi em média 5,4 remunerações para cada empregado. Ressaltamos que o percentual aplicado e/ou o número de remuneração concedidas é igual para todos os empregados, sem distinção de cargo ou função;
- Gratificação Especial mensal, antigos 14º e 15º salários, correspondente a 16,67% incidentes sobre a remuneração do empregado;
- Concessão de Auxílio Creche para as Empregadas, até que seus filhos completem 7 anos. Em casos especiais, o benefício é estendido a Empregados;
- Gratificação de Férias, conforme acordo sindical, aplicando a seguinte fórmula: $[(\text{remuneração} - \text{R\$956,12}) \times 0,20] + \text{R\$956,12}$, conforme o que for mais vantajoso para o empregado, garantido 1/3 de lei;

A Empresa oferece, também: gratificação de função para gerentes / superintendentes / supervisores, incidentes sobre salário-base, além de salários diferenciados decorrentes do exercício de funções de maior complexidade e responsabilidade, de acordo com a metodologia Hay de avaliação, reconhecida e utilizada internacionalmente; prêmio de aposentadoria quando o empregado se desliga até 120 dias após o recebimento da carta do INSS, vinculado a remuneração mensal e ao seu tempo de casa; investimento em treinamento e desenvolvimento de alto nível, nacional e internacional, oferecendo inclusive o PPA – Programa de

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Preparação para a Aposentadoria, desenvolvido sob a forma de seminário, onde são abordadas e discutidas questões sócio-culturais, emocionais, previdenciárias, trabalho voluntário, empreendedorismo, saúde e projeto de vida, relacionadas à aposentadoria. Dessa forma a Cemig vem tornando-se, cada vez mais, uma Empresa bastante assediada pelo profissional que busca uma ótima empresa para se trabalhar.

Após a promulgação da Constituição Estadual de Minas Gerais, datada de 21 de setembro de 1989, qualquer admissão na Cemig só pode ser efetuada através de concurso público e, quando de sua realização, é publicado o edital no jornal "Minas Gerais" e no site da Empresa. Contudo, temos o cuidado de preservar nossos talentos através de uma política de gestão do capital humano que cobre diversas áreas, tais como programa de treinamento que abrange não só os empregados, mas também nossos gestores; programa de progressão profissional; programa de saúde e de seguro; programa de remuneração baseado em desempenho - competências e resultados; bem como um plano de aposentadoria moderno suportado pela nossa fundação de seguridade, a Forluz, uma das mais bem estruturadas, confiáveis e saudáveis financeiramente de nosso País. Além disso, realizamos uma necessária renovação de nossos quadros, através da implementação de um programa de demissão voluntária abrindo, com isso, espaço para a incorporação de novos profissionais e jovens talentos, através de Concurso Público e Concurso para Trainees.

b. política de benefícios

A Cemig procura ser referência na prática de valorizar o ser humano e ter uma relação clara e respeitosa com os seus empregados, promovendo um ambiente que fortaleça o desempenho das pessoas e da Empresa. Por isso, a Cemig mantém vários compromissos com seus empregados oferecendo diversos tipos de benefícios como Abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo, Auxílio educação/ajuda de custo para formação, auxílio funeral, complementação salarial, empréstimo habitacional, empréstimo saúde, adiantamento de férias, inventários de saúde, licença paternidade especial, licença sem vencimento, luto, materno-infantil, programa de apoio ao menor e ao eficiente especial, auxílio creche, seminário de preparação para a aposentadoria, prêmio aposentadoria, seguro de vida, vale refeição/alimentação, assistência odontológica, planos de benefícios previdenciários e programas de assistência à saúde.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários**
- ii. condições para exercício**
- iii. preços de exercício**
- iv. prazos de exercício**
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A CEMIG preza pelo compromisso com a transparência nas relações com todos os seus públicos de interesses, nos quais se incluem os sindicatos da categoria dos eletricitários. Uma vez por ano, realizamos reuniões para negociação coletiva com os sindicatos que representam nossos empregados. O contrato resultante permanece em vigor pelo período subsequente de 12 meses, com início em 1º de novembro. Aproximadamente 13 anos atrás, a CEMIG deixou de seguir a prática de mercado anteriormente adotada no Brasil de reajuste automático de salários com base na inflação.

A gestão das relações sindicais está presente na cadeia de valor de RH da Companhia, que possui área específica para tratativa das questões sindicais. A Empresa mantém uma política de negociação permanente com os representantes dos empregados, refletida nas negociações para celebração dos acordos coletivos de trabalho, de acordos coletivos específicos sobre temas relacionados a plano de saúde, salário mínimo profissional, acesso de dirigentes às instalações, reuniões setoriais de sindicatos e empregados nas dependências da empresa, participação nos lucros e resultados, dentre outros assuntos. Além disso, questões específicas de interesse dos trabalhadores são discutidas através de grupos de trabalho criados para avaliações e estudos, sempre visando à melhoria das condições de trabalho na Empresa.

Em dezembro de 2010, foram celebrados dois acordos coletivos, de igual teor, com 17 Entidades Sindicais, que estabeleceram aumento salarial escalonado entre 6,50% e 7,55%, conforme a faixa salarial de cada empregado. Além destes acordos, foi pactuado um adendo ao acordo coletivo específico da PLR, versando sobre a distribuição de lucros e resultados, o qual estabeleceu uma distribuição extraordinária equivalente a 2,64 remunerações mensais para cada empregado.

Nas negociações para celebração do acordo coletivo deste ano, ocorreram 20 dias de greve. A Empresa possui um Comitê de Emergência Operacional para momentos de crise, que foi acionado, possibilitando que o movimento grevista não prejudicasse o fornecimento de energia para a sociedade.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
BlackRock Inc.							
	Norte Americana	Não	Não		01/12/2009		
0	0,000000%	36.104.343	9,398626%	36.104.343		5,290676%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
Lazard Asset Management LLC							
	Norte Americana	Não	Não		14/04/2010		
0	0,000000%	28.673.232	7,464171%	28.673.232		4,201732%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
Estado de Minas Gerais							
18.715.615/0001-60	Brasileiro-MG	Não	Sim		29/04/2010		
151.993.292	50,958347%	0	0,000000%	151.993.292		22,272867%	
AGC Energia S.A.							
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Não	Não		16/06/2010		
98.321.592	32,963993%	0	0,000000%	98.321.592		14,407897%	
OUTROS							
47.954.784	16,077660%	319.076.419	83,061471%	367.031.203		53,784197%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000000%	290.920	0,075732%	290.920		0,042631%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	298.269.668	100,000000%	384.144.914	100,000000%	682.414.582
					100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
AGC Energia S.A.			11.221.326/0001-65			
OUTROS						
98.321.592	100,000000	0	0,000000	98.321.592	100,000000	
TOTAL						
98.321.592	100,000000	0	0,000000	98.321.592	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BlackRock Inc.						
OUTROS	0	0,000000	36.104.343	100,000000	36.104.343	100,000000
TOTAL	0	0,000000	36.104.343	100,000000	36.104.343	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Estado de Minas Gerais				18.715.615/0001-60		
OUTROS						
151.993.292	100,000000	0	0,000000	151.993.292	100,000000	
TOTAL						
151.993.292	100,000000	0	0,000000	151.993.292	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lazard Asset Management LLC						
OUTROS						
0	0,000000		28.673.232	100,000000	28.673.232	100,000000
TOTAL						
0	0,000000		28.673.232	100,000000	28.673.232	100,000000
Composição capital social						
CPF/CNPJ acionista						

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia / Data da última alteração	29/04/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	111.018
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.044
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	585

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	146.233.846	49,030000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	376.794.638	98,090000%
Total	523.028.484	76,640000%

15.4 - Organograma dos acionistas

O emissor considera suficientes as informações disponibilizadas nos itens 15.1 e 15.2.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. partes

b. data de celebração

c. prazo de vigência

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não existe qualquer acordo de acionista arquivado na nossa sede nem o controlador é parte em acordo que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de nossa emissão.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

A companhia tem como política utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas divulgadas pela companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;
 - plano de assistência médica;
 - refeitório;
 - centros de recreação;
 - etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por nossos acionistas ou Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S/A	31/12/2009	202.306.000,00	202.306.000,00	202.306.000,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2009	21.889.000,00	21.889.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladora						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	5.715.000,00	5.715.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	917.054.000,00	917.054.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Light S/A	31/12/2009	56.345.000,00	56.345.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	1.700.000,00	1.700.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	207.792.000,00	207.792.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	1.823.644.000,00	1.823.644.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Ativo. Contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais - CRC							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas. Vide informações Nota Explicativa nº 15.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	65.095.000,00	65.095.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Não Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	60.619.000,00	60.619.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Ativo. Consumidores e Revendedores							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Parcela substancial do valor refere-se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGP _M + 0,5% a.m.							
Outros	31/12/2009	7.091.000,00	7.091.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligadas e Controladas						
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros	31/12/2009	186.745.000,00	186.745.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligadas e Controladas						
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2008	682.227.000,00	682.227.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Ativo. JCP e Dividendos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2008	12.117.000,00	12.117.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2008	539.042.000,00	539.042.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Ativo, JCP e Dividendos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2008	394.000,00	394.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Ativo, Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Light S/A	31/12/2008	61.922.000,00	61.922.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controla em conjunto						
Objeto contrato	Ativo, JCP e Dividendos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	1.616.000,00	1.616.000,00			SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Refer-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	165.307.000,00	165.307.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	1.800.873.000,00	1.800.873.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas. Vide informações Nota Explicativa nº 15.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	79.170.000,00	79.170.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Não Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	17.200.000,00	17.200.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Ativo. Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parcela substancial do valor refere-se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGPIM + 0,5% a.m.						
Outros	31/12/2008	153.631.000,00	153.631.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlas e Coligadas						
Objeto contrato	Ativo. JCP						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros	31/12/2008	5.356.000,00	5.356.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligadas e Controladas						
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2009	10.146.000,00	10.146.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	668.000,00	668.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	292.464.000,00	292.464.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	207.382.000,00	207.382.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	37.053.000,00	37.053.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120.000 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate 130 após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	951.006.000,00	951.006.000,00			SIM	1,700000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900.000, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	14.479.000,00	14.479.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Passivo. Financiamentos BDMG						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2009	81.654.000,00	81.654.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego – Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2009	1.066.686.000,00	1.066.686.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego - Não Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.						
Outros	31/12/2009	24.000,00	24.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligadas e Controladas						
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras -Outros Débitos.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2008	9.967.000,00	9.967.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2008	36.000,00	36.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	281.134.000,00	281.134.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Passivo. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	210.149.000,00	210.149.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Passivo. JCP e Dividendos							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	32.936.000,00	32.936.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Passivo. Debêntures.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120.000 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate 130 após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	990.280.000,00	990.280.000,00			SIM	1,700000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Passivo. Fundo de Direitos Creditórios.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900.000, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	10.372.000,00	10.372.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Passivo. Financiamentos BDMG							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.).							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2008	74.969.000,00	74.969.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Passivo. Obrigações Pós-Emprego – Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2008	1.146.791.000,00	1.146.791.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Passivo. Obrigações Pós-Emprego - Não Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2008	73.133.000,00	73.133.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Passivo. Outros							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	81.026.000,00	81.026.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Receita. Consumidores e Revendedores							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	2.484.252.000,00	2.484.252.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Receita. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	69.622.000,00	69.622.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Receita. Consumidores e Revendedores							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem-se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	4.117.000,00	4.117.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Despesa. Debêntures.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120.000 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate 130 após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2008	3.659.000,00	3.659.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Despesa. Debêntures.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120.000 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate 130 após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	126.758.000,00	126.758.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós-Emprego – Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2008	207.876.000,00	207.876.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós-Emprego – Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	43.894.000,00	43.894.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde						
Objeto contrato	Despesa. Pessoal.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto (vide nota explicativa nº 24) e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2008	48.678.000,00	48.678.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Despesa. Pessoal							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto (vide nota explicativa nº 24) e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	14.576.000,00	14.576.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Despesa. Custeio Administrativo.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.							
Natureza e razão para a operação							
Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto (vide nota explicativa nº 24) e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo							
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2008	17.410.000,00	17.410.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde							
Objeto contrato							
Despesa. Custeio Administrativo.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	50.842.000,00	50.842.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada.							
Objeto contrato							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	4.622.000,00	4.622.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladora							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2010	46.819.000,00	46.819.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2010	5.366.000,00	5.366.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Light S.A.	31/12/2010	35.487.000,00	35.487.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	8.619.000,00	8.619.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Ativo. Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	202.523.000,00	202.523.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação		As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem? se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	1.837.088.000,00	1.837.088.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Ativo. Contas a Receber do Governo do Estado – CRC					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação		Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas.					
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	69.653.000,00	69.653.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Não Circulante					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação		As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem? se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	39.893.000,00	39.893.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Ativo. Consumidores e Revendedores					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Parcela substancial do valor refere? se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGPM + 0,5% a.m.							
Outros	31/12/2010	97.258.000,00	97.258.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligadas e Controladas							
Objeto contrato							
Ativo. Juros sobre Capital Próprio.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros	31/12/2010	2.877.000,00	2.877.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligadas e Controladas							
Objeto contrato							
Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	3.328.000,00	3.328.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2010	2.682.000,00	2.682.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	256.972.000,00	256.972.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Passivo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	37.083.000,00	37.083.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Passivo. Debêntures						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	946.571.000,00	946.571.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Passivo. Fundo de Direitos Creditórios						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900.000, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	13.219.000,00	13.219.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato							
Passivo. Financiamentos – BDMG							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)							
FORLUZ	31/12/2010	74.315.000,00	74.315.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada							
Objeto contrato							
Passivo. Obrigações Pós? Emprego – Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ? IPCA do Instituto Estatística ? IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.							
FORLUZ	31/12/2010	1.821.659.000,00	1.821.659.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada							
Objeto contrato							
Passivo. Obrigações Pós? Emprego ? Não Circulante							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ? IPCA do Instituto de Estatística ? IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.							
FORLUZ	31/12/2010	62.640.000,00	62.640.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Gestor dos planos de Previdência Privada							
Objeto contrato	Passivo. Outros.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros	31/12/2010	677.000,00	677.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligadas e Controladas							
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	83.800.000,00	83.800.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador							
Objeto contrato	Receita. Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Refere? se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	2.649.897.000,00	2.649.897.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Receita. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	As operações com ICMS registradas nas Demonstrações Contábeis referem? se as operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	29.000,00	29.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Despesa. Debêntures						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
FORLUZ	31/12/2010	111.873.000,00	111.873.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós? Emprego						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ? IPCA do Instituto Estatística ? IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.						
FORLUZ	31/12/2010	66.347.000,00	66.347.000,00			SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Despesa. Pessoal.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo.						
FORLUZ	31/12/2010	13.604.000,00	13.604.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Despesa. Custeio Administrativo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas devem ser realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações devem estar refletidas nas demonstrações financeiras. Deve-se, também, evitar o mau uso dos ativos da companhia e, especialmente, abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, do qual a Cemig é signatária, em sua cláusula 4.6, prevê que a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controladas e Coligadas, seus Administradores, seu Acionista Controlador e, ainda, entre a Companhia e sociedades Controladas e Coligadas dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou valor igual ou superior a 1% (um por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/04/2010	3.412.072.910,00	Não se aplica	298.269.668	384.144.914	682.414.582
Capital social por classe de ações			Outros títulos conversíveis em ações		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
		INEXISTENTES	Não se aplica		
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2010	3.412.072.910,00	Não se aplica	298.269.668	384.144.914	682.414.582
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2010	3.412.072.910,00		298.269.668	384.144.914	682.414.582

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/04/2008	AGO/E	25/04/2008	49.200.285,00	Subscrição particular	4.300.891	5.539.166	9.840.057	2,020000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O valor do patrimônio líquido da ação										
Forma de integralização										
Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada										
29/04/2009	AGO/E	29/04/2009	620.376.895,00	Subscrição particular	54.230.849	69.844.530	124.075.379	25,000000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O valor do patrimônio líquido da ação										
Forma de integralização										
Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada										
29/04/2010	AGO/E	29/04/2010	310.188.450,00	Subscrição particular	27.115.425	34.922.265	62.037.690	10,000000000	5,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O valor do patrimônio líquido da ação										
Forma de integralização										
Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
25/04/2008	212.622.503	273.838.953	486.461.456	216.923.394	279.378.119	496.301.513
Bonificação						
29/04/2009	216.923.394	279.378.119	496.301.513	271.154.243	349.222.649	620.376.892
Bonificação						
29/04/2010	271.154.243	349.222.649	620.376.892	298.269.668	384.144.914	682.414.582

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
26/04/2007	26/04/2007	5,38	385	153	538	0,00000200	0,00

Forma de restituição

Não houve.

Razão para redução

Adequação de Capital Social para fins de grupamento.

17.5 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal; b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações. Às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), nem o estatuto social nem a Assembleia-geral poderão privar o acionista dos direitos de (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S/A, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da citada Lei; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos nessa mesma Lei.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal; b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações. Às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), nem o estatuto social nem a Assembleia-geral poderão privar o acionista dos direitos de (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S/A, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da citada Lei; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos nessa mesma Lei.

Outras características relevantes

A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2010							
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	135.019.160	18,61		16,50 R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	137.621.462	19,16		15,77 R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.287.941	18,84		16,32 R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	96.681.415	19,98		17,40 R\$ por Unidade
31/03/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.534.915.248	25,00		22,12 R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.625.687.716	25,72		21,57 R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.655.409.808	26,17		22,28 R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.458.974.104	27,51		24,48 R\$ por Unidade
Exercício social		31/12/2009							
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	101.712.000	15,24		16,58 R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	146.988.000	18,33		16,23 R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	116.340.000	19,01		19,98 R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.820.000	22,71		17,97 R\$ por Unidade
31/03/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.389.655.000	22,93		20,10 R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.709.437.000	24,98		21,30 R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.877.148.000	24,88		22,08 R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.873.087.000	30,03		22,74 R\$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2008							
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.344.000	20,04	15,27	R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	127.599.000	22,24	16,21	R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	116.499.000	21,95	15,68	R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	197.548.000	21,00	13,36	R\$ por Unidade
31/03/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.669.235.000	21,19	16,68	R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.616.032.000	26,30	19,21	R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.181.809.000	27,62	18,81	R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.982.768.000	25,72	18,16	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia Energética de Minas Geras - CEMIG
Data de emissão	23/12/2010
Data de vencimento	18/12/2011
Quantidade (Unidades)	35
Valor total (Reais)	350.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	as Notas Promissórias (NP) somente poderão ser negociadas no NOTA – Módulo de Notas Comerciais entre Investidores Qualificados e após decorridos 90 dias da respectiva subscrição e integralização. São considerados investidores qualificados: (i) todos os fundos de investimento, ainda que se destinem a investidores não qualificados; e (ii) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente, total ou parcialmente, as NP em circulação, sem pagamento de prêmio aos Titulares das NP. O resgate antecipado será pelo Valor Nominal Unitário das NP acrescido dos Juros Remuneratórios (pro rata temporis desde a data de emissão até a data do efetivo resgate).
Características dos valores mobiliários	Juros: 105,5% da taxa média dos DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis. Crédito quirografário. A Emissora deverá observar o prazo de 4 meses contados do encerramento da Emissão para realizar nova oferta pública de NP, nos termos do art. 9º da Instr. CVM 476.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Emissora, os titulares de NP que representem 10%, no mínimo, das NP em Circulação e/ou a CVM poderão convocar assembleia geral dos titulares das Notas Promissórias, a qualquer momento, quando julgarem necessário. Toda e qualquer alteração às regras relacionadas às assembleias gerais dependerá da aprovação de titulares das NP que representem, no mínimo, 75% das NP em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora. As alterações solicitadas pela Emissora relativas: (a) à Remuneração das Notas Promissórias; (b) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; e/ou (c) aos Eventos de Vencimento Antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das NP que representem, no mínimo, 90% das NP em Circulação.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado:

- (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da EMISSORA, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da EMISSORA ou pedido de falência formulado pela EMISSORA; ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da EMISSORA, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;
- (b) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA cujo valor, individual ou agregado, não pago ultrapasse R\$50.000.000,00, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela EMISSORA, ou se for cancelado ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data de vencimento da obrigação;
- (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da EMISSORA decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;
- (d) mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário da EMISSORA, sem a prévia anuência dos Titulares das NP que representem 75%, no mínimo, das NP em circulação, salvo se por determinação legal;
- (e) incorporação da EMISSORA por outra empresa, cisão ou fusão da EMISSORA, salvo se por determinação legal;
- (f) privatização da EMISSORA;
- (g) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela EMISSORA que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da EMISSORA; ou
- (h) inadimplemento injustificado pela EMISSORA, ou falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento de qualquer dívida ou qualquer obrigação de pagar, segundo qualquer acordo do qual seja parte como mutuária ou avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens “(a)” e “(c)” acima acarretará o vencimento antecipado imediato das Notas Promissórias, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial e qualquer consulta aos Titulares das Notas Promissórias

Na ocorrência de qualquer dos demais eventos indicados nos subitens acima, deverá ser convocada, dentro de 48 horas da data em que qualquer dos Titulares das NP tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral dos Titulares das NP para deliberar acerca da não declaração do vencimento antecipado das Notas Promissórias, que deverá ser definida por Titulares de NP que representem, no mínimo, 2/3 das NP em circulação da Emissão.

.....

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

As notas promissórias da 3ª emissão somente são negociadas no mercado secundário por meio do NOTA, sendo as negociações liquidadas via CETIP, observado que as Notas Promissórias somente são negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476 (“Período de Restrição”). Após o Período de Restrição, essas Notas Promissórias são negociadas nos mercados de balcão, organizado ou não, mas não em bolsa de valores, sem que a Companhia tenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Essas Notas Promissórias somente são negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 476.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (New York Stock Exchange)	Latibex
entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)	CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)
data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	
data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 32,9% ações ordinárias: aproximadamente 0,13%	ações preferenciais: aproximadamente 0,02%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	ações preferenciais: aproximadamente 20,23% do capital social ações ordinárias: aproximadamente 0,17% do capital social	
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor *Não ocorreram ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor*

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Em 23 de abril de 2009, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., adquiriu 65,85% de participação acionária da Terna Participações S.A. (“TERNA”). A operação estava sujeita à condições suspensivas, inclusive aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou, em 05 de agosto de 2009, como alternativa à aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (“TERNA S.p.A”), conforme facultado pelo Contrato celebrado entre a Cemig Geração e Transmissão e a TERNA S.p.A, a possibilidade de redução da participação final da Cemig Geração e Transmissão na referida aquisição para até 50% menos 1 (uma) ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações – OPA dos acionistas não controladores daquela Companhia, mediante parceria constituída com o Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU.

O Conselho de Administração autorizou a cessão do contrato de Compra e Venda de Ações de aquisição da TERNA à Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. (“Atlântico”). O Conselho estabeleceu que a Cemig Geração e Transmissão mantivesse sua participação acionária na Atlântico correspondente a 49% das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, detentor dos 51% restante das ações ordinárias.

A Companhia anunciou, em 19 de outubro de 2009, o Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1,33 bilhões. O montante foi suficiente para que este fundo adquirisse 51% das ações ordinárias TERNA.

Em 30 de outubro de 2009, a Cemig Geração e Transmissão e o FIP Coliseu efetuaram aporte de capital na Atlântico.

Em 03 de novembro de 2009 ocorreu a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.p.A. com o pagamento e a transferência das ações de titularidade da TERNA para a Atlântico, na qual a Companhia detinha a participação de 49% do capital social. A operação envolveu a compra de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 65,85% do capital total da TERNA.

O ágio na aquisição da empresa Terna Participações S.A., correspondente a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido dessa controlada em conjunto e decorre da rentabilidade futura em função da exploração da concessão no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio, registrado no Intangível, ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

A OPA foi realizada em maio de 2010, com uma adesão de 86,2% e por um preço corrigido de R\$ 12,91 por ação (R\$ 38,73 por unit). Ao final da oferta, a participação da Cemig alcançou 56,7% do capital total (48% da ações ordinárias e 86,2% das ações preferenciais).

18.10 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há previsão de plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2010****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial		ações em tesouraria		
<u>Movimentação</u>		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		264.473	1.322.365,00	5,00
Aquisição		26.447	132.235,00	5,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		290.920	1.454.600,00	5,00

Exercício social 31/12/2009**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial		ações em tesouraria		
<u>Movimentação</u>		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		211.579	1.057.895,00	5,00
Aquisição		52.894	264.470,00	5,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		264.473	1.322.365,00	5,00

Exercício social 31/12/2008**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários		
Preferencial		ações em tesouraria		
<u>Movimentação</u>		Quantidade (Unidades)	Valor total (Reais)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial		207.385	1.036.925,00	5,00
Aquisição		4.194	20.970,00	5,00
Alienação		0	0,00	0,00
Cancelamento		0	0,00	0,00
Saldo final		211.579	1.057.895,00	5,00

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Valor mobiliário		Ações		Descrição dos valores mobiliários	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição	Fator de cotação	Data aquisição	Relação ações em circulação (%)
Espécie ação	Classe ação								
Preferencial					290.920	32,03	R\$ por Lote de Mil	27/06/1996	0,040000
Preferencial					290.920	32,03	R\$ por Lote de Mil	27/06/1996	0,080000

19.4 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**31/10/2002****Cargo e/ou função**

São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas pessoas vinculadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos deste Manual, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da CEMIG aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas Bolsas de Valores, e ainda caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devem ser divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos nossos negócios .

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, não celebramos outros contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.